ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 260 CAPITAL FEDERAL TÊRÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1954

DESPACHOS DO PREFEITO

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Expediente de 5 de novembro de 1954

N.º 11.664-54 — Of. 717-54 do STP — Autorizo.

N.º 11.665-54 — Of. 716-54 da STP — Idem.

N.º 2.001.286-54 — Of. 402-54 do AgSF — Idem.

N.º 2.001.339-54 — Of. 326-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.340-54 — Of. 332-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.341-54 — Of. 328-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.342-54 — Of. 327-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.343-54 — Of. 329-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.344-54 — Of. 331-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.346-54 — Of. 330-54 do DAB — Idem.

N.º 2.001.347-54 — Of. 325-54 do DAB — Idem.

N.º 3.006.027-54 — Of. 10-54 da Escola Benedito Ottoni — Idem.

N.º 3.006.028-54 — Of. 16-54 da Escola Bárbara Ottoni — Idem.

N.º 3.006.949-54 — Of. 15-54 do Setor de Legislação Educacional — Idem.

N.º 3.006.996-54 — Of. 62-54 do Inst. Oscar Clark — Idem.

N.º 3.007.020-54 — Of. 391-54 do DET — Idem.

N.º 3.007.070-54 — Of. 82-54 do Instituto Odonto Pedagógico — Idem.

N.º 3.007.190-54 — Of. 73-54 da Escola de E. S. G. T. Visconde de Cairú — Idem.

N.º 3.007.307-54 — Of. 482-54 do DPA — Idem.

N.º 4.014.631-54 — Of. 511-54 do DRM — Idem.

N.º 4.014.642-54 — Of. 490-54 do DRI — Idem.

N.º 4.014-643-54 — Of. 491-54 do DRI — Idem.

N.º 4.014.659-54 — Of. 2.577-54 do FSE — Idem.

N.º 4.014.715-54 — Of. 2.653-54 da SGF — Idem.

N.º 4.014.716-54 — Of. 2.652-54 da SGF — Idem.

4.803.168-54 — Of. 130-54 do TTS (DTS) — Idem.

N.º 4.803.186-54 — Of. 534-54 do DTS — Idem.

N.º 4.803.187-54 — Of. 535-54 do DTB — Idem.

N.º 5.000.802-54 — Of. 417-54 do DGE — Idem.

N.º 6.029.018-54 — Ayrton da Silveira Bulcão — Idem.

N.º 6.029.638-54 — José Pinto de Almeida — Idem.

N.º 6.029.812-54 — Lino Fonseca Netto — Idem.

N.º 6.030.611-54 — Kleibs Cesar del Negro Gonçalves — Idem.

ATOS DO PREFEITO

N.º 6.031.348-54 — Sami Jorge Haddad Abdulmacih — Idem.

N.º 7.041.782-54 — Of. 535-54 da VCM (Comissão de Aquisição de Materiais) — Idem.

N.º 7.041.783-54 — Of. 536-54 da VCM — Idem.

N.º 4.014.453-54 — Of. 2.268-54 do T.C.T. — Aprovei a minuta.

N.º 4.464.579-54 — Of. 333-54 do DPM — Autorizo o cancelamento.

N.º 4.803-464-52 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Cumpra-se.

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1954

N.º 11.591-54 — Of. 673-54 — STP — Autorizo.

N.º 1.036.552-54 — Of. 1.042-54 — DAS — Idem.

N.º 2.031.752-54 — Of. 4-54 — Departamento de Agricultura. — Idem.

N.º 3.006.717-54 — Of. 201-54 da Biblioteca Municipal — Idem.

N.º 3.006.729-54 — Of. 200-54 — (Educ. e Adultos) — Idem.

N.º 3.007.131-54 — Of. 230-54 do Serv. de Divulgação do DEA — Idem.

N.º 3.007.132-54 — Ofício 231-54, do Serviço de Divulgação do DEA — Idem.

N.º 3.007.270-54 — Of. 233-54 — do Serviço de Divulgação do DEA. — Idem.

N.º 3.007.312-54 — Of. 138-54 da Escola Normal Carmela Dutra. — Idem.

N.º 3.007.313-54 — Of. 139-54 da Escola Normal Carmela Dutra. — Idem.

N.º 3.007.315-54 — Of. 141-54 da Escola Normal Carmela Dutra. — IIdem.

N.º 3.007.437-54 — Of. 403-54 do DET — Idem.

N.º 3.007.504-54 — Of. 404-54 do DET — Idem.

N.º 4.014.691-54 — Of. 350-54 do FSA — Idem.

N.º 4.322.838-54 — Of. 390-54 do DRL — Idem.

N.º 4.464.405-54 — Of. 138-54 do 3PM (DPM) — Idem.

N.º 4.464.634-54 — Of. 338-54 do DPM — Idem.

N.º 4.803.165-54 — Of. 45-54 do 11.º DA (DTS) — Idem.

N.º 6.027.038-54 — Laboratórios Glaxo (Brasil) S. A. — Idem.

N.º 6.027.039-54 — Laboratórios Glaxo (Brasil) S. A. — Idem.

N.º 6.029.677-54 — Norival Risse — Idem.

N.º 6.029.765-54 — Ignez Richter — Idem.

N.º 6.030.164-54 — Of. 1.028-54 do DTB. — Idem.

N.º 6.030.614-54 — Suzanne Anne Marie Paule Dasnoy — Idem.

N.º 6.031.268-54 — Maurício José Leal Rocha — Idem.

N.º 6.031.269-54 — João Jacques Dornelles — Idem.

N.º 6.031.435-54 — Of. 818-54 do Departamento de Higiene da SGS — Aprovo.

N.º 6.031.871-54 — Of. 99-54 do Serviço de Recreação Hospitalar — Autorizo.

N.º 4.201.645-53 — Of. 661-44 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro) — Idem.

N.º 4.014.475-54 — Ofício 2.328-54 do TCT — Aprovei a minuta.

N.º 4.014.479-54 — Of. 233-54 do TCT — Aprovei a minuta.

N.º 4.014.496-54 — Of. 2.363-54 do TCT — Idem.

N.º 4.147.332-53 — Jonathas Maigre da Gama — Idem.

N.º 4.149.829-54 — Francisco de Assis Rosa e Silva Júnior (Laudo n.º 8.548-A) — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na fórma do parecer supra.

N.º 4.149.830-54 — Francisco de Assis Rosa e Silva Júnior (Laudo n.º 8.549-A) — Idem.

N.º 4.149.739-54 — Anthero (menor) (Laudo n.º 7.024) — Aprovei o laudo.

N.º 7.722-490-53 — Pedro Lima e outro. — Aprovei os laudos e autorizei a aquisição.

N.º 7.724.066-53 — José Lopes Gonzalez — Aprovei o laudo de avaliação.

Expediente de 12 de novembro de 1954

DESPACHOS DO PREFEITO

NA S. G. V.

REPUBLICAÇÃO

N.º 7.010.036-54: — Serviço de Propaganda Urbanística. — Autorizo a dispensa de concorrência e a despesa na forma do parecer.

(Republicado por ter saído com incorreções do original no "Diário Oficial" do dia 11 do corrente. — 8 869 — 1.ª coluna).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRTARIO GERAL

Portaria de 13 de novembro de 1954

N.º 3.683:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo G. P. 4.641-54, resolve remover, nos têrmos do § 2º do art. 73 do decreto-lei n.º 3.770-41, Secretaria Geral do Interior e Segurança, para a Secretaria Geral de Viação e Obra o Estatístico Auxiliar classe F — Francisco Ignacio de Oliveira, matrícula n.º 74.162.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de novembro de 1954

Iracema Cordeiro de Faria — Matrícula n.º 44.847 — De acôrdo com as informações do processo número 1.026.202-54, o inativo tem direito aos benefícios da Lei 156-48. — Fixados os proventos mensais de inatividade em Cr$ 1.500,00, à vista das informações prestadas.

Vicente Mallio Martins — Matrícula n.º 17.138 — Processo n.º 1.023.401-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 118 800,00, à vista das informações prestadas.

Orestes Julio Polverelli, matrícula n.º 230 — Processo n.º 1 023 083-54 — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr$ 17.900,00 mensais, no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr$ 20.900,00 mensais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

José Raphael — Matricula 8.553 — Processo n.º 1051.248-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 9.548,60, à vista das informações prestadas.

Ezequiel Alves de Paula — Matrícula n.º 31.736 — Processo n.º ..... 1.046.808-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ .... 22.800.00, à vista das informações prestadas.

Carmen Raymundo da Silva — Matrícula n.º 1.529 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.003 de 1953, e de acôrdo com a Lei 708 de 1952, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente, provento igual ao vencimento do padrão "K", a partir de 19 de fevereiro de 1953, nos têrmos do artigo 4.º da Lei 763 de 1953. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ ..... 51.720.00 a partir de 19 de fevereiro de 1953.

Portaria n.º 3 659-54 — Idilva de Magalhães Nogueira — Fica retificado para Professor de Curso Elementar Supletivo o nome da função a que se refere a presente Portaria.

Jerônymo de Paiva e Silva — Matrícula n.º 27.176 — Processo número 1.054.738-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ .... 118.800,00, à vista das informacões prestadas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

Victor Manoel Gonçalves — Matrícula 26.529 — Processo 1.032.517-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 24.304,00, à vista das informações prestadas.

Augusta Rocha de Paula Chaves — Matrícula n.º 41.231 — Processo número 1.064.748-51 — Refixados proventos anuais de inatividade em Cr$ 54.000,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948 Cr$ 72.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novemoro de 1950; e Cr$ 130.800,00 a partir dd 28 de novembro de 1950 tornando sem efeito a refixação de 10 de março de 1952, publicado em 13 de março de 1952

Relacionamento:

Relacionem-se as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Arnaldo da Silveira Duarte — Processo n.º 1.004.443-51 — Cr$ 2.177,30.

Florentino Xavier — Processo número 1.047.511-53 — Cr$ 4.443,80.
Processo n.º 1.056.475-53 — Cr$ ..
Waldemiro Rabelo da Silveira — 100.604,50.

Sylvia Pereira da Costa — Processo n.º 1.004.845-54 — Cr$ 7.251,00.

Manoel Luiz de Azevedo — Processo n.º 1.005.407-54 — Cr$ 7.251,00.
Antonio Pereira — Processo número 1.007.732-54 — Cr$ 5.878,80.
José Pereira de Almeida — Processo n.º 1.007.967-54 — Cr$ 150,00.

Manoel Alves da Silva — Processo n.º 1.014.959-54 — Cr$ 300,00.
José Evangelista — Processo número 1.017.824-54 — Cr$ 4.819,20.
Margarida Maria Porto Barbosa — Processo n.º 1.020.886-54 — Cr$ .. 150,00.

Maria Ramalho — Processo número 1.021.589-54 — Cr$ 2.745,70.

Maria Andina Proença Castello Branco — Processo n.º 1.023.261-54 — Cr$ 7.157,50.

Sylvestre Fernandes Pinto — Processo n.º 1.023.559-54 — Cr$ 150,00.
Bento Antonio Dias — Processo número 1.023.653-54 — Cr$ 3.950,00.

Joaquim Pinheiro da Costa — Processo n.º 1.024.010-54 — Cr$ 2.700,00.
Olivia Maria da Fonseca — Processo n.º 1.025.105-54 — Cr$ 8.356,30
Alcides Gonçalves Veiga — Processo n.º 1.026.149-54 — Cr$ 1.800,00.

Leonel Quintino da Rocha — Processo n.º 1.027.293-54 — Cr$ 1.800,00.
Odilon Rocha — Processo número 1.028.108-54 — Cr$ 10.370,00.

Alice da Conceição Maggiolli — Processo n.º 1.028.229-54 — Cr$ .. 16.105,40.
Fidelis Sigmaringa Cortes — Processo n.º 1.028.383-54 — Cr$ 900,00.

Affonso Millen — Processo número 1.030.692-54 — Cr$ 600,00.

João Venancio da Silva — Processo n.º 1.032.310-54 — Cr$ 2.700,00.

Quintino José Ferreira — Processo n.º 1.032.493-54 — Cr$ 1.500,00.

Alcides Barcellos — Processo número 1.032.634-54 — Cr$ 1.800,00.

Avelino Gonçalves de Almeida — Processo n.º 1.032.919-54 — Cr$ .... 1200..00.
Miguel Inacio da Silva — Processo n.º 1.033.750-54 — Cr$ 750,00.
Nair Eugênio Lobo — Processo número 1.036.198-54 — Cr$ 93.270,00.
Otacilio Nunes Pereira — Processo n.º 1.037.363-54 — Cr$ 1.800,00.
Manoel Agostinho da Cunha — Processo n.º 1.038.082-54 — Cr$ .... 114.794,30.
João Zacarias — Processo número 7.202.613-54 — Cr$ 10.369,60.

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 10 de novembro de 1954

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 1 de novembro de 1954:

Martim José Silveira, Fiscal classe «J», matrícula 11.216 — Período de 15 de janeiro a 14 de julho de 1955 — Prazo: 6 meses — Tempo base: de 14 de março de 1938 a 12 de março de 1943 — Dependência: 13ª C.F. «Santana» núcleo 4-022.

Designações:

Do Escriturário, padrão «G» — Abílio Pires Gigante, matrícula 46.461 — para ter exercício na 27ª C.F. «Pavuna» núcleo 9-020.

Do oficial de fiscalização, classe «L» — Sérgio Humberto Laport Machado de Oliveira, matrícula 77.502 — para ter exercício na 2ª C.F. «S. José» núcleo 2-034.

Remoção:

Do Fiscal, padrão «G» — João José oRdrigues, matrícula 56.579 do 4-FS «Externa» núcleo 5 021 — para a 28ª C.F. «Madureira» núcleo 8-021.

Expediente de 12 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.550.935-54 — Escola Técnica para Motorista Maracanã Ltda. — Pague preliminarmente a taxa de perempção.

N. 5.477.098-54 — Indústrias Reunidas Iberete S.A. — Relevo a multa.

N. 5.514.442-54 — Catarina Cipax — Deferido a título precário, trabalhando só, não podendo fazer uso de motores nem colocar letreiros.

N. 5.561.718-54 — Orlando Barbeito. — Deferido.

N. 5.462.223-54 — Danilo Carneiro Ribeiro. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de dez dias.

N. 5.409.294-54 — J. de Campos Figueiredo. — Regularise a situação e volte.

N. 5.545.819-54 — Alberto Tramontano. — Cumpra o edital e volte.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 12 de novembro de 1954

Remoções:

Do Zelador, padrão «K» — Oswaldo de Castro Matos, matrícula 567 — da 3ª C.F. «Santa Rita» núcleo 2-027 — para a 5ª C.F. «Sacramento» núcleo 2-031.

Do Fiscal de Diversões, padrão «Q» — Manoel Velho Barreto Caheté, matrícula 408 — da 24ª C.F. «Piedade» núcleo 8-024 — para o Gabinete do Diretor núcleo 2-024.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

LOGRADOUROS PÚBLICOS

Zonas Eleitorais do Rio de Janeiro

Organizado por
JÚLIO B. OLIVEIRA

Preço: 10.00

A Venda:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 13-11-54

Boletim n. 251

ATOS DO SRECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 1.299:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resole remover, do núcleo 5.280 para a Biblioteca Municipal, núcleo 2.290, o Bibliotecário Auxiliar, interino — Carlos da Silva Fariães — matrícula 78.186.

N. 1.300:

Remover, do Serviço de Bibliotecas (Biblioteca Central de Educação) — núcleo 3.292, para a Biblioteca Municipal, núcleo número 2.290, o oficial administrativo, padrão J — Palmira Pinto — mátr. 30.513.

N. 1.301:

Designar, para o Instituto de Educação, o trabalhador, referência B — Sebastião dos Santos — matrícula 82.523.

N. 1.302:

Designar, o Chefe de Serviço de Secretaria — Anselmo Francisco Peixoto — matrícula número 46.116 — para responsável pelo núcleo número 8.270 — (Escola Normal Carmela Dutra).

N. 1.303:

Designar, os médicos, padrão O — João Henrique de Oliveira e Silva — matrícula número 53.095 e Miguel Francisco de Moraes — matrícula número 28.599; o professor de curso primário — Ruth Pereira — matrícula número 19.163; o oficial administrativo — Eunice Vasconcellos Freitas — matrícula número 39.090, para, constituídos em comissão, sob a presidência do Chefe do I. O. C., Doutor Joaquim Silveira Thomaz — matrícula número 1.368, estudarem e organizarem as instruções que deverão regular a internação de menores em escolas particulares em 1955.

DESPACHOS DO DELEGADO GERAL

Sociedade Propagadora das Belas Artes — Processo número 3.307.935 de 1954.

Deferido na forma do parecer.

Osman Marinho — Processo número 3.307.076-54.

Aceito a obra em caráter definitivo, tendo em vista o parecer supra.

Osman Marinho — Processo número 3.307.358-54.

Aceito a obra em caráter provisório, tendo em vista o laudo respectivo.

Construtora de Prédios Ltda. — Processo n. 3.306.982-54.

Aceito a obra, em caráter definitivo, tendo em vista o parecer retro.

RESOLUÇAO N.º 45

Cria e instala um estabelecimento de ensino secundário, em Jacarepaguá.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em despacho de 28 de outubro de 1954, exarado no ofício número 419-DET, de 27 de outubro de 1954,

Resolve:

Criar e instalar, na Estrada de Itabapoan sem número, em Jacarepaguá, um estabelecimento de ensino secundária.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1954. — (as). — Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral.

RESOLUÇAO N.º 46

Cria e instala um estabelecimento de ensino secundário, na Gávea.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em despacho de 28 de outubro de 1954, exarado no ofício número 419-DET, de 27 de outubro de 1954,

Resolve criar e instalar, na Avenida Epitácio Pessoa s|n, esquina de Batista da Costa na Gávea, um estabelecimento de ensino secundário.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1954. — (as). Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral.

RESOLUÇAO N.º 47

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando a próxima realização da Semana de Prevenção dos Acidentes do Trabalho, instituída pelo Decreto número 34.715, de 27 de novembro de 1953;

Considerando a utilidade da divulgação entre os escolares, futuros trabalhadores, dos ensinamentos e das práticas recomendáveis na obtenção do aumento de produção com o máximo de segurança do trabalho;

Resolve:

1 — Durante a Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a ser comemorada em todo o País na 4.ª semana do mês de novembro, os Departamentos de Educação Técnico Profissional, e de Adultos, tomarao as providências para que, em tôdas as escolas de cursos secundários supletivos, sejam afixados os cartazes de propaganda da Semana, distribuidos pelo Ministério do Trabalho.

2 — No dia 23 de novembro, em tôdas as escolas de curso primário, secundário e supletivo, os professores farão alusão ao certame de Prevenção de Acidentes do Trabalho, organizado pela divisão de Higiene do Ministério do Trabalho.

3 — Os Diretores dos Departamentos de Educação Técnico Profissional, Primário e Supletivo tomarão providências para o comparecimento de um representante dos respectivos Departamentos a cada uma das escursões organizadas pelo Ministério do Trabalho.

4 — Todos os assuntos referentes ao Certame, dentro da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ficarão a do Setor de Bibliotecas e Auditórios, do Departamento de Educação Primária.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1954. — (As). — Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral.

Instituto de Educação

EXPEDIENTE DE 12-11-54

Boletim n. 95

Exigências a satisfazer:

Devem comparecer ao Serviço Médico-Biométrico, dia 17 do corrente, às 7,30 horas, as alunas adinte mencionadas:

Maria José G. Pereira.
Helena Saade.
Ivany de Azevedo.
Maria Jasmin da S. Cheica
Marieta C. de Franciscis.
Marly Pinto dos Santos.
Rosa José Assad.
Clelia Costa e Silva.
Ermelina Ribeiro Vieira.
Maria Esther Costa Rêgo
Regina Maria Neves.
Maria Alice de Magalhães Soares.
Celia Regina Nogueira da Matta.
Lúcia Maria Nogueira da Silva.
Suely Francisca de Paula Rocha Leal.
Maryza Vaz Cavalcanti.
Fernanda Augusta Sapienza Mano.
Regina Maria de Oliveira Faro.
Sandra Maria Costa.
Las-Casas de Oliveira e Silva.
Edina de Andrade Novais.
Lucilde Dias Monteiro.
Vera Lucia Paciello de Oliveira.
Eunice Pereira de Amorim
Maria Lúcia de Rezende.
Maria Lucia Cataldo.
Marlene Pereira Guimarães
Marly Nascimento.
Martha Maria Ribeiro da Silva
Eneida Oliveira Soares.
Maria Lúcia Lamassa.
Maria Regina Faria Barreto de Almeida.
Celia Mesquita Meira.
Laila Simão.
Léa Rodrigues Teixeira
Sônia da Silva Santos.
Anna Maria Pereira Nunes.
Maria Magdalena Conrado Leite.
Alda Pavlova.
Maria Marlene de Souza.
Marilda Thereza Magalhães.
Julia Silva Pereira de Alencar.
Niza Gomes Carlos.
Elsyára Esposito.
Maria José Carvalho.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação de Adultos

EXPEDIENTE DE 9-11-54

Boletim n. 72

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 9 (*)

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura leva ao conhecimento dos Senhores Chefes de G. A., Diretores e Professôres dos Ginásios Noturnos Municipais que funcionam no C. C. A. 7-1 C. C. A. 7-3 "Gin. Mun. Bonsucesso" à Avenida dos Democráticos número 271, em Bonsucesso, que as incrições para os exames de admissão em 1.ª época, serão processadas de 15 a 29 de novembro visto que os referidos exames terão inicio no dia 2 de dezembro, devendo obedecer ao que prescreve a Ordem de Serviço número 2, publicada no *Diário Oficial* — Seção II, de 4 de novembro de 1953.

Quanto às segundas provas parciais, nos mencionados Ginásios Noturnos Municipais, serão feitas na segunda quinzena de novembro, devendo as provas orais serem realizadas na primeira quinzena de dezembro, de acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Secundário.

As secretarias dos referidos Ginásios darão aos interessados, dentro do horário do expediente, ou seja das 19 às 22 horas, as informações e esclarecimentos necessários.

Em 9 de novembro de 1954. — (As). — Murillo Almeida dos Reis — Diretor do DEA.

(*) Republicado por ter sido publicada com incorreções.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

BOLETIM N.º 19 - de 11-11-1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Pela Portaria n.º 28, de 8 do mês em curso, foi designado para ter exercício no Gabinete do Superintendente, núcleo 1.407, o Trabalhador ref. "D", matrícula 39.189 — Jorge Ferreira Braga.

Pela Portaria n.º 29, de 9 do mês em curso, foi designado para responder pelo expediente da Disivão de Estudos do Financiamento (ISU), durante o impedimento (férias de 16 de novembro a 10 de dezembro de 1954) do respectivo titular, o chefe da Divisão de Apropriação de Obras (3SU) — Pedro da Cunha Pedrosa - matrícula 78.149.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE:

Expediente de 6 e 10 de novembro de 1954.

N.º 4.144.567-50-FSU (capeado pelo G.P. 12.882-52 — Noêmia Pinna Darcy — "O preço pedido pelo imóvel não vonvém à Prefeitura".

N.º 4.149.348-54 - F S U — Adolf Weisigk — "A proposta não convém à Prefeitura, em virtude do valor relativamente moderado da desapropriação, não justificar medidas excepcionais de ordem legal e administrativas".

N.º 7.521.356-52 - DED — Antonio Manoel Alves — "Compareça para declarar se concorda com a avaliação

N.º G.P. 2.930-53 (capeado pelo 4.141.371-49 - FSU) — Diário de Notícias — "Compareça para conhecer o parecer do Sr. Dr. Auditor que endosso.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU:

Expediente de 3 de novembro de 1954.

N.º 7.702.782-52-DLU — Lauro Severiano Muller — "Compareça".

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU:

Expediente de 3, 5, 6, 8, 9 e 10 de novembro de 1954.

N.º 7.507.296-54 - DED (republicado por omissão) — João Martins — "Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, a titulo de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis ".

N.º 7.507.563-54 - DED — Octavio Figueiredo de Medeiros — Idem.

N.º 7.507.615-54 - DED — João Gulo e outro — Idem.

N.º 7.507.634-54 - DED — Agnaldo Moreira da Silva — Idem.

N.º 7.507.654-54 - DED — Construtora Francesa Ltda. — Idem.

N.º 7.522.875-54 - DED — Adalgisa Ferreira — Idem.

N.º 7.522.876-54 - DED — Adolpho Staeske — Idem.

N.º 7.522.877-54 - DED — Paul J. Chistoph Co. — Idem.

N.º 7.523.002-54 - DED — Nuta Szymon Wurmam — Idem.

N.º 7.523.003-54 - DED — Antonio de Campos Ferreira — Idem.

N.º 7.523.004-54 - DED — José do Espirito Santo — Idem.

N.º 7.523.054-54 - DED — Cecília Lopes Ferreira — Idem.

N.º 4.147.974-53 — FSU — Geraldino Cardoso de Gouvêa e outros — "Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 19.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na

forma do regulamento (IV art. 3.º do Dec. 6.977)".

N.º 4.149-350-54 - FSU — Joaquim José Domingues Mariz — Idem.

N.º 7.521.318-53 - DED — Ambrósio Baltazar Garcia. — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 8-1-54

Processos:

N. 4.622.518-54 — Casa Silva de Construção S.A. — Rua Bela 608 e outros. — Retifique-se — Cr$ .... Cr$ 168.000,00 a partir de 1055.

N. 4.634.794-54 — Albert Violand — Rua Henrique Chaves 5. — Retifique-se — Cr$ 252.000,00 a partir de 1955.

N. 4.640.175-54 — Cia. Carioca de Industrias Plasticas — Rua Conde Lepoldina 729 735. — Unifiquem-se a partir de 1055 as insc's. 217.369 e 312.419 com o v.t. global de Cr$ .. Cr$ 560.000,00.

N. 4.637.466-54 — Zaira Pinto Borges — Avenida Mem de Sá 300. — Retifique-se — Cr$ 122.400,00 a partir de 1955.

N. 4.613.278-54 — Maria da Glória Pinto da Costa — Rua Ipiranga 104. — Retifique-se — Cr$ 382.800,00 a partir de 1955.

N. 4.640.388-54 — Leonídio Gomes — Avenida Henrique Valadares 146. — Retifique-se — Cr$ 198.00,00 a partir de 1955.

N. 4.640.155-54 — Ru do Matoso 115. — Facilite a vistoria.

N. 4.639.942-54 — João Paulino d aCosta — Est. do Mendanha lote 2. — Exonere-se pagamento impôsto exercicio de 1054, a insc. 531.630.

N. 4.634.089-54 — Adelino Marques Sampaio — Rua Riachuelo 184 e 186. — Retifique-se — Cr$ 20.700,00 a partir de 1955.

N. 4.625.666-50 — Florentina Reis Igreja — Rua Diogo Vasconcelos 97. — Retifique-se — Cr$ 17.700,00 a partir de 1951 e para Cr$ 28.800,00 a partir de 1955.

N. 4.632.374-50 — Mancel Alves Barbosa — Rua Pereira Landim 156. — Retifique-se — Cr$ 8.000,00 a partir de 1951 e para Cr$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.651.009-52 — Ana da Conceição Ferreira da Costa — Rua Barros Alarcão 18. — Junte o titulo de propriedade.

N. 4.621.345-53 — José dos Santos de Andrade — Rua Corintia 53. — Inclua-se — Cr$ 11.100,00 a partir de 1955.

N. 4.627.669-53 — Francisco Antônio — Rua Amanarú 226. — Inclua-se — Cr$ 12.000,0 0a partir de 1955.

N. 4.639.967-53 — Francisco Manoel Teixeira — Rua Petrópolis 15. — Torno sem efeito o despacho de 30-8-54. Reconsidero o despacho de 17-12-52. — Retifique-se — Cr$ .. Cr$ 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.647.619-53 — José Rodrigues Dias — Rua Fernandes Cunha 44. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.648.183-53 — Envek Alves de Moraes — Rua Correia Dias 1.267. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.650.629-53 — Ionmar Cia. Nac. Manufatora de Roupas — Rua Lobo Júnior 783. — Inclua-se — Cr$ Cr$ 244.140,00 a partir de 1953, retificando-se — Cr$ 551.340,00 a partir de 1954.

N. 4.651.086-53 — Antônio Alves Guedes — Rua Sargento Silva Nunes 385. — Retifique-se — Cr$ 85.800,00 a partir de 1954.

N. 4.651.105-53 — Silvano da Silva e outro — Avenida Santa Cruz. — Exonere-se pagamento impôsto exercicio de 1954, as insc's. 846.503 e 846.511.

N. 4.621.002-54 — Augusta Gonçalves Vieira — Rua Rodolfo Dantas 87. — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

partamento	201	.....	30.600,00
Apartamento	202	.....	30.600,00
Apartamento	301	.....	30.600,00
Apartamento	302	.....	30.600,00
Aprtamento	401	.....	60.000,00
Apartamento	402	.....	57.600,00
Apartamento	403	.....	30.600,00
Apartamento	404	.....	54.000,00
Apartamento	501	.....	60.000,00
Apartamento	502	.....	30.600,00
Apartamento	503	.....	30.600,00
Apartamento	504	.....	42.000,00
Apartamento	601	.....	30.600,00
Apartamento	602	.....	60.000,00
Apartamento	603	.....	30.600,00
Apartamento	604	.....	30.600,00
Apartamento	701	.....	30.600,00
Apartamento	702	.....	60.000,00
Apartamento	703	.....	30.600,00
Apartamento	704	.....	54.000,00
Apartamento	801	.....	60.000,00
Apartamento	802	.....	30.600,00
Apartamento	803	.....	30.600,00
Apartamento	804	.....	54.000,00
Apartamento	901	.....	60.000,00
Apartamento	902	.....	30.600,00
Apartamento	903	.....	55.800,00
Apartamento	904	.....	55.200,00
Apartamento	1001	.....	63.600,00
Apartamento	1002	.....	60.000,00
Apartamento	1003	.....	30.600,00
Apartamento	1004	.....	30.600,00
Apartamento	1101	.....	30.600,00
Apartamento	1102	.....	30.600,00
Apartamento	1103	.....	54.000,00
Apartamento	1104	.....	30.600,00
Apartamento	1201	.....	61.200,00
Apartamento	1202	.....	30.600,00
Apartamento	1203	.....	30.600,00
Apartamento	1204	.....	56.400,00
Loja — A —		.....	39.000,00
Loja — B —		.....	108.000,00

N. 4.652.307-53 e outros — Ricardo Stern — Rua Verna de Magalhães 150. — Reconsidero o despacho de 23-8-54, quanto ao v.t. dos apartamentos 201, 30 1e 402 que devem ser de Cr$ 38.400,00 cada um.

N. 4.642.951-54 — Rua Coimbra 332. — Inclua-se — Cr$ 18.300,00 a partir de 1954.

N. 4.642.952-54 — Sst. do Pôrto Velho 699. — Retifique-se — Cr$ .. Cr$ 27.600,0 0a partir de 1955.

N. 4.641.618-54 — José Gonçalves da Costa — Rua João Rego 105. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.674-54 — Percilia Pinheiro. — Est. do Mendanha. — Exonere-se pagamento impôsto exercicio 1954, a insc. 624.830.

N. 4.642.262-54 — João Ferreira Guimarães — Est. do Furado sem número. — Exonere-se pagamento impôsto exerrício 1954, a inss. número 837.533.

N. 4.641.023-54 — Lindolpho Ferreira — Cam. da Serra. — Exonere-se pagamento impôsto exercício de 1954, a insc. 164.227.

N. 4.641.199-54 — Arnaldo Ricci — Rua João Romariz 285. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.287-54 — Romeu Angelo Lazzaro e outro — Rua Andiroba 70. — Retifique-se — Cr$ 69.600,00 a partir de 195.

N. 4.641.426-54 — Ilio Cidini — Avenida Paris 197 casa 3. — Retifique-se — Cr$ 7.800,00 a partir de 1955.

N. 4.640.054-54 — Manoel Rodrigues de Sá e outro. — Est. Moricab. — Exonere-se pagamento impôsto exercicio de 1954, a insc. 849.890.

N. 4.640.222-54 — José Dias — Est. do Viegas. — Exonere-se pagamento impôsto exercicio de 1954, a insc. 523.363.

N. 4.640.829-54 — Enoch Marqui — Est. Cnal do Guandú. — Junte carteira de agricultor.

N. 4.638.719-54 — Adalberto Pompilio da Rocha Moreira. — Est. do Mendanha 3.246. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.208-53 — Imob. Casanova Ltda. — Avenida Rainha Elizabeth 37 e outro. — Incluam-se a partir de 1954, sendo:

Avenida Nossa Senhora de Copacabana:
1.362 — Cr$ 360.000,00.
1.362-A e B — Cr$ 186.800,00.
Avenida Rainha Elizabeth:
37-A — Cr$ 109.200,00.
37-B — Cr$ 40.800,00.
37-C — Cr$ 40.800,00.
37-D — Cr$ 94.800,00.

Apartamento	301	.....	13.800,00
Apartamento	302	.....	39.600,00
Apartamento	303	.....	19.200,00
Apartamento	304	.....	19.200,00
Apartamento	305	.....	17.400,00
Apartamento	306	.....	13.200,00
Apartamento	307	.....	17.400,00
Apartamento	308	.....	17.400,00
Apartamento	309	.....	17.400,00
Apartamento	310	.....	17.400,00
Apartamento	401	.....	13.800,00
Apartamento	402	.....	42.000,00
Apartamento	403	.....	19.200,00
Apartamento	404	.....	42.000,00
Apartamento	405	.....	17.400,00
Apartamento	406	.....	13.200,00
Apartamento	407	.....	17.400,00
Apartamtnto	408	.....	17.400,00
Apartamento	409	.....	17.400,00
Apartamento	410	.....	17.400,00
Apartamento	501	.....	39.600,00
Apartamento	502	.....	39.600,00
Apartamento	503	.....	39.600,00
Apartamento	504	.....	39.600,00
Apartamento	505	.....	39.600,00
Apartamento	506	.....	42.000,00
Apartamento	507	.....	17.400,00
Apartamento	508	.....	39.600,00
Apartamento	510	.....	17.400,00
Apartamento	601	.....	13.800,00
Apartamento	602	.....	42.000,00
Apartamento	603	.....	42.000,00
Apartamento	604	.....	42.000,00
Apartamento	606	.....	17.400,00
Apartamento	606	.....	13.200,00
Apartamento	607	.....	17.400,00
Apartamento	608	.....	17.400,00
Apartamento	609	.....	17.400,00
Apartamento	610	.....	17.400,00
Apartamento	701	.....	13.800,00
Apartamento	702	.....	19.200,00
Apartamento	703	.....	19.200,00
Apartamento	704	.....	19.200,00
Apartamento	705	.....	17.400,00
Apartamento	706	.....	42.000,00
Apartamento	707	.....	42.000,00
Apartamento	708	.....	42.000,00
Apartamento	709	.....	42.000,00
Apartamento	710	.....	42.000,00
Apartamento	801	.....	42.000,00
Apartamento	802	.....	42.000,00
Apartamento	803	.....	42.000,00
Apartamento	804	.....	42.000,00
Apartamento	805	.....	42.000,00
Apartamento	806	.....	45.600,00
Apartamento	807	.....	42.000,00
Apartamento	808	.....	42.000,00
Apartamento	809	.....	42.000,00
Apartamento	810	.....	42.000,00
Apartamento	901	.....	13.800,00
Apartamento	902	.....	19.200,00
Apartamento	903	.....	19.200,00
Apartamento	904	.....	19.200,00
Apartamento	905	.....	22.000,00
Apartamento	906	.....	42.000,00
Apartamento	907	.....	42.000,00
Apartamento	908	.....	17.400,00
Apartamento	909	.....	17.400,00
Apartamento	910	.....	17.400,00
Apartamento	1001	.....	42.000,00
Apartamento	1002	.....	19.200,00
Apartamento	1003	.....	19.200,00
Apartamento	1004	.....	19.200,00
Apartamento	1005	.....	17.400,00
Apartamento	1006	.....	13.200,00
Apartamento	1007	.....	17.400,00
Apartamento	1008	.....	17.400,00
Apartamento	1009	.....	17.400,00
Apartamento	1010	.....	17.400,00
Apartamento	1101	.....	13.800,00
Apartamento	1102	.....	19.200,00
Apartamento	1103	.....	19.200,00
Apartamento	1104	.....	19.200,00
Apartamento	1105	.....	17.400,00
Apartamento	1106	.....	13.200,00
Apartamento	1107	.....	17.400,00
Apartamento	1108	.....	17.400,00
Apartamento	1109	.....	17.400,00

N. 4.624.545-51 — Antônio Cid Loureiro — Rua Assunção 286 e outros. — Incluam-se — Cr$ 190.800,00 a partir de 1950. — Retifique-se — Cr$ 192.200,00 a partir de 1955.

N. 4.640.673-54 — Carlota Filomena — Avenida Teixeira de Castro 42. — Retifique-se — Cr$ 163.200,00 a partir de 1955.

N. 4.640.878-54 — Rua Cuba 408. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.638.627-54 — João Gomes — Rua dos Estampadores 466. — Retifiqu-se — Cr$ 25.800,00 a partir de 1951.

N. 4.640.073-44 — Alzira Carvalho de Souza — Rua Catumbi 125. — Retifique-se — Cr$ 68.400,00 a partir de 1955.

N. 4.634.420-54 e outros — Laboratório Geyer S.A. e outros — Rua Riachuelo 319. — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

Loja — Cr$ 54.600,00.

Apartamento	101	.....	20.400,00
Apartamento	102	.....	20.400,00
Apartamento	201	.....	33.600,00
Apartamento	202	.....	20.400,00
Apartamento	203	.....	20.400,00
Apartamento	204	.....	33.600,00
Apartamento	301	.....	36.000,00
Apartamento	302	.....	20.400,00
Apartamento	303	.....	33.600,00
Apartamento	304	.....	33.600,00
Apartamento	401	.....	38.400,00
Apartamento	402	.....	38.400,00
Apartamento	403	.....	33.600,00
Apartamento	404	.....	33.600,00
Apartamento	501	.....	38.400,00
Apartamento	502	.....	38.400,00
Apartamento	503	.....	36.000,00
Apartamento	504	.....	36.000,00
Apartamento	601	.....	36.000,00
Apartamento	602	.....	36.000,00
Apartamento	603	.....	33.600,00
Apartamento	604	.....	33.600,00
Apartamento	701	.....	38.400,00
Apartamento	702	.....	36.000,00
Apartamento	703	.....	33.600,00
Apartamento	704	.....	33.600,00
Apartamento	801	.....	36.000,00
Apartamento	802	.....	36.000,00
Apartamento	803	.....	20.400,00
Apartamento	804	.....	36.000,00
Apartamento	901	.....	33.600,00
Apartamento	902	.....	33.600,00
Apartamento	903	.....	33.600,00
Apartamento	904	.....	33.600,00
Apartamento	1001	.....	36.000,00
Apartamento	1002	.....	36.000,00
Apartamento	1003	.....	33.600,00
Apartamento	1004	.....	33.600,00
Apartamento	1101	.....	36.000,00
Apartamento	1102	.....	36.000,00
Apartamento	1103	.....	33.600,00
Apartamento	1104	.....	33.600,00
Apartamento	1201	.....	38.000,00
Apartamento	1202	.....	36.000,00
Apartamento	1203	.....	33.600,00
Apartamento	1204	.....	33.600,00

N. 4.631.792-54 — José Fernandes Gonzalez — Rua General Caldwell 179. — Reconsidero o despacho de 29-1-54. — Retifique-se — Cr$ .... Cr$ 108.000,00 a partir de 1954.

N. 4.604.249-52 — Antônio da Silva Abreu — Rua 17 de Fevereiro 8 e outro. — Torno sem efeito o despacho de 27-5-54. — Retifique-se o v.t. da insc. 543.475 a partir de 195 para Cr$ 54.600,00.

N. 4.629.780-54 — Soledade Pereira de Almeida Teixeira. — Rua Bela 948. — Retifique-se — Cr$ ... Cr$ 182.400,00 a partir de 1955.

N. 4.628.707-54 J Arthur Loureiro Ferreira Chaves — Rua Garibaldi 172 casa 2. — Retifique-se — Cr$ Cr$ 9.600.00 a partir de 1955.

N. 4.628.342-54 — Sebastião Ferreira Batista — Rua General Padilha 52. — Retifique-se — Cr$ .. Cr$ 43.200,00 a partir de 1055.

Setor de Guias de Transmissã

Expediente de 8-11-54

EXIGÊNCIA DO ENCARREGAT

N. 20.056-54 — Inscreva o apar mento.

N. 18.527-54 — Transfira a fra ideal do terreno.

N. 13.377-49 — Pague os débitos.
N. 20.228-54 — Cumpra a exigência.
N. 19.270-54 — Regularize a situação fiscal do imóvel.
N. 2.432-54 — Declare o n. da inscrição.
N. 14.082-54 — Retifique as dimensões do terreno.
N. 20.212-54 — Promova a mudança de taxação.
N. 19.632-54 — Retifique as dimensões da testada do terreno.
N. 19.823-54 — Retifique as dimensões dos terrenos.
N. 16.976-54 — Inscreva o prédio.
N. 19.416-54 — Inscreva o apartamento de acôrdo com a informação da Vistoria.
N. 19.747-54 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
N. 19.947-54 — Declare o n. da inscrição.
N. 20.076-54 — Pague os débitos.
N. 20.096-54 — Inscreva o apartamento.
N. 20.082-54 — Pague o débito de 1951 a 1953.
N. 19.932-54 — Inscreva o apartamento.
N. 20.073-54 — Pague o débito.
N. 19.502-54 — Pague o débito.
N. 19.232-54 — Pague o débito.
N. 19.957-49 — Regularize a situação fiscal.
N. 19.583-54 — Promova a transferência.
N. 4.966-49 — Pague o débito de 1953.
N. 19.067-54 — Pague o débito de 1953.
N. 18.373-54 — Pague o débito.
N. 19.556-54 — Inscreva o apartamento objeto da transação.
N. 19.787-54 — Rua E. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
N. 19.887-54 — Pague os débitos de 1950 e 1954 da inscrição 566.175 C. L. 6.471.
N. 19.776-54 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
N. 10.066-54 — Inscreva o apartamento objeto da transação em vista a informação da vistoria.
N. 19.156-54 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.
N. 19.746-54 — Inscreva o apartamento.
N. 23.272-53 — Pague o débito.
N. 19.343-54 — Retifique a legalização do imóvel e pague a G. D. da inscrição.
N. 119.976 C. L. 8.278.
N. 19.152-54 — Pague o débito de 1938 a 1948.
N. 7.628-54 — Pague os débitos.
N. 9.332-50 — Pague o débito de 1950 a 1953 da inscrição 888.017 C. L. 4.156.
N. 20.162-53 — Pague o débito de 1953 da inscrição 201.525.
N. 17.924-54 — Promova a transferência do nome do transmitente.
N. 19.582-54 — Promova a transferência do nome do transmitente.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 10-11-54

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.304.751-54 — Bento Ferreira Conceição — Junte o contrato de locação. Desp. de 9-11-54.
N. 4.310.741-54 — J. Nascimento Ribeiro — Pague o débito existente pela inscrição 46.350 até o exercício de 1950, inclusive, tendo em vista o apurado e resolvido no processo número 4.301.349-51 que concedeu baixa da inscrição n. 14.313 do mesmo contribuinte, processo que se acha apenso a êste. Quanto à divida da inscrição n. 46.350 posterior ao exercício de 1950, proceda-se ao seu cancelamento. Desp. de 8-11-54.
N. 4.316.470-54 — Norton Megaw & Cia. Ltda. — Face ao contrato de locação anexado ao presente, altere-se o valor locativo da inscrição número 92.404 C. L. 6.217 para Cr$ .... 192.000,00 anuais a partir de 1955. Desp. de 8-11-54.

N. 4.317.780-54 — Atlas Comercial, Equipamentos e Materiais S. A. — Indeferido, face aos esclarecimentos prestados pela D. I. L. e com apoio no art. 6.º, parágrafo 1.º, alínea D da Lei 563, de 11-12-50. Cumpra-se, portanto, a notificação 34.575-54, alterando-se o V. L. para Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) anuais a contar de 1-55 (Insc. 56.545). Despacho de 8-11-54.
N. 4.321.346-54 — Almeida Dale & Cia. — Indeferido para o exercício de 1954, tendo em vista o disposto no § 6.º do art. 6.º da Lei 563 de 1950. Fixe-se porém em Cr$ 143.500,00 anuais, por arbitramento, a partir de 1955, o valor locativo da inscrição número 21.833, consoante os têrmos do § 3.º do art. 6.º e da alínea D do § 1.º, do mesmo art. todos da Lei 563 de 1950. Desp. de 9-11-54.

N. 4.322.000-54 — Anil — Cooperativa de Consumo de Gêneros do Brasil — Junte um exemplar dos estatutos. Desp. de 9-11-54.
N. 4.322.094-54 — Loide Aéreo Nacional S. A. — Concedo a isenção dos impostos de localização e de industrias e profissões, de acôrdo com o parecer de 8-11-54, observando-se o V. L. de Cr$ 300.000,00 anuais a contar de 10-54, quanto se deu o inicio de funcionamento. Desp. de 9-11-54.

N. 4.323.271-54 — Deslandino Cabral Sales — Indeferido. Venha querendo, por intermédio do Juizo competente. Desp. de 9-11-54.
N. 4.516.775-54 — Humberto Correia das Neves — Promova a inscrição do jornal «O Dia» neste D. R. L. Desp. de 9-11-54.

Divisão de Impôsto de Licenças

DIL

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.307.211-54 — Flávio Maria de Novais — Concedo a baixa. Despacho de 5-11-54.

N. 4.310.444-54 — Lira da Silva Engenharia Ltda. — Concedo a baixa. Desp. de 4-11-54.

N. 4.312.096-54 — Antônio Pinho Rente — Concedo a baixa. Despacho de 3-11-54.

N. 4.314.366-54 — Otaviano Clemente de Oliveira — Concedo a baixa. Desp. de 3-11-54.

N. 4.316.461-54 — Armênio Carneiro Sapateiro — Concedo a baixa. Desp.d e 3-11-54.

N. 4.316.997-54 — Crédito Comercial S. A. — Concedo a baixa. Desp. de 4-11-54.

N. 4.318.707-54 — Maria Eufrosina da Cruz Barreto Pinto — Concedo a baixa. Desp. de 4-11-54.

N. 4.318.756-54 — Libânia Martins — Concedo a baixa. Desp. de 5 de novembro de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.301.161-54 — Nestor dos Santos Lemos — Pague o débito. Despacho de 8-11-54.
N. 4.310.354-54 — Comércio e Representações Peçanha Ltda. — Pague o débito. Desp. de 8-11-54.
N. 4.319.002-54 — Josef Akkari — Prove quitação do 2.º semestre de 1954. Desp. de 8-11-54.
N. 4.319.172-54 — J. Solaira — Pague o 2.º semestre de 1954. Despacho de 8-11-54.
N. 4.320.631-54 — José Orlando Viana — Prove quitação do 2.º semestre de 1954. Desp. de 8-11-54.
N. 4.321.518-54 — Calil Safadi — Pague o débito. Desp. de 8-11-54.

Serviço de Fiscalização

3-IL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.313.975-54 — Metalmina Sociedade de Estudos de Metais e Minérios Ltda. — Satisfaça a exigência. Desp. de 8-11-54.
N. 4.323.213-54 — Cia. Brasileira de Roupas — Junte a notificação número 34.829-54. Desp. de 8-11-54.

Serviço de Correspondência

2-RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.323.067-54 — Veríssimo & Xavier — Pague o débito. Despacho de 9-11-54.
N. 4.323.116-54 — Paulo Kotec — Pague o débito. Desp. de 9-11-54.
N. 4.323.247-54 — Continental Comodities Brasileira S. A. Importadora e Exportadora — Pague o débito. Desp. de 9-11-54.
N. 4.323.310-54 — Agnes Turcsany Jaymovich — Pague o débito. Despacho de 9-11-54.
N. 4.323.311-54 — Manuel Prieto Loret — Pague o débito. Despacho de 9-11-54.

Expediente de 11-10-54

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.303.742-54 — Maria da Conceição Werneck Menezes — Considerando o último parecer do DEP, substitua-se o alvará anexado, devendo constar do novo diploma as seguintes características: Inscrição — 1.848 — Código de taxação — 880 — Local — Rua Pereira da Silva n. 130 — Nome — Instituto São Pedro (responsável Maria da Conceição Werneck Menezes) — Atividade — Colégio — Restrição — A título precário. Quanto ao valor locativo determino seja fixado em Cr$ 67.200,00 anuais a partir de 1952, tendo em vista o apurado em 23-8-54 e o que dispõem as Instruções de Serviço n. 11 e 12, dêste D. R.L. Desp. de 9-11-54.
N. 4.316.415-54 — Casa Alberto Cereais Ltda. — Tendo em vista as informações retifique-se o C. T. da inscrição 11.300 para 300 a partir do 2.º semestre de 1954, mantida porém a atividade de «comestíveis» como consta do alvará anexado, o qual deverá ser substituído, de acôrdo com o presente despacho. Desp. de 10 de novembro de 1954.
N. 4.319.596-54 — Aluízio de Sousa Pôrto — Tendo em vista o que consta do presente processo concedio baixa da inscrição n. 11.011, em nome de Fábio de Sousa Pinto, a partir de 1954, cancelando-se em conseqüência a divida existente. Desp. de 10-11-54.
N. 4.319.620-54 — Nair Mota de Almeida — Tendo em vista as informações, cancele-se a divida da inscrição 106.876 a partir de 1954, dando-se baixa da mesma a seuir. Despacho de 10-11-54.
N. 4.321.788-54 — Reinaldo Gueraldi — Faça prova de qualidade para requerer em nome de Artur Carvalho. Desp. de 10-11-54.
N. 4.322.357-54 — Soc. Beneficente Helênica Acropolis — Não está sujeita a requerente à inscrição neste Departamento face ao decidido pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais no Acórdão n. 1.014, de 18-2-54. Despacho de 9-11-54.
N. 4.322.560-54 — Lundgren Irmãos Tecidos S. A. — Face aos esclarecimentos prestados pela D. I. L. e tendo em vista as disposições contidas no art. 6.º, parágrafo 2.º, alínea A, mantenha-se o V. L. de Cr$ .... 207.000,00 (duzentos e sete mil cruzeiros) anuais para a inscrição número 19.591, cancelando-se, em conseqüência, a notificação 34.844-54. Despacho de 9-11-54.
N. 4.324.185-54 — Alberto Fernandes — Prove, mediante a representação do conhecimento do impôsto de licença de veículos, relativo ao exercício de 1945, devidamente quitado, ter ultimado a transferência do nome do proprietário do veículo de que se trata. Desp. de 10-11-54.

Divisão de Impôsto de Licenças

DIL

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.317.157-54 — Codima Máquinas e Acessórios S. A. — Concedo a baixa. Desp. de 4-11-54.
N. 4.760.325-54 — Renato Olimpio Góes de Azevedo — Pague a taxa de baixa e bem assim os sêlos correspondentes ao levantamento da perempção. Desp. de 8-11-54.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.313.884-54 — Intercomunicadores Intertronic Ltda. — Pague o debito. Desp. de 9-11-54.
N. 4.317.153-54 — Carlos Bertão — Declare para que motivo deseja o estabelecimento da emissão de seus impostos. Desp. de 9-11-54.
N. 4.317.903-54 — L. Mendes & Lopes — Pague o débito. Despacho de 9-11-54.
N. 4.318.333-54 — Estância de Lenha Siljamin Ltda. — Pague o debito. Desp. de 9-11-54.
N. 4.318.426-54 — H. Burle Marx — Concedo a baixa. Desp. de 4 de novembro de 1954.
N. 4.319.501-54 — Antônio Conelo Calane — Concedo a baixa. Despacho de 8-11-54.
N. 4.320.331-54 — Representações Vargas Braziliano Ltda. — Pague, preliminarmente, o débito. Despacho de 9-11-54.

Serviço de Correspondência

2-RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.323.317-54 — Importadora Auto Acessórios Ltda. — Junte prova de locação para o n. 174-A. Despacho de 10-11-54.

N. 4.323.370-54 — D. E. C. I. L. — Delorme Exportação Importação Comercio e Industria Ltda. — Substitua o recibo de aluguel, do qual deve constar o local exato. Desp. de 10 de novembro de 1954.

N. 4.323.384-54 — General Material Importadora Ltda. — Substitua o recibo de aluguel. Desp. de 10 de novembro de 1954.

N. 4.323.388-54 — Olivência Soares da Silva — Compareça para esclarecimentos. Desp. de 10-11-54.

N. 4.323.409-54 — Adelino G. Silva — Botequim — Pague o débito. Desp. de 10-11-54.

N. 4.323.410-54 — J. Borges Carneiro — Substitua o recibo de aluguel, do qual deve constar o local exato. Desp. de 10-11-54.

Serviço de Contrôle Financeiro

2-IL

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Dia 10-11-5

Paguem o débito os seguintes.

N. 4.320.974-54 — Cia. Nacional de Alcalis.

N. 4.321.819-54 — Gold Etar Representações Ltda.

N. 4.322.134-54 — Alcides Pereira — Cineminha.

N. 4.322.145-54 — João Batista Seixas.

N. 4.322.269-54 — Agência Andaraí Maquinas de Costura Ltda.

N. 4.323.286-54 — Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda. — Filial.

N. 4.322.322-54 — Fábrica de Laticinios Embuaba S. A. — Filial.

N. 4322.502-54 — H. M. Mohr.

N. 4.322.573-54 — Pedro Galvão França.

N. 4.322.627-54 — Esmeralda da Rocha Nunes.

N. 4.323.249-54 — Celso de Castilho Barros.

N. 4.323.259-54 — A. C. Machado Representações.

N. 4.323.270-54 — Adauto Evaristo de Melo.

N. 4.323.280-54 — Correia Jardim Importadora S. A.

N. 4.323.288-54 — Cia. Transportadora Cruzeiros.

N. 4.323.294-54 — Café Bar Roque Limitada.

N. 4.323.296-54 — Sérgio Vilas Boas Câmera.

N. 4.323.302-54 — Soc. de Planejamento Arquitetura e Construções, Soplarco Ltda.

N. 4.323.308-54 — Maria Acácia Maia.

N. 4.323.320-54 — Italo Spedini.

Dia 11-11-54

Paguem o débito os seguintes.

N. 4.320.699-54 — Rosa Ferreira de Macedo.

N. 4.322.723-54 — Antônio de Aguiar Marques.

N. 4.323.301-54 — Giusepe Biase Maria Celano.

N. 4.323.313-54 — S. Libman.

N. 4.323.328-54 — Sousa & Reginaldo Ltda.

N. 4.323.333-54 — Erenio Otranto.

N. 4.323.334-54 — Moisés Kestenberg.

N. 4.323.338-54 — Dante Pinheiro.

N. 4.323.342-54 — Januário de Jesus.

N. 4.323.347-54 — Cia. Agro Pecuária do Rio Taguari.

N. 4.323.355-54 — A. Gouveia & Cia. da Bhia — Filial do Rio.

N. 4.323.357-54 — Antônio de Almeida Soares.

N. 4.323.360-54 — Nélson Martins Alves.

N. 4.323.374-54 — Armando Marques Mendes.

N. 4.323.389-54 — Importadora Exportim Ltda.

N. 4.323.385-54 — Adrião de Azevedo.

N. 4.323.390-54 — Humberto Leite de Araújo.

N. 4.323.407-54 — Auto Acessórios Bangú Ltda.

N. 4.323.408-54 — Lia Silva Tenuta.

N. 4.323.511-54 — Hilário & Fernandes.

N. 4.323.386-54 — Abília de Andrade Bezerra.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 10-11-54

N. 4.520.161-54 — Wilson Pereira Basílio.

N. 4.506.082-54 — Gentil da Rosa Pires.

N. 4.510.077-54 — Déa Valadão Rocha.

N. 4.519.643-54 — Irene Lélia Gonçalves.

N. 4.519.657-54 — Henrique Malet Filho.

N. 4.519.007-54 — Cid de Sousa Daemon.

N. 4.516.237-54 — Edgar Garcia de Sousa.

N. 4.519.107-54 — Larciso de Almeida Couto.

N. .519.637-54 — José Rodrigues.

N. 4.519.686-54 — Nélson Bezerra da Silva.

N. .500.791-54 — João Norberto da Silva.

N. 4.518.927-54 — Pedro da Silveira Frade Filho — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.519.666-54 — Manuel Pedro de Alcântara — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ .... 430.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquêle impôsto sôbre Cr$ .. 450.000,00.

N. .519.660-54 — Luís de Meno impôsto de c/v sôbre Cr$ 347.200,00, donça Machado Monteiro — Cobre-se fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõe a Li. 50-47, o adquirente está isento do impôsto de transmissão sôbre Cr$ 200.000,00.

N. 4.519.830-54 — Almir Autran Franco Sá — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 50.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento do impôsto de transmissão sôbre Cr$ 450.000,00.

N. 4.757.898-54 — Fajga Serka Oksenberg.

N. .519.685-54 — Eurides Fortunato de Oliveira.

N. 4.506.960-53 — Iza de Sousa Correia.

N. 4.513.149-50 — Haroldo da Costa Ferreira — Compareça.

N. 4.503.397-51 — Margarida D'Orsi Ferrero — Reformo o despacho de 13-12-51, para conceder os favores da Resolução 13-51.

N. 4.512.844-52 — Manuel Carlos — Cancele-se a nota de débito número 2.267.

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. D.

Expediente de 9 de novembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Guias:

N. 4.458.706-54 — João Dias da Costa — Retifique o n. do conhecimento, pois o de n. 2.491.795-53, não se refere ao adquirente João Dias da Costa.

N. 4.515.429-54 — Silvio Bering.

N. 4.515.631-54 — Hilda de Jesus Ribeiro Freire.

N. 4.518.499-54 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

N. 4.511.309-54 — Djalma Vieira Maciel — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.512.942-54 — Congregação de Nossa Senhora — Compareça para tomar conhecimento da informação de 4-11-54.

N. 7.517.606-52 — Cristina Otávia Aragão Pereira — Declare o valor do custo das obras.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 9-11-54

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Cr$
4.504.398-52 — c/venda	1.728.000,00
cessão	240.150,00
4.518.882-52	790.000,00
4.521.663-52	588.800,00
4.524.039-53	8.600,00
4.503.373-54	97.000,00
4.513.719-54	48.960,00
4.513.913-54 — c/venda	154.035,00
cessão	500.000,00
4.516.649-54 — c/venda	35.000,00
primeira cessão	35.000,00
segunda cessão	35.000,00
4.516.991-54	3.600,00
4.517.924-54	102.784,00
4.517.925-54	112.076,80
4.517.926-54	112.076,80
4.518.228-54 — c/venda	479.379,00
cessão	175.000,00
4.518.659-53	25.000,00
4.518.881-54 — c/venda	100.303,10
cessão	40.940,10
4.518.883-54 — c/venda	92.863,30
cessão	37.907,50
4.518.884-54 — c/venda	100.303,10
cessão	40.940,10
4.518.885-54 — c/venda	96.588,20
cessão	39.423,80
4.518.886-54 — c/venda	100.303,10
cessão	40.940,10
4.518.887-54 — c/venda	70.583,70
cessão	28.809,70
4.518.888-54 — c/venda	92.873,30
cessão	37.907,50
4.518.889-54 — c/venda	100.303,10
cessão	40.940,10
4.519.017-54	187.200,00
4.519.447-54 — c/venda	22.000,00
cessão	160.000,00
4.519.623-54	3.400,00
4.519.624-54	4.800,00
4.519.638-54	500.000,00
4.519.708-54	166.666,70
4.519.756-54	125.000,00
4.519.806-54 — c/venda	302.400,00
cessão.....	396.000,00
4.519.873-54 — c/venda	600.000,00
cessão	200.000,00
4.519.879-54	72.000,00
4.519.949-54	381.600,00
4.519.951-54	200.000,00
4.519.952-54	340.000,00
4.520.080-54	165.000,00
4.520.083-54	540.000,00
4.520.084-54	475.200,00
4.520.085-54	432.000,00
4.520.088-54	64.800,00
4.520.090-54	18.720,00
4.520.093-54	161.000,00
4.520.098-54	120.000,00
4.520.271-54	17.555,00
4.520.320-54	6.820,00
4.520.363-54	16.280,00
4.520.371-54	6.250,00
4.520.374-54	30.000,00
4.520.378-54	16.786,80

Exigências:

N. 4.513.637-52 — Diga corretamente o número do conhecimento que deseja revalidar.

N. 4.518.693-53 — Apresente alvará de construção.

N. 4.516.837-54 — Prove a propriedade da benfeitoria existente no lote n. 4.

N. 4.517.467-54 — Satisfaça a exigência formulada pelo S.G.T. em 2 de setembro de 1954.

N. 4.517.939-54 — Declare por meio de ofício de cartório o nome de todos os transmitentes.

N. 4.519.582-54 — Compareça.

N. 4.519.939-54 — Declare separadamente por meio de ofício de cartório o valor da 2ª cessão do terreno e da 2ª cessão de benfeitorias.

N. 4.520.068-54 — Satisfaça corretamente a exigência de 1-11-1954.

Retificações e revalidações:

N. 4.505.105-49 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 370.000,00.

N. 4.509.233-50 — Retifique-se de acôrdo com o solicitado pela parte o conhecimento n. 2.467.965-52 depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4.509.208-52 — Revalido o despacho de 27-9-54.

N. 4.523.830-52 — Retifique-se e revalide-se depois de pagos os impostos de compra e venda sôbre: Cr$ .... 40.383,30 e de cessão sôbre: Cr$ .. 35.000,00.

N. 4.523.842-52 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 40.383,30 e de cessão sôbre: Cr$ 35.000,00.

N. 4.505.000-53 — Revalido o despacho de 20-9-54.

N. 4.500.929-54 — Revalido o despacho de 7-4-54.

N. 4.506.441-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra venda sôbre: Cr$ 397.240,50.

N. 4.511.277-54 — Retifique-se conhecimento n. 2.408.326-54 depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-4

N. 4.512.582-54 — Revalido o despacho de 19-7-54.

N. 4.512.583-54 — Revalido o despacho de 19-7-54.

N. 4.513.056-54 — Revalido o despacho de 3-9-54.

N. 4.514.860-54 — Revalido o despacho de 30-8-54.

N. 4.514.947-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.463.859-54 depois pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4.515.522-54 — Revalido o despacho de 7-8-54.

N. 4.516.302-54 — Revalido o despacho de 14-9-54.

N. 4.516.303-54 — Revalido o despacho de 14-9-54.

N. 4.517.170-54 — Revalido o despacho de 21-9-54.

N. 4.517.189-54 — Revalido o despacho de 20-9-54.

N. 4.519.583-54 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 273.600,00 de cessão sôbre Cr$ 10.000,00 e de cessão de benf. s/ Cr$ 32.500,00.

N. 4.519.584-54 — Revalide-se e retifique-se depois de pagos os impostos de compra e venda s/ Cr$ 525.600,00 de cessão sôbre: Cr$ 20.000,00 e de cessão de benf. s/ Cr$ 100,00.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 8 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.958.736-54 — Inscrição número 125.556 — Claudino Manuel Gonçalves — Rua Peçanha da Silva, 530 — Multa Cr$ 500,00.

N. 4.958.804-54 — Inscrição número 146.726 — Mapassi S.A. — Indústria e Comércio — Rua dos Inválidos, 96, loja — Multa Cr$ 500,00.

«Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.»

N. 4.910.797-51 — Inscrição número 121.684 — Antônia Joaquina — Rua Bambina, 103 — Impôsto Cr$ 2.116,90 — Multa Cr$ 2.116,90 10% (art. 59 do Decreto 22.061) Cr$ 303,60.

N. 4.912.502-51 — Inscrição número 116.034 — Américo Ferreira dos Santos — Rua São Luís Gonzaga número 491-A (antigo 137-A) — Impôsto Cr$ 5.995,00 — Multa Cr$ 6.551,10.

N. 4.958.486-54 — Inscrição número 124.739 — Joaquim Gonçalves — Botequim — Rua Sousa Barros, 285 — Multa Cr$ 560,00 — Multa 5.000,00.

N. 4.958.787-54 — Inscrição número 116.026 — Antônio Lopes — Rua Lins de Vasconcelos n. 257 — Impôsto Cr$ 332,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.790-54 — Inscrição número 129.747 — Antônio Filinto de Araújo Regadas — Rua Joaquim Rosa número 373-A — Impôsto Cr$ 870,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.873-54 — Inscrição número 127.986 — Irmãos Neves — Rua Gonçalves Dias, 27 — Impôsto Cr$ 10,00 — Multa Cr$ 2.500,00.

N. 4.958.876-54 — Inscrição número 145.787 — Café e Bar Nova América Ltda. — Rua Frei Caneca, 74 — Impôsto Cr$ 337,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.945-54 — Inscrição número 113.347 — Joaquim da Costa & Silva — Rua Urbano Duarte n. 86 — Impôsto Cr$ 458,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.947-54 — Inscrição número 109.872 — Domingos João — Rua João Romeiro, 15 — Impôsto Cr$ 551,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.959.015-54 — Inscrição número 111.056 — C. Marques — Armazém — Rua Zizi, 86 — Impôsto Cr$ 337,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.959.016-54 — Inscrição número 128.642 — F. Sampaio & Moreira Ltda. — Rua Lopes da Cruz, 85 — Impôsto Cr$ 765,00 — Multa Cr$ .. 5.000,00.

«Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.»

N. 4.953.095-54 — Inscrição número 153.761 — Porfirio Mendes & Silva — Rua Barreiros n. 419-B — Multa Cr$ 2.500,00.

N. 4.955.937-54 — Inscrição número 134.022 — Aires Bernardino — Rua Francisco Eugênio — Mercado da Praça da Bandeira, quadra 59 — Multa Cr$ 2.500,00.

N. 4.956.142-54 — Inscrição número 154.023 — Vitorio e Osvaldo Ltda. — Rua Gago Coutinho, 62 — Multa de Cr$ 2.500,00. — Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.935.768-54 — Inscrição número 139.407 — Antonio Guilherme da Silva Carvalho — Rua Machado Coelho, 90 — Impôsto Cr$ 175,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N. 4.943.971-53 — Inscrição número 111.097 — Emprêsa de Construções e Obras Rodoviárias «Ecoz» Limitada — Avenida Rio Branco, 175, quarto andar, sala 404 — Impôsto Cr$. 329.712,00 — Multa de Cr$ 329.712,00.

N. 4.947.306-54 — Inscrição número 142.104 — Duarte & Lirio — Rua General Caldwell n. 177, loja — Impôsto Cr$ 65,00 — Multa de Cr$. 500,00.

N. 4.952.539-54 — Inscrição número 133.171 — Antonio Pratas & Cia. Ltda. — Rua Ataulfo de Paiva, 620-A — Impôsto Cr$ 186,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.955.770-54 — Inscrição número 106.358 — Damião Ribeiro — Rua Machado Coelho, 58 — Impôsto Cr$ 221,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.956.474-54 — Inscrição número 100.448 — Celestino Francisco Gomes — Rua Serrão n. 383 — Impôsto Cr$ 224,00 — Multa de Cr$ .. 5.000,00.

N. 4.958.492-54 — Inscrição — Osvaldo Rodrigues de Oliveira — Rua Souza Barros, 684-B — Impôsto Cr$. 263,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.716-54 — Inscrição número 122.283 — Manoelina Carmona — Rua Lucinda Barbosa n. 79 — Impôsto Cr$ 185,00 — Multa Cr$ .... 5.000,00. — Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.938.671-53 — Metalurgica Lemos Ltda. — Contra a firma Metalurgica Lemos Ltda., estabelecida na rua São Luiz Gonzaga, 44, foi lavrado o auto da infração de fls. 2, com fundamento na letra «b» do art. 4.º da Lei n. 687, de 29-12-51, baixada pelo Decreto n. 11.251 de 31-12-51 porque a mesma deixou de recolher o impôsto devido na importância de Cr$ ..... 10.800,00 referente a cessão de 400 (quatrocentas) cotas do valor total de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Intimada a autuada, esta ofereceu, no prazo legal, longa e fundamentada defesa de fls. 6 a 25, acompanhada dos documentos de fls. 26 a 33, alegando que a cessão de cotas feita por um de seus sócios não podia ser considerada operação mercantil sujeita a incidência de impôsto de Vendas e Consignações.

Ouvido o autante, êste opinou para procedência do auto de infração pelos motivos expostos a fls. 25 verso.

Isto pôsto, e

Considerando que o auto de infração de fls. 2 foi lavrado em desacôrdo com o estabelecido no § 1.º do art. 23 do Decreto n. 11.191, de 31 de janeiro de 1951;

Considerando que a autuada é uma sociedade por cotas e que seu capital é de Cr$ 450.000,00;

Considerando que o capital da firma autuada estava dividido pelos sócios Fausto Neves Lemos e Francisco Brundo, possuindo êste 50 e aquêle 400 quotas do valor de Cr$ 1.000,00 cada uma;

Considerando que o sócio Fausto Neves Lemos retirou-se da firma cedendo e transferindo suas cotas, em partes iguais, aos novos sócios, Abel Neves e José da Silva Costa;

Considerando que da firma autuada continuou a fazer parte do sócio cotista Francisco Brando;

Considerando que o reembolso de capital feita a sócio que se retira de uma sociedade não pode ser admitido como operação sujeita ao impôsto de Vendas e Consignações, prevista na letra «b» do art. 4.º da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951;

Considerando ainda que é copiosa a jurisprudência especifica firmada pelo Conselho de Contribuintes;

Considerando que não ocorre, no caso, a hipotese formulada na promoção de fls. 25v.

Dou provimento ao recurso para considerar nulo o auto de infração de fls. 2 e 3 da decisão recorro, "ex-officio", para o Agrégio Conselho de Recursos Fiscais, nos têrmos da legislação em vigor".

N. 4.938.155-53 — Inscrição número 117.995 — Albano Augusto Soeiro — Rua General Pedra, 102 — Indeferido quanto ao 2.º fiador apresentado que não é encontrado no local tido como de seu negócio. Deposite no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a importância a fim de que possa prosseguir o recurso. Ouvidor, 169, sala 216 — Proceda de — Rua Toneleros n. 218-B — Torno rida a fls. 9 do feito.

N. 4.946.976-54 — Inscrição número 128.220 — Celestino Gomes e Gomes — Rua Rio Grande do Sul, 2 — Indeferido. Prossiga-se.

N. 4.952.183-54 — Inscrição número — Gil Ferreira S.A. — Rua do Ouvilor, 169, sala 216 — Proceda de acôrdo com a solução dada à consulta de Indústria Joalheria de Cordões Ciavaglia Ltda. — Proc. 4.948.370-54, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, do dia 16 de outubro findo, a página 8.152.

N. 4.955.360-54 — Inscrição número 147.591 — Agencia Carioca de Despachos Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 446, 17.º andar — Nada há que deferir, visto como não cabe pedido de reconsideração do despacho. Pague o débito dentro em cinco (5) dias sob as penas da lei.

N. 4.952.255-54 — Inscrição número 127.956 — C. Ferreira & Santos — Rua Toneleiros n. 218-B — Torno insubsistente o despacho de 13-10-54, pelo que fica anulado o processado a fls. 17, eis que sôbre a matéria já houvera a decisão de 29-6-54, proferdia a fls. 9 do feito.

N. 4.912.576-51 — Inscrição número 102.707 — Virginio Arnaldo Limitada — Rua da Assembléia n. 5 — Declaro remissa a firma autuada.

N. 4.951.554-54 — Inscrição número 104.179 — Café e Bar Coelho Ltda. — Rua Haddock Lobo, 86-A — Não conheço de reconsideração impetrada, eis que é medida não admitida pelo art. 29 da Lei 687, de 29-12-51 consoante parecer emitido pela Procuradoria Geral, através do oficio n. 59-9.P de 19-9-53; eis por que retitno à firma impetrada o prazo resttante de 16 (dezesseis) dias para efetuar o pagamento da multa que lhe foi aplicada, bem como do impôsto devido, conforme decisão de 24-8-54, de que lhe foi dada ciência expressa, em 15-9-54, na Portaria de Intimação de fls. 17. Em igual prazo, poderá, se quiser, recorrer desta decisão para o Colendo Conselho de Recursos Fiscais, na forma da legislação em vigor.

N. 4.954.278-54 — Inscrição — Tecidos Novais S.A. — Rua da Alfândega n. 65 — Autorizo, desde que a requerente assine têrmo aditivo de responsabilidade.

Expediente de 9 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.923.291-52 — Inscrição número 136.444 — M. Machado & Irmão Ltda. — Praia do Zumbi, 123 — Multa Cr$ 542,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.931.513-53 — Inscrição número 130.899 — Luminosos Rio Neon Ltda. — Rua dos Arcos n. 21, sala 7 — Impôsto Cr$ 3.532,40 — Multa de Cr$ 3.532,40 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.947.471-53 — Inscrição número 143.472 — A. Antunes, Café e Bar — Rua Cardoso Fontes, 14-C — Multa Cr$ 500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.911.531-51 — Inscrição número 103.774 — Novais Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Beneditinos, 19 — Impôsto Cr$ 3.105,00 — Multa Cr$. 3.105,00.

N. 4.943.492-53 — Inscrição número 100.282 — W. Almeida & Martins — Rua Barão de Melgaço n. 264-A — Impôsto Cr$ 6.493,20 — Multa Cr$ 6.493,20.

N. 4.948.939-54 — Inscrição número 116.888 — Alberto Barroso & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá, 20 — Impôsto Cr$ 858,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N. 4.951.808-54 — Inscrição número 126.131 — Capri Modas e Calçados Ltda. — Rua da Carioca, 40 — Impôsto Cr$ 13.500,00 — Multa de Cr$ 27.000,00. — Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.928.436-52 — Inscrição número 103.456 — Panificação das Familias Ltda. — Rua 24 de Maio, 457 — Na hipótese dêstes autos, houve transferência do estabelecimento, Panificação das Familias Ltda., estabelecida na rua Vinte e Quatro de Maio, 457, conforme escritura de promessa de venda lavrada no Cartório do 11.º Ofício de Notas, Livro 690, fls. 40v., em 30 de outubro de 1950.

O preço pactuado foi de Cr$ .... 1.172.500,00 (um milhão cento e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), sendo que o valor das mercadorias em estoque era de Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), segundo apurou o laudo pericial de fôlha 10-12 mediante verificação a que procedeu no livro Diário n. 1; sôbre êsse estoque foi pago o impôsto incidente de Cr$ 607,50 (seiscentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

3. A autuação de fls. 2-3, têve ocorrência em razão de haver sido atribuido aos bens corpóreos (móveis, utensilios, etc.), o valor de Cr$ .... 1.150.000,0, enquanto que na escrita comercial o valor exato dos bens era de Cr$ 341.505,50 (quinhentos quarenta e um mil, quinhentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos); concluí-se dêsse modo, que houve valori-

zação do ativo de Cr$ 608.494,50, conforme se vê a seguir:

Valor atribuido	1.500.000,00
Valor exato	541.505,50
Valor atribuido	1.150.000,00

A transação, no entanto, verificou-se em 30 de outubro de 1950, quando vigente era o Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, que prescrevia no art. 18, item 5.º, «in fine», que dispunha:

"Da importância da venda do negócio, deve ser excluida a de efeitos comerciais, móveis, utensilios e mais vacadorias".

Ora, se o *quantum* das mercadorias em estoque, sôbre o qual foi, com justeza, pago o impôsto devido era que êsse era o quantum que constava do Diario n.º 1, conformemente faz certo laudo da perícia (fls. 16), não me parece, face aos vários Acórdãos do Egregio Conselho de Recursos Fiscais, possa ter ocorrência qualquer outra incidência sôbre aquêles bens corpóreos, quer tenham ou nao sido valorizados.

Cancelo o auto de infração lavrado em 31 de outubro de 1952, de vez que o tributo incidente sôbre o estoque de mercadorias era o que constava da escrita comercial da antecessora, como faz certo o laudo pericial, e foi pago em oportunidade.

6.º Recorro, ex-officio, para o Colendo Conselho de Recursos, com fundamento no art. 52, do Decreto numero 11.191, de 24 de dezembro de 1951.

N. 4.953.461-54 — Inscrição numero 116.124 — Vidueira & Miranda Ltda. — Rua Toneleros n. 218-C e 218-D — Recolha o débito, de uma só vez, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

N. 4.939.699-53 — Inscrição número 113.708 — Lourenço Pereira Rocha — Rua General Sezefredo, 258.

N. 4.951.412-54 — Inscrição numero 102.801 — Ventura & Paschoal Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva, 245-B — Deferido quanto ao fiador apresentado. Compareçam autuada e fiadora no prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.955.064-54 — Inscrição numero 144 336 — I. T. Cunha — Rua da Gamboa, 145 — Deferido quanto ao fiador apresentado, desde que o respectivo têrmo de fiança seja assinado como determina o contrato social da firma.

Compareçam autuada e fiadora, dentro do prazo de dez (10) dias.

N. 4.937.208-53 — Inscrição número 139.241 — Manoel da Costa Lamas — Rua Francisco Real, 1.363-C, loja.

N. 4.923.724-52 — Inscrição número 106.064 — Pessanha & Rocha Ltda. — Rua Dias da Cruz, 31. — Deferido quanto ao fiador apresentado desde que o respectivo têrmo de fiança assinado por ambos os sócios componentes da firma.

N. 4.959.659-54 — Inscrição número 109.512 — Alcides & Sá Ltda. — Rua Francisca Zieze n. 78, galpão.

N. 4.960.842-54 — Inscrição número 133.780 — Osmar Teixeira — Estrada de Sepetiba, 280.

N. 4.960.924-54 — Inscrição número 104.816 — Alvaro da Silva Carreira — Estrada Vicente de Carvalho número 202-A.

N. 4.961.020-54 — Inscrição número — Alvaro André — Avenida Geremário Dantas, 1.458-A.

N. 4.961.108-54 — Inscrição número 102.130 — José Simões — Rua Lucas Rodrigues, 11 — Autentique-se.

N. 4.911.519-51 — Inscrição número 127.482 — José Afonso de Miranda — Rua Senador Pompeu, 233.

N. 4.932.455-53 — Inscrição número 123.466 — Irmãos Bernardine & Filhos — Avenida Londres n. 488.

N. 4.948.295-54 — Inscrição número 111.019 — Cristovão Peixoto Ribeiro — Estrada do Otaviano, 326.

N. 4.952.265-54 — Inscrição número 117.558 — José Agostinho — Rua Barão de Mesquita n. 673. — Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram as firmas autuadas declaradas remissas.

Processo n. 4.012.355-53 — O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro formulou à Secretaria Geral de Finanças a presente representação sôbre a incidência ou nao do impôsto de vendas e consignações nas empreitadas de obras por administração.

Instruido o processo, foi o mesmo restituido ao Departamento de Renda Mercantil para a decisão que cabe nos têrmos do parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n. 11.191 de 24 de dezembro de 1951 combinado com o artigo 32 da Lei Mun. n. 687, de 29 de dezembro do mesmo ano.

A empreitada por administração não exclui, por si mesma, como é óbvio, o fornecimento de material. O que se caracteriza e antes não ser convencionada por preço certo, mas sim por uma percentagem sôbre o preço da obra. Há que distinguir-se, portanto, quanto ao fornecimento do material, que pode ser feito pelo construtor ou empreiteiro ou pelo próprio empreitador.

No primeiro caso estará sujeita ao impôsto; no segundo, não. Mas não basta que se declare simplesmente que a aquisição do material, é feita em nome e por conta do proprietário para admitir-se a isenção. E' preciso examinar, em cada caso, o texto do contrato e acompanhar o processo efetivo das compras de material.

A isenção encontrará apoio quando se tratar exclusivamente de prestação de serviços (alinea «c» do art. 2.º da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951), isto é, quando a contribuição dos empreteiros ou construtores esteja limitada à supervisão dos trabalhos técnicos sem a minima interferência no que se referir ao fornecimento ou à compra de qualquer material, ainda que em nome e por conta do proprietário da obra ou construção.

Quando o empreteiro ou construtor como interveniente ou intermediário da transação da compra e venda, mesmo que o material seja, adquirido em nome e por conta do proprietário, há uma notória transferência do material, e portanto, base para incidência do mipôsto na forma expressa pelos arts. 1.º, item V, 4.º letra «g» da Lei n. 687 acima citada.

Consulta:

Processo n. 4.941.344-53 — Imobiliária Parhi Ltda., estabelecida à rua Mayrink Veiga n. 4, 9.º andar com o ramo de compra e venda de imóveis, administração de mióveis em geral, incorporação de imóveis e construção por administração ou empreitadas,

Consulta:

Sôbre o pagamento do impôsto de vendas e consignações.

Resposta:

As empreitadas de obras por administração caracterizam-se pela circunstância de não serem convencionadas por um preço certo mas por uma percentagem sôbre o preço da obra. Poder não excluir o fornecimento de material.

Só a administração, que compreenda, exclusivamente, a simples prestação de serviços, isto é, a supervisão dos trabalhos técnicos sem a mínima intervenência no que se referir ao fornecimento ou à compra de qualquer material, ainda que em nome e por conta do proprietário da obra ou construção, está isenta do impôsto, «ex-vi» do disposto no art. 2.º, alínea «c» da Lei n. 687, de 29-12-51.

Em dliigência, que foi ordenada para esclarecimento da consulta, ficou apurado que nas chamadas obras por administração executadas pela consulente todos os fornecimentos do materiais representados por duplicatas, faturas e recibos são extraidos em nome do proprietário de edifício e pagos pela consulente, para no fim de cada mês ser reembolsada das importâncias dispendidas, mais as fôlhas de pagamento de mão de obra de operários, acrescidos de administração correspondente.

Não se trta, portanto, de smiples prestação de serviços. A consulente está pois, sujeita ao impôsto, calculado sôbre o valor total da obra ou construção, deduzido de 40% a título de mão de obra, na forma prescrita pelos artigos 1.º, item VI, e 4.º, alínea I, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953.

O impôsto deve ser pago à proporção de cada recebimento, vencimento de prestação ou extração de fatura, devendo estar totalmente pago antes da conclusão da obra (art. 19, § 1.º do Decreto n. 12.162 citado).

Não havendo omissão de duplicata, a importância será lançada no Registro de Vendas a Vista para pagamento do impôcto.

O impôsto que fôr, porventura, devido, deve ser pago por verba com o acréscimo de 10% dentro do prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 23 e 111 do Regulamento baixado pelo Decreto 12-162-53.

Publique-se e dê-se ciência.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de novembro de 1954

Inclusão:

Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou Substâncias Radioativas — 1954.

Maria da Glória Figueiredo Lima, trabalhador referência D, matrícula número 73.523 — S.G.E. (D.S.E.).

Hagnaldo Coelho, motorista classe H, matrícula 8.229 — S.G.E. (DSE).

José Ferreira Imaginário Filho, motorista classe G, matricul 8.284 — SGE (D.S.E.).

Arlindo Quintanilha Williams, motorista classe F matrícula 61.991 — S.G.E. (D.S.E.).

Despacho do Prefeito, exarado a 8 de maio de 1954 e ratificado a 15 de outubro de 1954, no processo número 3.004.494-53. — Autorizo.

Departamento de Obras e Instalações

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1954

Itapema Comércio e Engenharia Limitada — Processo 6.033.044-54. — Compareça para esclarecimento quanto à composição de firma.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 10 de novembro de 1954

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Jesus (núcleo 6.660) para o Hospital Geral Pronto Socorro (núcleo 3.660) do oficial administrativo classe J — Lilah Reis Pinto de Albuquerque, matrícula 46.099.

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661) do trabalhador referência D — Maria Elza Moreira, matrícula 44.290, por conclusão de licença.

Dia 11 de novembro de 1954

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Hospital Geral Pronto Socorro (núcleo 3.660) do médico padrão O — Hildebrando Monteiro Marinho, matrícula 12.422. Para responder pela direção do Hospital Geral Rocha Faria, durante o impedimento (férias) do Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Mário Monteiro Alves Barbosa, matrícula 26.082, do médico padrão O — Alonso Cândido Teixeira, matrícula número 21.864.

Remoções:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Pedro Ernesto (núcleo 6.661) para o Banco de Sangue (núcleo 2.663) do enfermeiro classe J, interino — Ruth Salmon, matrícula número 79.621.

Do Hospital Geral Jesus (núcleo 6.660) para o Hospital Pronto Socorro (núcleo 3.660) do médico padrão O — Haroldo Germano Newlands, matrícula 2.243.

Do Hospital Geral Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 9.662) do auxiliar médico referência E — Mauricio Sathler, matrícula 78.901 e dêste para aquele, do auxiliar médico referência E — Peter Spiegel, matrícula 79.022.

PORTARIA N. 26-54

O Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, resolve, designar o Oficial Administrativo classe M — Yolanda Americano Cavalcanti, matrícula 3.910, para integrar a comissão instituida pela Portaria n. 25 54, dêste Departamento, em substituição ao Oficial Administrativo padrão Q — Gustavo Hesse de Melo, matrícula 205, que, no momento, não se poderá afastar das funções que exerce no Hospital Geral Miguel Couto, de responsável pela Secretaria.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1954. — Dr. *Carlos Toussaint Gomes Martins*, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, padrão CC-3, matrícula 19.482.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-10-54

Luís Mendes — Proc. n. 6.032.015 de 1954 — Compareça.

Almerinda Marcelina de Oliveira — Proc. n. 6.026.065-54 — À vista da informação, não é possível atender.

Dia 4-11-54

Luís Carlos de Siqueira — Processo n. 6.032.415-54 — Na conformidade da O. S. n. 10-53, do Senhor Secretário Geral, requeira por intermédio da Escola.

José Manuel Alves — Processo número 6.032.152-54.

Carlos Tavares de Sousa e Carlos Adolpho Maia Mena Barreto — Processo n. 6.025.703-54.

— Compareçam.

Iêda Rabelo Batista — Processo n. 6.032.470-54 — Declara o Serviço em que pretende o estágio.

Naide Gonçalves de Mendonça — Proc. n. 6.025.471-54 — À vista da informação, não é possível atender, no momento.

Januário da Rocha Branco — Processo n. 6.031.347-54.

Amirto de Oliveira Paula Filho — Proc. n. 6.031.290-54.

— Concedido novo estágio, por 90 dias.

Azarias de Araújo Santos Júnior — Proc. n. 6.030.197-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias, sem prejuízo das funções que exerce

Dia 8-11-54

Reginaldo Rodrigues Guimarães — Proc. n. 6.029.934-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Dia 9-11-54

Dalva Teixeira Nunes — Ofício número 705, de 4 de novembro de 1954, do H. G. Pronto Socorro — I — Cancele-se o estágio; II — Publique-se, anote-se e arquive-se.

Antônio Fernandes Lomba — Processo n. 6.031.254-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias, nas mesmas condições do estágio anterior.

Adir José Raimundo — Processo n. 6.031.416-54 — Concedida a prorrogação, por 90 dias, na conformidade do item I, letra "a", do O. S. n. 14, de 1954, do Senhor Secretário Geral.

Brenildo Meireles — Processo número 6.030.979-54.

Alaíde da Silva e Nascimento — Proc. n. 6.031.888-54.

— Compareçam para esclarecimentos.

Eleia de Carvalho Alves — Processo n. 6.031.548-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Avani Seda — Proc. n. 6.031.270, de 1954.

Deolindo da Costa — Processo número 6.030.893-54.

Antônio José Moreira Gonçalves — Proc. n. 6.029.412-54.

Adão de Maria Filho — Processo n. 6.030.301-54.

Francisco Cândido de Almeida Morais — Proc. n. 6.030.891-54.

Reynaldo Gomes da Mota — Processo n. 6.028.841-54.

Maria Ferreira de Sá — Processo n. 6.027.131-54.

Luís Carlos Barbosa — Processo n. 6.031.087-54.

Aldecides Ferreira de Araújo — Processo n. 6.031.417-54.

— Concedida a prorrogação, pro 90 dias.

Leclino Andrade Cidreira — Processo n. 6 030.273-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. G. Getúlio Vargas.

Maria Vieira Carneiro — Processo n. 6.031.255-54.

Kemuel Kessler — Processo número 6.032.164-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Moncorvo Filho.

Jacira Gomes Elias — Processo número 6.029.476-54 — À vista da informação, não é possível atender, no momento.

Hospital Geral Miguel Couto

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Hospital Geral Miguel Couto, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 227, e de conformidade com o que dispõe a alínea III, do art. 215, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve aplicar a pena de suspensão por 3 (três) dias, ao Trabalhador, ref. D — Maria Luiza dos Santos, matrícula n. 36.069, por ter infringido as determinações do Estatuto no seu artigo 218, e respectivo parágrafo único, levando para local inadequado — Ambulatório de Hipodermia — gêneros alimentícios que só podem ser encontrados e consumidos no Refeitório do Hospital.

A penalidade imposta terá vigor nos dias 4, 5 e 6 do corrente. — Dr. *João Soares da Silveira*, Diretor de Estabelecimento, padrão NG, matrícula número 60.878.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11-11-54

Obra Social São Luís da Paróquia de São João Bosco — Processo número 6.030.694-54 — Registre-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 191

Expediente de 12 de novembro de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador referência B, matrícula n. 82.516 — José da Silva, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n. 1.393, do V. S. A.).

Designo o Trabalhador referência B, matrícula n. 82.525 — Walde Silva Bela, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício número 1.392, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador ref. B, matrícula n. 82.514 — Agripino Inácio da Silva, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício número 1.389, do V.S.A.).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.521.825-54 — Moscek Gold Farb. — Deferido sòmente quanto ao jirau, não podendo ser efetuada a substituição do fôrro por lage, nem a construção da marquize, sem o respeito ao afastamento legal obrigatório.

N. 7.417.218-54 — Raul Gomes Pedroza. — Deferido.

N. 7.515.793-54 — Manuel da Costa. — Obedeça o afastamento obrigatório tendo em vista o vulto da obra.

N. 7.619.959-50 — Serviço de Estudos e Projetos — DOB.

N. 7.900.756-54 — Antônio de Sousa. — Aprovei a escala.

N. 7.413.069-54 — José de Santa Maria Moiço Alexandre.

N. 7.428.476-54 — Martinho Bernardo da Silva. (Capeando o de número 7.714.976-53.

N. 7.413.671-54 — Jairo Silveira de Carvalho.

— Indeferido.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Boletim n. 184

Designações:

Designo o Trabalhador referência B, matrícula n. 79.325, — Mário Pereira da Silva, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n. 1.406, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador referência B, matrícula n. 79.330 — Alziro de Oliveira Titiri, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n. 1.409, do V.S.A.).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 11 de novembro de 1954

Boletim n. 217

DESPACHOS DO DIRETOR

Chris Indústria e Comércio S. A. — Proc. n. 7.104.074-54 — Indeferido

Construtora L. Quattroni S. A. — Proc. n. 7.104.176-54 — Deferido.

Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — Proc. n. 7.104.209, de 1954 — Para isso deverá êste serviço passar àquêle tôda a documentação que fôr conveniente.

Panambra S. A. — Proc. 7.103.981 de 1954, capeado pelo de n. 7.103.112 de 1954 — Pelo processo 7.103.112-54 foi anulada acencorrência pelo Senhor Prefeito em data de 19-10-54.

Designação de Comissão:

Ficam designados os engenheiros Renato César Bastos, Geraldo Neiva e Gontran do Nascimento Maia para, em Comissão, examinarem e opinarem sôbre a aceitação definitiva das obras de pavimentação da rua Guaporé — Proc. 7.103.989-54.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE DO 5-DR

Alarico dos Santos — Processo número 7.105.898-54 — Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte centavos).

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Irapuan Dutervil Cólas — Processo 7.104.328-54 — Abono as faltas de 23 a 30-10-54, por motivo de nôjo.

Francisco Laine — Processo número 7.104.331-54 — Manoel Alexandre Filho — Proc. 7.104.367-54 — Concedo o salário-família.

Retificação do Diário Oficial, de 10-11-54, fls. 8.843.

Designação de Comissão — onde se lê: Designo os Engenheiros: Geraldo Neiva Gontran do Nascimento Maia e Wilson Banchero Fernandes para, em comissão, examinarem as obras da Estrada João Paulo, contrato n. 35, para fins de aceitação definitiva (Proc. n. 7.103.791-54) — leia-se: Emprêsa Brasileira de Estradas e Pavimentações Ltda. — Proc. 7.103.791-54 — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada João Paulo, do início até o cruzamento com a avenida das Bandeiras n. 35 em caráter definitivo.

Listas de Licença — onde se lê: Fl. 2.950 — Antonio da Silva — leia-se: Fl. 2.935 — Antonio da Silva

Apresentação e Transferência de Servidores:

Fica registrada a apresentação e transferência, respectivamente, para o Serviço de Comunicação e Correspondência (6-ER), do escriturário do Q. P., matr. 55 — Dilce Melo de Ribeiro Cardoso, lotado no 2-ER, para o Serviço de Contrôle (3-DR) do Escriturário, extranumerário mensalista matr. 2.634 — Aurea Fontoura Dorneles, lotada no 4-ER.

Transferência de Servidores:

Fica transferido do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) do Oficial Administrativo, mensalista, matrícula 2.636 — Oscar Gomes de Miranda Filho e do Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) para o 1.º Distrito Rodoviário do Desenhista, extranumerário, mensalista, matr. 62, Carlos Henrique do Amaral Peixoto.

Dispensa:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi dispensado da função de Trabalhador, extranumerário, mensalista, matr. 326 — Vicente Alves Carvalhais, portaria 661-D, de 5-11-54, por ter mais de 60 (sessenta) faltas interpoladas.

DESPACHO DO DIRETOR

Cia. Construtora Nacional S. A. (Proc. n. 7.104.283-54). — Deferido.

Listas de Licença:

Fl. 2.965 — Alice Collin Campos, escriturário, matr. 2.209 — 10 dias — art. 155 — de 27-10 a 5-11-54.

Fl. 2.968 — Osvaldo da Silva — Fiscal — matr. 410 — 8 dias — artigo 153 — de 29-10 a 5-11-54.

Fl. 2.969 — Francisco Laino — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. 2.188 — 9 dias — artigo 154 — de 1 a 9-11-54.

Fl. 2.971 — Linco Maurício dos Santos — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. 359 — 11 dias — artigo 153 — de 27-10 a 6-11-54.

Fl. 2.973 — Oswalter da Silva Campos — Trabalhador — extranumerário, mensalista, matr. 1.511 — 15 dias — artigo 153 — de 27-10 a 10-11-54.

Prorrogações:

Fl. 2.901 — Romão Rocha — Trabalhador, extranumerário mensalista matr. 645 — 9 dias — art. 153 — de 27-10 a 10-11-54.

Prorrogações:

Fl. 2.901 — Romão Rocha — Trabalhador — extranumerário mensalista, matr. 645 — 9 dias — artigo 153 — de 13 a 21-10-54.

Fl. 2.932 — Aurélio Gomes Pinto — Trabalhador — extranumerário mensalista, matr. 295 — 3 dias — artigo 153 — de 27 a 29-10-54.

Fl. 2.966 — Wilson Pedro do Nascimento — Trabalhador — extranumerário mensalista, matr. 164 — 9 dias — artigo 153 — de 18-10-54 a 15-1-55.

Fl. 2.974 — Germinio Ribeiro — Trabalhador — Extranumerário mensalista, matr. 1.654 — 15 dias — artigo 153 — de 1 a 15-11-54.

Altas:

Fl. — Romão Rocha — Trabalhador — extranumerário mensalista — matr. 645, em 21-10-54.

Fl. — Aurélio Gomes Pinto — Trabalhador — extranumerário mensalista, matr. 295, de 29-10-54.

Expediente de 12 de novembro de 1954

Boletim n. 218

DESPACHOS DO DIRETOR

Alexandre Demathey Camacho — Processo n. 4.461.919-54. — Indeferido.

TransTerência de funcionário:

Fica transferido do Gabinete do Diretor (GD) para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Engenheiro —

Matrícula n. 64 — Humberto Neno Rosa.

Apresentação e designação d eservidor:

Fica registrada a apresentação e designação para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) do Trabalhador Extranumerário Mens. — Matrícula n. 2.845 — José Clemente.

Início de obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, o início dos serviços de pavimentação e obras complementares do trecho da Rua Capela, estando os serviços a cargo da firma Organização Financial de Investimentos Rurais Limitada, começando o prazo contratual a partir de 10 do corrente.

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros: Gontran de Nascimento Maia, Geraldo Neiva e Edno Rodrigues da Cruz Machado, para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação e complementares da Estrada do Camboatá — contrato n. 162, para fins de aceitação provisória — Processo n. 7.104.321-54.

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros: Armando Coelo de Freitas, Antônio de Sousa Melo Jr. e Geraldo Garcia Carneiro para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da Estrada dos Bandeirantes (Km. 12-13 referente ao contrato n. 61, para fins de aceitação deferiniva — Processo n. 7.202.775, de 1952.

Penalidade:

Pela Portaria n. 5-S, de 11-11-54, o Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR resolve suspender por 3 (três) dias, o Trabalhador Extr. Mens — Matrícula n. 2.350 — Antônio da Silva, por ter marcado o ponto no dia 9 próximo passado e não ter trabalhado.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Hortalis Cardoso — Processo número 7.104.117-54. — Deferido.

Mirabeau Campos — Processo número 7.104.376-54. — Concedo o salário família.

Manuel da Silva Filho — Processo n. 7.104.424-54. — Deferido.

José Gomes da Silva — Processo n. 7.204.845-53. — Concedo o salário família.

Hélio ôrres Pereira — Processo número 7.104.363-54.

Manuel dos Santos Rodrigues — Processo n. 7.104.343-54.

Aridio de Oliveira Fagundes — Processo n. 7.104.332-54.

— Concedo o salário espôsa.

Nilson Abdon Lopes — Processo número 7.104.373-54. — Abono as faltas de 30-10-54 a 6-11-54, por motivo de "gala".

Alfredo Pinto — Processo número 7.104.374-54. — Abono as faltas de 19 a 26-10-54, por motivo de "nojo".

Elpídio Tôrres Braga — Processo n. 7.104.207-54. — Abono as faltas dos dias 24, 26 e 27-7-54, nos têrmos da Lei n. 759.

Valter Pereira da Silva — Processo n. 7.104.402-54. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Indeferidos:

Fl. n. 2.967 — Aristeu Pereira Leite — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 170.

Fl. n. 2.982 — Sebastião Matos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.718.

Fl. n. 2.983 — Geraldo Francisco Romualdo — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 1.775.

Fl. n. 2.988 — Ramos Tomás da Silva — Trabalhador Extr. Men. — Matrícula n. 2.298.

Fl. n. 2.989 — Ramos Tomás da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.298.

Fl. n. 2.995 — Rosalvo Barreto dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.278.

Fl. n. 2.996 — José Osório Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.210.

Fl. n. 3.002 — Geralcino de Oliveira Peres — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.062.

Fl. n. 3.016 — José Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.723.

— Indefiro nos têrmos do laudo médico.

Designação de comissão:

Acrescentando à relação dos processos enumerados na designação de comissão constantes dos Boletins números 213 e 215 publicados respectivamente, nos D.O. de 8-11-54 e 11 de novembro de 1954 mais os seguintes processos: n. 7.104 415-54 — número 7.104.412-54 — n. 7.104.411-54 — 7.104.410-54 — n. 7.104.409-54 — n. 7.104.408-54 — n. 7.104.407-54 — n. 7.104.406-54.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 361.ª SESSÃO EM 14-10-54

1. Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro às dez e trinta horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Líbaro Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Eng. Antônio Teixeira Magalhães, Secretário "ad hoc"; Eng. Amélio Dias de Morais, Engenheiro Henrique Cunha, Eng. Luiz Ribeiro Soares, Bacharel Gabriel Costa Carvalho e Eng. Antônio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

Ausente o Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário do CR-DF.

2. É lida, discutida e aprovada a ata da 360.ª sessão.

3. No Expediente são distribuidos os seguintes processos:

N. 7.205.427-53 — Posteação na Avenida Brasil.

N. 7.104.024-54 — Refôrço de Verba.

N. 7.103.323-52 — Rua Itapecerica n. 125 (desapropriação).

Retira-se o Sr. Conselheiro Líbero Osvaldo de Miranda.

4. Na ordem do dia, o Sr. Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves lê seu parecer referente ao Processo n. 7.104,024-54 — Alteração no Orçamento do F.R.N., terminando nos seguintes têrmos:

"Já há exemplos de providência desta natureza, sendo de citar, entre tantas, a referente ao Processo número 7.105.325-52.

Todavia, só é possível admití-la, e, assim mesmo, em caráter excepcional, porque se trata de distribuição de verbas pelo Fundo Rodoviário, feita, inicialmente, em decorrência de ato administrativo e não em virtude de lei.

Tendo em consideração os exemplos anteriores, nada há a opor à proposta. Mas é de observar que, avançando por êste caminho, não será impossível, que, em breve, não possa dispor o DER- DF das parcelas da Verba 712.

É o parecer".

É aprovado.

É encerrada a sessão às 11,40 horas — Eng. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — Eng. *Antônio Teixeira Magalhães*, Secretário "ad hoc".

Aprovada em sessão de 13 de outubro de 1954. — Eng. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER 80.

RESUMO DA ATA DA 362.ª SESSÃO EM 18-10-54

1. Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez e trinta horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Líbero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng. Amélio Dias de Morais, Eng. Henrique Cunha, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Eng. Luiz Ribeiro Soares, Engenheiro Antônio eiveira Magalhães e Eng. Antônio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

2. É lida, discutida e aprovada a ata da 361.ª sessão.

3. No expediente são distribuidos os seguintes processos:

N. 7.204.904-53 — IX Congresso Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 7.102.305-54 — Estrada do Areal.

N .7.104.057-54 — Carros-tanque.

N. 7.200.211-53 — Estrada das Paineiras.

4. Na ordem do dia o Sr. Conselheiro Amélio Dias de Morais apresenta parecer referente ao Processo número 7.100.323-52 — Rua Itapecerica, n. 125, concluindo nos seguintes têrmos:

"A fls. 61-2 o Assessor Jurídico Doutor Renato Galvão do Rio Apa em 12 de outubro de 1954 afirma constar das certidões que o lote n. 125 está situado no lado ímpar da Rua Itapecerica (item 4) entretanto declara que o terreno a desapropriar está localizado no lado par "item) e não se acha averbado o imóvel no Registro Geral de Imóveis (item6) exigência do Decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, art. 178 (letra c) n. VII.

Ainda o Sr. Dr. Assessor Jurídico (item 7) depois de notificados os proprietários para serem cumpridas as exigências necessárias, regularização da construção e averbação respectiva nada fizeram até a presente data, impondo-se assim pois a desapropriação do referido imóvel, como achar conveniente o Diretor do D.E.R. para não ser retardada o prosseguimento da Avenida das Bandeiras, nesse trecho, providenciando como fôr de direito e necessário.

Opino pela desapropriação do imóvel".

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Luiz Ribeiro Soares lê seu parecer referente ao Processo n. 7.104.057-54 — Carros-tanque, nos seguintes têrmos:

"Tendo em vista a exposição do senhor Riretor do DER-DF ao encaminhar o processo a êste Conselho, nada tenho a opôr à aquisição independentemente de concorrência, dada a natureza do material em causa, compensando-se a despesa orçada em Cr$ 1.000.000,00 com a anulação da mesma importância na Verba 10-401 — Montagem e equipamento de pedreiras — ambas da cota-carioca do Fundo Rodoviário Nacional".

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães apresenta parecer referente ao Processo n. 7.102.305-54 — Estrada do Areal, concluindo nos seguintes têrmos:

"É proposta a utilização da Verba 8.4.10 Ligação Coelho Neto — Deodoro (já pronta) com Cr$ 605 500,00 e parte da verba 5-4.10 — Obras de Arte — Diversos no valor de Cr$ .... 258.600,00.

Pelo exposto propomos que seja aprovado o solicitado".

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho lê seu parecer referente ao Processo n. 7.101.137-54 — IX Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, nos seguintes têrmos:

"O Sr. Diretor do DER traz ao conhecimento do CR-DF a constituição da delegação que deverá representar o órgão rodoviário do Distrito Federal no IX Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, a se realizar em São Paulo, de 23 a 31 do corrente; dessa delegação fazem parte o Presidente e o Secretário do CR-DF, bem assim o Presidente da Delegação de Contrôle, os dois primeiros indicados pelo CR-DF.

A iniciativa do Sr. Diretor do DER é de ser louvada e sou de parecer que, plenamente justificada, nada há a opor à realização da despesa, que será atendida pela dotação orçamentária própria".

O assunto é longamente debatido sendo aprovado o parecer do relator, por maioria de votos. Deixaram de votar os Srs. Conselheiros Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, componentes da Delegação e o Sr. Conselheiro Diretor do DER-DF, por impedimento legal.

É encerrada a sessão às 12,00 horas. — Eng. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — Engenheiro *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Secretário.

Aprovada em sessão de 8 de novembro de 1954. — Eng. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

RESUMO DO ATA DA 363.ª SESSÃO, EM 21-10-54

1. Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez e trinta horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves; Eng. Líbero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Eng. Luiz Onofre Guedes, Secretário; Eng. Amélio Dias de Morais, Eng. Henrique Cunha, Engenheiro Luiz Ribeiro Soares, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Engenheiro Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

2. No expediente é recebido o Ofício n. 123-54 do Sr. Presidente da DCR e distribuidos os seguintes processos:

N. 4.143.227-50 — Praça Natividade Saldanha, lote n. 5.

N. 7.102.553-54 — Avenida Brasil (rua lateral).

N. 7.202.174-53 — Estrada do Quitungo.

N. 7.103.222-54 — Recautchutagem de pneus.

N. 7.206.013-51 — Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3. Na ordem do dia o Sr Conselheiro Líbero Osvaldo de Miranda lê seu parecer referente ao Processo número 7.202.174-53 — Estrada do Quitungo, concluindo nos seguintes têrmos:

"Trata-se assim, como se vê, de alteração na orientação anteriormente traçada por êste Conselho, que aprovou mesmo recomendação, no sentido de ser dada prioridade à construção da passagem subterrânea em Bom Sucesso (frente à Escola Baía), como medida de urgência, uma vez que procede do lado oposto ao da localização dessa Escola, a maioria das crianças nela matriculadas.

Submetida verbalmente como foi ao Conselho a presente sugestão do senhor Diretor do DER e atendendo à troca de vista geral sôbre o problema, resolveu-se finalmente concordar com a medida proposta pelo mesmo Diretor, ou seja a aplicação da citada parcela de Cr$ 1.225.560,00 do Fundo Rodoviário, para o prosseguimento e conclusão da pavimentação da Estrada do Quitungo, mas aplicando-se a cotação restante da importância de Cr$ 3.000.000,00, na execução imediata da obra de construção da passagem subterrânea, frente à Escola Baía, como entendeu e, ainda entende o Conselho Rodoviário.

Nessa base, portanto é que o Conselho Rodoviário, pela unanimidade de seus membros, resolveu opinar pela aprovação da medida ora proposta pelo Sr. Diretor do DER".

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha apresenta parecer referente ao Processo n. 7.200.211-53 — Estrada das Paineiras, terminando nos seguintes têrmos:

"A vista do exposto observo que:

1) O parecer favorável da Delegação de Contrôle referente à minuta de contrato em aprêço foi dado em Sessão de 21 de setembro, em data, portanto, anterior aos estudos judiciosos procedidos pelo DER, a 10 de outubro corrente e que motivaram a substituição do tipo de calçamento constante do Edital de Concorrência.

2) O processo veio agora, entre outras razões para homologação da modificação do tipo de calçamento em aprêço e não há dúvida de que êste CR-DF está a respeito unânimemente de acôrdo.

3) Entretanto, parece-se, preferível a fim de evitar que cause embaraço posterior que fôsse elaborado imediatamente o têr aditivo referente aos preços do tratamento superficial do pré-misturado de alcatrão, pronunciando-se em seguida a DCR e êste CR-DF a respeito do mesmo.

Aguardo, portanto, o pronunciamento do plenário dêste Egrégio Conselho a respeito da parte final dêste parecer a fim de dar meu voto no momento oportuno".

O Sr. Conselheiro Antônio Arlindo Laviola, esclarece que em sua exposição se referia a necessidade de serem fixados, após estudos cuidadosos do DER-DF, os preços unitários para pavimentação de pré-misturado de alcatrão, que, não pode ser desde já elaborado o têrmo aditivo de que fala o parecer do Sr. Conselheiro Henrique Cunha porque não está ainda fixado o preço unitário citado.

A vista do esclarecimento prestado pelo Conselheiro Antônio Arlindo Laviola, o Sr. Conselheiro Henrique Cunha declara, como relator, opinar pela aprovação da Minuta de têrmo de contrato.

Pôsto em votação é unânimemente decidido a manifestação favorável do CR-DF à aprovação da minuta de têrmo de contrato.

Deixou de votar, por impedimento legal, o Sr. Conselheiro Diretor do DER-DF.

É encerrada a sessão às 12.00 horas — Eng. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — Eng. *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, Secretário.

Aprovada em sessão de 25 de outubro de 1954. — Eng. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

RESUMO DA ATA DA 364ª SESSÃO EM 25-10-54

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez e trinta horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselhiros Engº Libero Oswaldo de Miranda, Presidente em exercício; Engº Henrique Cunha, Vice Presidente interino; Engº Antônio Teixeira Magalhães, Secretário "ad hoc"; Eng. Amélio Dias de Moraes; Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

Ausentes por se encontrarem representando o CR-DF no IX Congresso Nacional de Estradas de Rodagem que ora se realiza no Estado de São Paulo, os Srs. Conselheiros Luiz Mendez Ribeiro Goncalves, Presidente; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário e Luiz Ribeiro Soares.

Eleição para Vice-Presidente interino

Na ausência do Sr. Conselhiro Presidente, o Sr. Conselheiro Libero Oswaldo de Miranda, Vice-Presidente efetivo assume a Presidência do CR-DF na forma do Regimento Interno do CR-DF, se deverá proceder a escolha pela eleição do Sr. Conselheiro que exercerá as funções de Vice-Presidente interino.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Conselheiro Henrique Cunha - 5 Votos

ConselheiroAmélio Dias de Moraes - 1 voto.

O Sr. Presidente em exercício declara eleito o Sr. Conselheiro Henrique Cunha e o considera empossado nas funções de Vice-Presidente interino do CR-DF.

É lida, discutida e aprovada a ata da 363ª. sessão.

No expediente são distribuidos os seguintes processos:

N.º 7.104.166-54 — Tanques para armazenagem de alcatrão.

N.º 7.103.892-54 — Adiantamento para alimentação de operários.

N.º 7.104.165-54 — Carros-tanque.

Na ordem do dia o Sr. Conselheiro Gabriel Carvalho lê seu parecer referente ao processo n.º 7.101.820-54 — Contribuição para a Associação de Nórmas Técnicas, concluindo nos seguintes têrmos:

"A minuta, que se acha à fl. 14, atende ao que consta de decisão do Conselho, às fls. 6/7, pelo que voto para que nada se oponha à assinatura do acôrdo, nos têrmos dessa minuta"

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Amélio Dias de Moraes lê seu parecer referente ao processo 7.103.222-54 — Recautchutagem de pneus, terminado nos seguintes têrmos:

"Assim pois, tendo havido vantagem demonstrada na execução dos serviços de recautchutagem de pneumático (fls. 2v) em 12-9-1954, opino para que o CR-DF aprove a sugestão do Diretor do DER - fls. 25".

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Libero Oswaldo de Miranda lê seu parecer referente ao processo 7.104.166-54 - Tanques para armazenagem de álcação, concluindo nos seguintes têrmos:

"Ante tais razões, resolve o Conselho opinar pela aceitação da coleta realizada e pela efetivação da despesa obedecidas as demais formalidades legais".

É aprovado.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha apresenta parecer referente ao processo 7.104.165-54 — Aquisição de carros-tanque, terminando nos seguintes têrmos:

"Pelo exposto, opino que êste CR-DF se declare favorável à abertura de um crédito suplementar de Cr$ 2.500.000,00 (dois mil e quinhentos mil cruzeiros) à verba 9-211 do F.R.N. indicando como recurso disponivel, parte do superavit devidamente apurado no exercício de 1953".

É aprovado.

É encerrada a sessão às 12.00 horas. Engº. *Libero Oswaldo de Miranda* — Presidente em exercício, Engº. *Antônio Teixeira Magalhães* — Secretário "adhoc".

Aprovada em sessão de 1.º de novembro de 1954 — Engº. *Libero Oswaldo de Miranda* — Presidente em exercício. *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretária do CR-DF. matr. DER-80.

RESUMO DA ATA DA 365.ª SESSÃO EM 1 DE NOVEMBRO DE 1954

No primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, às dez horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães e Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo justificado o Senhor Conselheiro Luiz Ribeiro Soares.

E' lida, discutida e aprovada a ata da 364.ª sessão.

No expediente é recebido o exemplar n.º 11 do Boletim do DER-DF do Estado do Rio de Janeiro.

São distribuidos os seguintes processos:

N. 7.102.644-54 — Avenida das Bandeiras (Viaduto de Lucas — Rodovia Presidente Dutra).

N. 7.102.666-54 — Combustivel Drew Diesel Fuel Treatment».

N. 7.104.112-54 — Talhas «Tirfor-Super».

N. 7.101.232-54 — Balancete de março de 1954.

N. 7.102.126-54 — Balancete de maio de 1954.

N. 7.104.113-54 — Carros Plymouth.

N. 7.104.194-54 — Carros Austin.

N. 7.104.195-54 — Caminhão Dodge.

N. 7.104.218-54 — Recuperação da motoniveladora.

Retira-se o Senhor Conselheiro Libero Oswaldo de Miranda.

Na ordem do dia, o Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, apresenta parecer referente ao processo número 7.103.893-54 — Adiantamento para alimentação de operários, nos seguintes têrmos:

«O processo solicita aumento nas dotações destinadas ao 3-DR, 6-DR e 8-DR. Informa o Senhor Diretor que a verba comporta o acréscimo.

Informa o Senhor Diretor que o fato se deve à admissão de trabalhadores durante o ano em curso. Declara-me contra o aumento do número de funcionários e julgo que a solução, em tese seria a demissão dos mesmos. Porém como o Senhor Diretor se propõe a pavimentar no ano próximo futuro. 140 Km. de estrada, utilizando o pessoal existente, opino pela concessão do aumento das dotações aos referidos distritos.

Assim procedemos por coerência com a aprovação dêste Conselho ao programa do Senhor Diretor».

O Senhor Conselheiro Henrique Cunha solicita ao Senhor Diretor informar si tem havido admissão de mais servidores no DER-DF.

O Senhor Conselheiro Antônio Arlindo Laviola esclarece que tornou sem efeito a admissão de 18 funcionários administrativos que o DER-DF. admitirá somente trabalhadores e principalmente especializados.

E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, apresenta parecer referente ao processo n.º 7.104.113-54 — Reparos em viaturas, nos seguintes têrmos:

«O Senhor Diretor encaminha ao CR-DF o presente processo em que se encontra, à fls. 3 e 4, uma proposta da Cia. Cipan, representante dos automóveis Plymouth, para reforma do carro de mesma marca e de chapa of. DF-9 16-84, proposta essa no valor de Cr$ 40.121,60.

Na forma da exposição do Senhor Diretor do DER-DF, opinamos no sentido da manifestação favorável do CR-DF à aceitação da proposta em aprêço».

E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães lê seu parecer referente ao processo n.º 7.104.112-54 - Talhas «Tirfor-Super», nos seguintes têrmos:

«O processo solicita que seja dispensada a concorrência para a aquisição de 6 aparêlhos Tirfor-Super pela importância de Cr$ 43.890,00. A despesa correrá pela verba 9-2.21 do Fundo Rodoviário. Tendo em vista que êste instrumento é de fabricação exclusiva, opinamos pela sua aquisição independente de concorrência».

E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Amélio Dias de Moraes lê seu parecer referente ao processo número 7.102.644-54 — Avenida das Bandeiras (Viaduto de Lucas — Rodovia Presidente Dutra), nos seguintes têrmos:

«A alteração introduzida na Cláusula Oitava da Minuta de contrato, fls. 102, já aprovada pela Delegação de Contrôle, em 22 de outubro de 1954, fôlhas 103v, depois de pareceres aprovados pelo C.R.-DF, pode ser aceita e aprovada pelo Conselho Rodoviário, com a anulação das dotações 5.4.05 e 5-4.06 no valor total de Cr$ ..... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) e abertura do crédito especial, constante da Resolução n.º 4, à fôlhas 98, aprovado e autorizado pelo Senhor Prefeito em 12-10-54».

E' aprovado.

E encerrada a sessão às 11,30 horas. — Engenheiro *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — Engenheiro *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Secretário.

Aprovada em sessão de 4 de novembro de 1954. — Engenheiro *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa* — Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula n.º DER 80.

RESUMO DA ATA DA 366.ª SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO DE 1954

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, às dez e trinta horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, número 54, 7.º pavimento, compareceram os Senhores Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Oswaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Luiz Ribeiro Soares e Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães.

Ausentes por motivo justificado os Senhores Conselheiros Gabriel Costa Carvalho e Antônio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

E' lida, discutida e aprovada a ata da 365.a sessão.

Sôbre a Ata lida, o Senhor Conselheiro Luiz Ribeiro Soares, esclarece que não pôde comparecer a última Sessão, por ter ficado retido em São Paulo na Sessão Plenária, final que se concluiu às 3.00 horas da madrugada de 2a. feira, dia 1-11-54.

Ainda sôbre a Ata, o Senhor Conselheiro Henrique Cunha, pede constar da mesma um voto de congratulações aos Senhores Conselheiros que estiveram presentes ao IX Congresso Nacional de Estradas de Rodagem e solicita aos Senhores Delegados do DER-DF e do CR-DF, informes sôbre o mesmo Congresso.

Os Senhores Conselheiros Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Luiz Ribeiro Soares, informaram ao CR-DF, ter se havido a Delegação do Distrito Federal, à altura de sua elevada missão.

No expediente são distribuidos os seguintes processos:

N. 7.103.550-54 — Adiantamento de Cr$ 9.900,00 para a Assessoria Jurídica.

N. 7.200.206-53 — Estrada da Agua Branca, número 1.678.

N. 7.104.114-54 — Material White»

Na ordem do dia o Senhor Conselheiro Amílio Dias de Moraes, lê seu parecer referente ao processo número 7.104.218 54 — Reparos em motoniveladora, concluindo nos seguintes têrmos:

«Opino pela aprovação da proposta encaminhada e justificada pelo Senhor Diretor do DFR».

E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Henrique Cunha apresenta parecer referente ao processo número 7.102.126-54 — Balancete de Maio de 1954, terminando nos seguintes têrmos:

«De todos os pagamentos efetuados em Maio do corrente ano, os que dependiam de exame dêste CR-DF, tiveram sua aprovação.

Pelo exposto, de acôrdo com o parecer da egrégia Delegação de Contrôle, opino pela aprovação do Balancete do mês de Maio de 1954».

E' aprovado.

O Senhor Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, apresenta parecer referente ao processo n.º 7.104.194-54 — Carros Austin, concluindo nos seguintes têrmos:

«Isso pôsto, opino que o julgamento seja convertido em diligência, a fim de que se informe o preço de compra de dois novos automóveis, no momento atual, e se há disponibilidade para isso.»

O Senhor Conselheiro Henrique Cunha declara que estranha não terem as oficinas do DER-DF, agido na forma que lhe cabia apesar de lhe terem sido concedidos com anuência do CR-DF, todos os recursos pelas mesmas julgados necessários e solicitados, em vultosos adiantamentos dispendidos; que assim considerando, votara contràriamente a aprovação da despesa.

E' aprovado por maioria de votos.

O Senhor Conselheiro Líbero Oswaldo de Miranda, apresenta parecer referente ao processo n.º 7.104.195-54 — Caminhão «Dodge», concluindo nos seguintes têrmos:

«O Conselho já aprovou pedidos análogos, apresentados com o mesmo fim de recuperação de veículos, reconhecendo assim, a forma de realização de tais despesas, sem prévia licença, o que poderá ocorrer também no presente asressalvada embora a despesa restante, ainda não orçada».

E' aprovado tendo apresentado ressalva quanto à apreciação dos preços constantes do orcamento, os Senhores Conselheiros Luiz Ribeiro Soares e Henrique Cunha.

Nas comunicações o Senhor Conselheiro Henrique Cunha, pede constar de Ata que deixará de fazer parte da Comissão encarregada do Roteiro Rodoviário d oDistrito Federal, não só por não conhecer o andamento dos trabalhc te que agora faz essa comunicação por ter verificado não ter sido apresentado êsse trabalho a tempo para sua distribuição no IX Congresso Nacional de Estradas de Rodagem.

E' encerrada a sessão às 12.00 horas. — Engenheiro *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente — Engenheiro *Luiz Onofre iPnheiro* — Secretário.

Aprovada em sessão de 8 de novembro de 1954. — Engenheiro *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves* — Presidente. — *Belkiss Netto Machado Galvão. do Rio Apa* — Chefe da Secretaria do CR-DF, matricula número DER-80.

Departamento de Obras

Boletim n. 160

ATOS DO DIRETOR

Dia .0 de novembro de 1954

Registro de Contratos:

Comunicando que, em sessão realizada em 21 de outubro p.p. e conforme of. 2.752, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o têrmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros, na rua Ferraz esquina da rua Cametá — processo n. 7.000.680-54;

Comunicando que, em sessão realizada em 26 de outubro p. p. e conforme of. 2.797 do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da rua Cosmos — firma Leitão e Assenoff Ltda.

Comunicando que, em sessão realizada em 26 de outubro p. p. e conforme of. 2.796, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras das ruas Benjamin Magalhães, Gaspar Francisca Zieri, Francisca Vital e Ferreira Leite — firma F. P. Leal & Cia. Ltda.

Aceitação de Obras:

Tendo em vista o parecer da Comissão, ficam aceitas, provisòriamente, as obras das ruas Correia Seara Lomas Valentina e Tintureiros, de acôrdo com o despacho de 8-11-54, exarado no processo número 7.411 921-54;

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisòriamente, as obras das ruas Albino de Paiva e Eugênio de Paiva, de acôrdo com o despacho de 8-11-54 exarado no proc. n. 7.714.231-53.

Designação:

Designando o engenheiro Daniel omes Chefe de Distrito, para compor a Comissão de Concorrência, durante as férias do Engenheiro Osmany Coelho e Silva:

Designando o oficial administrativo, classe M, Carmem Rocha de Carvalho, matr. 15.872, para responder pelo núcleo 3.850, durante o impedimento de férias (período de 5 a 25-11-54) do encarregado efetivo Cecilia Bulhões Barreto Leite, matrícula n. 48.652.

Setor de Loteamento e Desmembramento

Processos em exigência

Dia 10 de novembro de 1954

N. 7.429.363-54 — Rua Justino de Araújo, lote n. 14.

N. 7.413.982-54 — Rua Pacheco Leão n. 162.

N. 7.424.745-54 — Estrada do Dende, lote n. 26, quadra 191, esquina de outra.

N. 7.428.394-54 — Rua Guarabu, junto e depois do n. 6-A

N. 7.724.830-53 — Rua Iguape, lotes ns. 4. 5 e 7.

N. 7.428.375-54 — Rua Capuri números 42. 43, 44 e 45.

N. 7.428.126-54 — Rua eixeira de Azevedo n. 51.

N. 7.428.625-54 — Rua Barão de Iguatemi ns 126, 130 e outro.

N. 7.428.708-54 — Rua Dr. Gonçalves Lima ns. 544 e 566

N. 7.428.481-54 — Rua Nascimento Silva n .110, J-A.

N. 7.402.502-54 — Avenida Areia Branca n. 1.374.

N. 7.428.619-54 — Rua Francisco e Guarapes.

N. 7.416.754-54 — Rua Dezoito de Outubro n. 111.

N. 7.422.608-54 — Rua Clarimundo de Melo ns. 796, 796-A, 798 e 798-A.

N. 7.409.296-54 — Rua Itamarati n. 53, lotes ns. 1 e 2.

N. 7.406.598-54 — Estrada Velha da Tijuca. junto e antes do n 2.075.

N. 7.420.166-54 — Rua João Lira ns. 64 e 68.

N. 7.427.534-54 — Ruas Almirante Guilhen n. 421 e Carlos de Góis.

N. 7.403.233-54 — Rua Jame Norton.

N. 7.428.156-54 — Estrada do Gamboa.

N. 7.718.999-53 — Estrada do Realengo ns. 276 e 288.

Compareça para esclarecimentos:

N. 7.415.302-54 — Estrada do Mendanha.

N. 7.605.050-52 — Avenida Geremário Dantas n. 360.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

N. 7.422.717-54 — Rua Coronel Fortes, esquina da Rua Adelino Fontoura.

N. 7.428.957-54 — Rua Zanine número 10.

N. 7.418.038-54 — Estrada Braz de Pina n. 5.

N. 7.425.864-54 — Rua Coema número 66, lote n. 611.

N. 7.730.588-53 — Rua Florentina n. 56.

N. 7.408.815-54 — Rua Itália D'Incau 52,00m Esq. de Outr.

N. 7.424.970-54 — Rua Baldraco n. 192.

Indeferido:

N. 7.427.702-54 — Rua Conde de Leopoldina n. 26.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de novembro de 1954

Petição n. 104-54 — Manuel Capela — Rua Igarapava n. 75. — Deferido pagando os emolumentos no valor de Cr$ 110 00.

Processo n. 7.427.628-54 — Joaquim Pinto — Rua Álvaro Ramos n. 90. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 10 manilhas de 6", 100 tijolos e 1 saco de cimento e entregando no Depósito, como indenização da mão de obra: 50 quilos de estôpa limpa para oficina.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de novembro de 1954

Petição n. 3.045-A-54 — Salvador Fernandes.

Petição n. 3.094-54 — João Rodrigues Augusto.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acôrdo com os itens 18 e 24 do Decreto-lei n. 243 de 4-2-1938.

Petição n. 3.039-54 — Augusto Ferreira. — Pague a taxa na importância de Cr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), de acôrdo com os itens 15 e 18 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Petição n. 3.030-54 — José Augusto Simões.

Petição n. 3.090-54 — Wilson Barbosa da Fonseca.

Petição n. 3.091-54 — Severino Gomes Mendes.

N. 3.096-54 — Valdir dos Santos.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acôrdo com o item 9 do Decreto-lei n. 243 de 4-2-1938.

Petição n. 3.087-54 — José da Conceição.

Petição n. 3.088-54 — Arnaud Sperle.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr$ 350.00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acôrdo com o item 9 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938. Quanto ao embelezamento autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

Petição n. 3.097-54 — Adelina Petrocina. — Pague a taxa na importância de Cr$ 380.00 (trezentos e oitenta cruzeiros), de acôrdo com os itens 9, 16 e 18 do Decreto-lei n. 243 de 4-2-1938. Quanto ao embelezamento autorizo não havendo emolumentos a cobras.

José Antônio da Costa — Rua Mário Hermes ns. 140, 144, 152 e 217 — Petição n. 1.986-54.

Jacinto Simões de Albuquerque — Rua Divisória n. 248 — Petição número 1.805-54.

Manuel Bernardes — Rua Divisória n. 167 — Petição n. 1.625-54.

Evaristo Lopes de Oliveira — Rua Divisória n. 168 — Petição número 1.582-54.

Pedro Alexandrino Serra — Rua Divisória n. 319 — Petição n. 2.030-54.

Joaquim Pereira da Silva — Rua Divisória n. 157 — Petição n. 1.638-54.

José L. Ferreira — Rua Mário Hermes ns. 40. 44. 54, 72 e 76 — Petição n. 1.852-54.

José R. da Cruz — Rua Mário Hermes n. 92 — Petição n. 1.956-54.

— Deferidos: Ficam aceitos os passeios.

Ana Maria da Silva — Rua Papari n. 66 — Petição n. 3 093-54.

Elsom José da Silva — Rua Paparí n. 54 — Petição n. 3.092-54.

Luciano de Sousa — Rua José de Queirós n. 354 — Processo número 7.429.201-54.

Adelaide da Costa B. Lima — Avenida Ernani Cardoso ns. 286-298 — Processo n. 7.428.947-54

Jaime Carvalho da Silva — Rua Fernandes Leão n. 122.— Petição número 3.069-54.

Antônio Dias da Silva — Rua João Romeiro n. 247 — Petição n. 3.080, de 1954.

— Deferidos: Concedidas licencas para construção de passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17-10-38.

João Evangelista de Lima — Rua Dagmar da Fonseca n. 121 — Petição n. 2.783-54. — Deferido. Fica aceito o rampamento.

Benedito Santos Filho — Rua Tocaratú n. 162 — Petição n. 2.403-54. — Fica sem efeito a parte final do despacho de 31-8-54, e como indenização da mão de obra fornece ao Depósito do Distrito, 200 (duzentos) tijolos comuns, maciços, feitos a máquina.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de novembro de 1954

Flora Vilela Machado — Rua Marechal Soares de Andréa n. 169, em Realengo — Petição n. 493-54. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 55,00.

João Vasconcelos — Estrada do Retiro n. 555, em Bangú — Petição número 504-54. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 55,00.

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

Doglas Pontes. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

João Farias Marques. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 20,00.

Lorival Brígido de Melo. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Moacir Melo Neto. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Modesto da Costa. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Jordelino da Silva Nunes. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Maria Rosa Castor Camargo. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350.00.

João Monteiro. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40,00.

Maria de Lourdes dos Santos. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00

Maria da Conceição Teixeira. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ .... 350,00.

Aristides Ferreira da Silva. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 350,00.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de novembro de 1954

Passe-se alvará, pagos os sêlos:

N. 7.303.432-54 — Rua Borges Medeiros n. 95 — Antônio Augusto Gonçalves Machado.

N. 7.303.386-54 — Rua Engenheiro Augusto Bernachi n. 99 — Helena Juhász.

N. 103.072-46 — Rua das Rosas número 1.169 — Eliseu Nunes de Oliveira.

Prorrogação de licenças:

N. 7.402.966-52 — Rua José Braga n. 303 — Vicente José Desiderio.

N. 7.501.443-51 — Rua Barão de Melgaço n. 1.245 — Adrimar Francisco de Freitas.

N. 101.422-43 — Travessa Maramã n. 65 — Teonilho da Cunha .

N. 103.364-47 — Travessa Damião de Aguiar n. 34 — Domingos da Cruz Mallet.

N. 7.504.748-49 — Rua Álvares Carneiro n. 22 — Bernardino Martinho.

N. 7.504.079-51 — Rua Ipinambés n. 335 — Camilo Marques

N. 7.403.092-50 — Rua Trapiá número 492 — José Pereira.

N. 7.402.778-52 — Rua Tomás Cerqueira n. 172 — Durvalina de Carvalho Marques Júnior.

N. 100.394-43 — Avenida Mety número 95 — Edgar Franco dos Santos.

N. 7.504.261-51 — Estrada dos três Rios n. 390 — Durval Barreto Sampaio.

Certifique-se de acôrdo com a informação:

N. 7.402.085-50 — Rua São Maurício n. 182 — Dalva Seabra Domingues.

N. 100.807-45 — Rua do Serrão número 465 — Antônio Jacinto Mateus da Costa.

N. 100.602-44 — Rua Barão de Melgaço n. 261 — Izilda Antônia de Azevedo.

N. 7.303.336-54 — Rua Gregório de Castro Morais n. 31 — Agenor Alves Azevedo Rangel.

N. 7.303.430-54 — Rua Capitul número 17 — Manuel Bispo de Sales.

N. 7.303.151-54 — Rua Rêgo Monteiro, sem número — Sebastião Vasconcelos da Paixão.

Dia 12 de novembro de 1954

Passe-se alvará, pagos os sêlos:

N. 7.502.598-53 — Rua Jandú número 54 — Leônidas Durval Massoni.

N. 7.303.266-54 — Rua Gaspar Magalhães n. 195 — José Luiz Pôrto Júnior.

N. 7.302.879-54 — Avenida Braz de Pina n. 2.029 — Euclides Cavalcanti Marques.

Prorrogação de licenças:

N. 7.403.984-50 — Praça Irmã Paula n. 79 — Arnaldo da Costa Morais.

N. 7.501.835-53 — Rua Rio Apa n. 415 — Luiz Arriscado.

N. 7.504.482-49 — Rua Franco Vaz n. 384 — José dos Santos Cunha.

N. 7.504.178-49 — Rua General Carvalho n. 39 — Maria de Lourdes Tomás da Silva.

N. 7.504.314-51 — Rua Namor número 288 — Antônio Coliciano.

N. 7.400.274-45 — Rua Pascal número 197 — Justino Antônio Fernandes.

N. 100.023-48 — Avenida Merití número 659 — Antônio José Francisco.

Certifique-se de acôrdo com a informação:

N. 100.862-48 — Rua Cinco n. 23 — Sebastião Dodel dos Santos.

Pode habitar definitivamente:

N. 101.839-44 — Rua Pinto Júnior n. 69 — Jorge Lopes da Silva.

Indeferido:

N. 7.303.419-54 — Estrada dos Bandeirantes, sem número — Adia Ajara

N. 101.260-44 — Rua Rio Apa número 32 — Vicente Lopes da Cunha.

Satisfaça a exigência:

N. 7.503.897-51 — Rua Projetada n. 71 — Silvio da Silva Correia.

N. 7.402.660-52 — Rua Professor Hilarião da Rocha n. 580 — Antônio Fernandes.

N. 7.303.372-54 — Rua Maestro Anacleto n. 171 — Hildegardo de Carvalho.

N. 7.502.548-53 — Rua "G" n. 25 — José Prado.

N. 7.303.172-54 — Rua Ministro Moreira de Abreu n. 8 — José de Oliveira.

N. 7.300.660-54 — Rua Tenente Palestrina ns. 23 e 25 — Nahor Daniel Diniz.

N. 7.301.223-54 — Rua "A" número 362 — Menor Sandra Maria Coco.

N. 7.303.188-54 — Rua Soldado Vasco n. 180 — Calos Abdala Filho.

N. 7.303.467-54 — Rua Latino Coelho n. 89 — Anaíde da Silva da Costa.

Retificação:

Publicação de 14 de setembro de 1951 — Fica excluido o "Habite-se" do prédio n. 440 da Rua Luiz Beltrão — Processo n. 7.402.168-50.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de novembro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.302.738-54 — Rua Cobé n. 833 — Manuel Teixeira.

N. 7.302.402-54 — Rua Surimbaba n. 179 — Antônio Gomes Pais.

N. 7.303.285-54 — Rua Projetada "542" n. 235 — Dário Braga de Melo e Antônio Braga de Melo.

N. 7.302.874-54 — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 58 — José Ferreira da Silva.

N. 7.302.143-54 — Rua Irajuba número 201 — Oriel Rodrigues.

N. 7.302.731-54 — Rua Projetada "L" n. 395 — João Luiz Marques.

N. 7.303.239-54 — Rua Pedro Leão Veloso n. 866 — Milton Nunes Pereira.

N. 7.303.520-54 — Rua "D 1" n. 323 — Francisco Gomes da Silva.

N. 7.300.633-54 — Rua Rocha Freire n. 122 — Aires da Fonseca Almeida.

N. 7.401.265-52 — Rua General Azevedo e outras ns. 450 e outros — Companhia de Importações Industrial Construtora.

Prorrogação de prazo:

N. 7.400.761-52 — Rua Catão número 265 — Valter Ferreira.

N. 7.504.039-51 — Rua Barbosa Pita n. 18 — Valdemar Billa Quintanilha.

N. 7.403.610-50 — Rua Morais Pinheiro n. 1.257 — Homero Silva Filho.

N. 7.400.485-50 — Rua Olinda número 100, fundos — Antônio da Rocha.

N. 7.504.372-49 — Estrada do Viegas n. 225 — Odete Soares de Oliveira.

N. 7.501.181-49 — Rua Nascimento Gurgel n. 457 — Tomás Ferreira Lage.

N. 103.081-46 — Rua Tumucumaque n. 89 — João Francisco da Rocha.

Processo em exigência:

N. 7.302.769-54 — Rua Doutor Luiz Bicalho n. 304 — Arminda da Conceição Lima.

N. 7.303.403-54 — Rua Frederico Lima — Constantino Couto.

Dia 10 de novembro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.303.102-54 — Rua "H" n. 205 — Manuel Joaquim de Sousa

N. 7.303.198-54 —Rua Projetada "G" n. 470 — Arnaldo Pereira da Conceição e outro.

N. 7.401.934-54 — Travessa Santa Cruz n. 128 — Regina Bento Gama e outros.

N. 7.303.315-54 — Estrada do Retiro n. 1.212 — Jaime de Almeida Paula.

N. 7.300.689-54 — Caminho dos Cardosos n. 365 — Esmeralda Tavares dos Santos.

N. 7.302.816-54 — Estrada do Areal n. 528 — Aristeu Alves dos Santos.

N. 7.302.532-54 — Rua Uruçum número 276 — Narobia Santana.

N. 7.303.139-54 — Rua General Cláudio n. 222 — Rodolfo Correia.

N. 7.303.504-54 — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 471 — José Ferreira.

N. 7.300.549-54 — Rua "E" número 391 — Euclides Joaquim dos Santos.

N. 7.500.449-53 — Rua "F" n. 54 — Wilson Fernandes dos Reis.

N. 7.502.010-53 — Rua Projetada "K" n. 459 — Hailto Santos Serraça e outro.

Habite-se definitivo:

N. 7.401.858-52 — Rua Itaiba número 138 — Amélia dos Santos — Início em 18 de julho de 1952.

N. 101.376-48 — Rua da Maravilha n. 183 — Eloi de Almeida — Início em 2 de junho de 1948.

N. 101.390-46 — Rua Lima Drumond n. 444 — Francisco Alberico — Início em 10 de junho de 1946.

N. 102.389-46 — Rua Ipuera número 536 — José de Oliveira — Início em 16 de dezembro de 1946.

N. 100.014-44 — Rua Japoara número 848 — Bernardino Ribeiro Novo — Início em 28 de janeiro de 1944.

Prorrogação de prazo:

N. 7.503.081-53 — Rua Bezerra de Menezes n. 68 — Antônio Paulino Sebastião.

N. 7.502.353-53 — Rua Huron número 190 — Antônio Maurício da Silva.

N. 7.504.249-49 — Rua Almeida e Sousa n. 294 — Pedro Rodrigues da Silva.

N. 7.503.239-49 — Rua "32" n. 33 — Elza Fernandes da Silva.

N. 103.602-47 — Rua Vaz Lôbo número 992 — Aníbal Duarte Brazio.

N. 102.346-43 — Rua Sargento Basileu da Costa n. 106 — Baltazar Lorite Moreno.

N. 329.172-41 — Rua Anhembi número 109 — Antônio Esteves S. do Amaral Vasconcelos.

Processo em exigência:

N. 7.303.163-54 — Rua Arnaldo Damasceno — Benedito Pereira Sobrinho.

N. 7.302.555-54 — Caminho dos Cardosos — Dulcinéia Ferreira dos Santos.

N. 7.303 617-54 — Rua "E" — Moacir da Silva.

N. 7.303.633-54 — Estrada da Cancela Preta — Manuel Soares Figueira.

N. 7.303.638-54 — Rua Correia Seara — Ernesto Fuzzato Sobrinho.

N. 7.303.619-54 — Rua "19" — João Leocádio e Osvaldo de Oliveira.

N. 7.303.625-54 — Rua "37" — Jaldir Ribas.

N. 7.303.639-54 — Rua "36" — Henoina Alves Davido.

N. 7.303.275-54 — Rua Frei Miguel — João Francisco Lopes.

N. 7.303.507-54 — Avenida de Santa Cruz — Hélio Rodrigues da Paixão.

N. 7.303 150-54 — Rua Leocádia — Nestor Leal.

N. 7.303.622-54 — Rua Projetada "23" — Renato de Sousa

N. 7.302.615-54 — Rua Jacinto Alcides — Raimundo Furtado Nascimento.

N. 7.401.639-52 — Rua Teeram número 281, fundos — Sebastião Francisco Couto.

N. 7.402 977-52 — Estrada do Nazaré ns. 3.074 e 3.074 fundos — Firmino Fernandes e outro.

N. 7.401.105-52 — Rua Professor Gonçalves n. 250 — Francisco de Barros.

N. 7.402.978-50 — Rua Caiua número 340 — Gastão Ramos.

N. 7.503.405-49 — Rua Tapiranga n. 231 — Pedro Crespo.

N. 101.842-48 — Rua Operário Sadock de Sá n. 161 — Faustino Gameiro.

N. 100.326-47 — Rua Canutama número 71 — Francisco José de Sousa.

N. 102.809-47 — Rua Mataguá número 101 — Hilda de Amorim.

N. 102.448-45 — Rua Dom Vital n. 90 — Sakuzo Isizauva.

Processo indeferido:

N. 7.303.630-54 — Rua Barros Filho — Samuel da Silva Melo.

N. 7.303.581-54 — Rua Limeira — Antônio da Costa Leite

N. 7.303.616-54 — Rua Caconde — Ordem Espírita Terezinha de Jesus.

N. 7.303.491-54 — Rua Silva Cardoso — Leonor Cruz Santos e outro.

ENSINO SECUNDÁRIO

PORTARIA N.º 375 - DE 16-8-49

DIVULGAÇÃO N.º 607

Preço: Cr$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Departamento de Concessões

Expediente de 12 de novembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Boletim n. 167

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Tornar sem efeito o ato exarado no Boletim n. 166, de 6-11-54, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 10 de novembro de 1954, que transfere do 1-CS (Serviço de Censo do Tráfego), núcleo n. 1.890, para o 5-CS (Ser- Servente classe G, matricula n. 734 viço de Bondes), núcleo n. 1.894, o — Vicente dos Santos Simões.

Departamento de Limpeza Urbana

Relação para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Departamento de Limpeza Urbana, referente ao mês de setembro de 1954 — Proc. 7.703 771-54.

Número de Ordem	NOME	Importância
		Cr$
1	Jacy de Almeida	500,00
2	João de Souza	300,00
3	Aurélio Reis	500,00
4	Sebastião de Alcântara	200,00
5	Severino de Souza	200,00
6	Hugo Ferraz	500,00
7	Arthur José Corrêa Filho	300,00
8	Djalma Gomes Vieira	200,00
9	Vicente Targino da Silva	300,00
10	Osvaldo Nazareth da Silveira	500,00
11	Cícero Barbosa	300,00
12	Hernani da Cruz Pereira	300,00
13	João Pinheiro	300,00
14	Joaquim Hermogenio de Oliveira	300,00
15	Manoel Belizário dos Santos	150,00
16	José Inácio Rodrigues Sobrinho	300,00
17	José Liporaes	400,00
18	José Cereto	500,00
19	Sebastião Rodrigues do Carmo	200,00
20	Manoel de Moura	300,00
21	Zilda de Oliveira Santos	500,00
22	Nicanor Prado de Moura	400,00
23	Euclides Zacarias da Silva Júnior	300,00
24	Altiere Jancorno	300,00
25	Crélio de Alcântara	200,00
26	Amilar Antônio Pereira	500,00
27	João Pereira de Sant'Anna	300,00
28	Antônio de Medeiros	300,00
29	Raul Barbosa	100,00
30	Antônio Martins	400,00
31	José Rodrigues Borges	600,00
32	Ailton da Rocha Labandeira	300,00
33	Antônio Rodrigues Martins	100,00
34	Abílio Valença Passos	200,00
35	Antônio Norberto Dias	300,00
36	Alcebiades Soares Peixoto	200,00
37	Humberto Caruso	200,00
38	Carlos José da Silva	300,00
39	Antônio Ferreira Penteado	500,00
40	Jayme de Alcântara Barbosa	500,00
41	João Jesus Virgilio	300,00
42	Ultramar de Souza Almeida	800,00
43	Antônio Corrêa Filho	100,00
44	José Saldanha Marinho Filho	500,00
45	Raul Magalhães Moncaini	500,00
46	Maurício Borneo	500,00
47	José Rodrigues Grey	100,00
48	Sebastião Teixeira de Castro	300,00
49	João Batista Duarte	500,00
50	Jayme Ferreira Guimarães	400,00
51	Nilo Pereira dos Santos	300,00
52	José Cardoso	400,00
53	Manoel Rodrigues Varanda	600,00
54	Antônio de Aguiar	200,00
55	Agrário Augusto Marques Pôrto	300,00
56	João Paulo da Silva	300,00
57	Milton de Souza e Silva	300,00
58	Alvaro de Araújo	500,00
59	Maria Barros de Moraes Filha	500,00
60	Manoel Francisco Romão	200,00
61	Nostradamus Gomes dos Santos	300,00
62	Mozart Ribeiro Dias	300,00
63	Humberto Fazano	300,00
64	Roberto Avelino Framback	500,00
65	Jopert Paula Galeia	300,00
66	Manoel Victorino de Carvalho Valle	400,00
67	Serafim de Carvalho	200,00
68	Thomás Frangelli	300,00
69	Irineu José das Chagas	250,00
70	Mário Lopes Fernandes	500,00
71	Luiz Carlos de Moura	500,00
72	Clélia Bandeira de Mello Brasil	500,00
73	Fernando Machado	150,00
74	Domingos Romaneli	300,00
75	Aristides dos Santos	300,00
76	Ilidio Carneiro	300,00
77	Altamir Pereira Gonçalves	300,00
78	Alvaro da Silva	200,00
79	Osvaldo Rangel dos Santos	200,00
80	Osório Constatino de Carvalho Filho	300,00
81	Antônio Claudino de Souza	400,00
82	Sebastião Leandro dos Santos	300,00
83	José Calazans	300,00
84	Luiz Manoel Machado	1.200,00
85	Jurema Altino Dória	600,00
86	Jayme da Costa Gomes	300,00
87	Geraldo Nestor	200,00
	TOTAL	30.350,00

Em 12 de novembro de 1954. — *Luiz Manoel Machado,* mat. 12.060.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N.º 258

De 12 de novembro de 1954

ATOS DO CHEFE DO 9-MS.

Apresentação e Designação de Pessoal:

Registrando a apresentação a êste Serviço, em 10-11-54, pelo Ofício n.º 298-DMS, de 9-11-54, do motorista, cl. "H" — Juremil da Silva Pereira, matr. 13.419, tendo já gozado férias no presente exercício, sendo designado para a GR-11.

Remoção de Pessoal:

Rmovendo da GR- 5 para a GR-31, o Trabalhador, ref. "B" — Geraldo de Abreu, matr. 77.349; da GR-17 para a GR-25, os seguintes servidores: o mec. de veic. autom. cl. "G" — Martinho da Silva Rocha, mtr. 30.141, e o artífice, ref. "C" — José da Silva, matr. 61.724.

ATOS DO CHEFE DO 14-MS

Designação de Responsável por Núcleo:

Designando, por necessidade do Serviço, o mec. de veic. autom. cl. "H" — Jurandy Ramos Rodrigues, matr. número 13.0059, para exercer às funções de Responsável pelo Núcleo 5.968, durante o impedimento do atual Responsável, artífice, ref. "F" — Expedito d Silveira Bastos, matr. 64.434, que gozará férias regulamentares, no período de 16-11 a 5-12-54.

Departamento de Orientação e Contrôle

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e Designação do Pessoal:

Registrando a apresentação dos servidores abaixo mencionados, e designando-os para terem exercício nos seguintes Serviços: para o 4-OC: — Talisman Martins de Oliveira, aux. administrativo, ref. "J", matr. número 63.873; para o 5OC; — Serafim Gonçalves Vieira, oficial administrativo, cl. "L", matr, 44.588.

Remoção de Pessoal:

Registrando a remoção do 5-OC, núcleo 4.970, para o 1-OC, núcleo número 4.963, do mec. de veic. autom. cl. "G" — Hélio Martins Costa Machado, matr. 50.188.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 13 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 325.802-54 — Ericson Rodrigues da Silva.

N. 326.182-54 — Fernando Vieira.

N. 325.529-54 — Joaquim Gonçalves do Nascimento.

N. 324.006-54 — Francisco Prado.

N. 320.058-54 — Gracindo Alves Guimarães.

N. 323.917-54 — Francisco Machado.

N. 323.012-54 — Olegário Pontes da Silva.

N. 327.091-54 — Honório de Carvalho.

N. 324.115-54 — Waldemar Corrêa da Silva.

N. 326.462-54 — Carlos Vieira.

N. 326.405-54 — Dora Silva Ferreira.

N. 325.138-54 — Agostinho Cardoso da Silva.

N. 323.351-54 — Manoel Horácio de Sousa.
— Deferido.

N. 324.493-54 — Rachel Lôbo. — Indeferido em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 323.942-54 — Araken Martins Costa. — Deferido.

N. 325.964-54 — Caruso Artes Gráficas Ltda. — Pague-se.

N. 326.963-54 — Caruso Artes Gráficas Ltda. — Pague-se.

N. 326.636-54 — G. Camarão & Cia. Ltda. — Pague-se.

N. 312.963-54 — Waldir de Oliveira Torrentes. — Deferido por equidade.

N. 324.263-54 — Heloisa de Sousa Duboc. — Deferido.

N. 326.387-54 — Alberto Martins Melo. — Indeferido, face o parecer do M-17.

N. 326.389-54 — José Antônio dos Santos.

N. 326.390-54 — Zeno Xavier de Oliveira.

N. 326.027-54 — Iracema do Livramento Amaro.

N. 326.392-54 — Amadeu Veloso.

N. 326.391-54 — José Agrélio de Carvalho.

N. 326.894-54 — Ruth de Sousa Campos.

N. 326.893-54 — Silvério Costa de Oliveira.

N. 327.053-54 — Arminza Baptista & Frajdenrajch.

N. 327.054-54 — Oswaldo Pereira Guimarães.

N. 326.443-54 — Claudionor Paes Camargo.
— Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 319.796-54 — Zuleica Fonseca Corrêa.

N. 326.323-54 — Maria Jacira Barreto.

N. 326.468-54 — Atílio Brum de Albuquerque.

N. 326.324-54 — Maria Jurema Muniz.

N. 319.902-54 — Carolina Elisa Krambeck.
— Compareça.

N. 318.922-54 — Manoel Ribeiro.
— Compareça, urgente.

N. 325.867-54 — João Batista de Carvalho. — Compareça urgente.

N. 325.909-54 — Francisco Tavares de Lima. — Compareça no 4º andar do Montepio, munido da certidão de nascimento de Clécio.

N. 326.311-54 — Izidoro de Macedo. — Traga a prova de parentesco.

N. 308.867-54 — Armando Inácio de Lemos. — Compareça, trazendo um sêlo federal de Cr$ 5.00 e um de educação, para conferência da fotocópia

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO

N. 324.331-54 — Elias Cecílio. — Aguarde oportunidade.

N.324 398-54 — Floriano Pinto Peixoto. — Aguarde oportunidade.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

TÊRMO DE CONTRATO N.º 333

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Vieira dos Passos, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos têrmos dos artigos 2.º 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agôsto de 1946.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Vieira dos Passos, neste têrmo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no proc. n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de.. Cr$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinqüenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas dêste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes êste têrmo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de novembro de 1954. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — José Vieira dos Passos — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

TÊRMO DE CONTRATO N.º 334

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Otair José da Silva, para as funções de Auxiliar de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agôsto de 1946.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Otair José da Silva, neste têrmo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de.. Cr$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinqüenta cruzeiros).

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas dêste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes êste têrmo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de novembro de 1954. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Otair José da Silva — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.*

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

CÓPIA AUTÊNTICA

Têrmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Sr. Domingos Martins dos Santos, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino

particular Instituto São Sebastião, situado na rua Catulo Cearense numero 23 para matricula de 22 (vinte e dois) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr$ 80.00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos nove dias do mês de novembro o ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Edificio da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o Sr. Domingos Martins dos Santos, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto São Sebastião, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Nely Figueiredo Ferreira, Datilógrafo classe H, matrícula número 74.770, designada para lavrar êste têrmo, foi convencionado o contrato de 22 (vinte e duas) vagas para matrícula de 22 alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na rua Catulo Cearense 23, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sôbre o assunto. — Segunda — A mensalidade será de Cr$ 80.00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 1 de agôsto de 1954, até 31 de dezembro de 1954. — Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr$ 8.800.00 (oito mil e oitocentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na Verba 400-SGE — código 349.2 — Para matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. — Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23-6-54, no ofício número 324-SGE, de 22 de junho de 1954, protocolado sob o n.º 3.003.788 e em 23 de setembro de 1954, no ofício número 477-DEP, de 13 de setembro de 1954, protocolado sob o n.º 3.006.109, tendo sido o presente têrmo, depois de lido e achado conforme pelas partes constantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Nely Figueiredo Ferreira, Datilógrafo classe H, matrícula 74.770, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n.º 1.200.245, de 6 de novembro de 1954, em 9 de novembro de 1954. — Distrito Federal, em 9 de novembro de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha* e *Domingos Martins dos Santos* — Testemunhas — *Armando Figueira* — *Heloisa Marques* e *Nely Figueiredo Ferreira*. — Serviço de Administração da S.G.E.C., em 10 de novembro de 1954. — Copiei *(illegible)* mente: *Alexandre N. Gonçalves*, Escriturário classe «G» matrícula número 17.360 — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso*, Oficial Administrativo classe «N» matrícula número 3.431 — Visto: *Pericles Martins*, Chefe do ESA — matrícula n.º 3.408.

(N. 26.547 — 13-11-54 — Cr$ 285,60)

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio
Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de novembro de 1954.

Onde se lê: Têrmô de Locação do imóvel, próprio municipal, sito à Rua Lopes Trovão número 119 — Apartamento 119 — Leia-se: Têrmo de Locação do imóvel, próprio municipal, sito a Rua Lopes Trovão número 119 — Apartamento 302.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência

(illegible) de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daudt & Durão com escritório à rua Buenos Aires 91 sob, para realização das obras de calçamento de paralelepipedos sôbre base de macanaime rejuntados a betume e obras complementares e fornecimento e assentamento de tubulação para água potável nas ruas Domingos Magalhães (trecho), Trav. Brito Lima e Francisco Coutinho 9º Distrito de Obras.

Aos 13 dias do mês de novembro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita a Avenida Nilo Peçanha n. 12, 3º andar presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Nelson Rubens Monte, que nêste ato representa a Prefitura do Distrito Federal, doravante nêste têrmo designada Prefeitura, e o Sr. Clóvis Daudt Pinheiro, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de sócio da firma Daudt & Durão, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente têrmo de contrato, para execução das obras de calçamento de paralelepipedos sôbre base de macadame, rejuntados a betume e obras complementares e fornecimento e assentamento de tubulação para água potável nas ruas Domingos Magalhães (trecho), Trav. Brito Lima e Francisco coutinho, 9.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo-único do Art. 29 combinado com o Art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12,172 de 21 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado em 19 de outubro de 1954, no processo n. 7.420.986-54. Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução do calçamento de paralelepipedos sôbre base de macadame rejuntados a betume e obras complementares, fornecimento e assentamento de tubulação para água potável na rua Domingos Magalhães (trecho) Travessa Brito Lima e rua Francisco Coutinho 9º Distrito de Obras, Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Clóvis Daudt Pinheiro, carteira do CREA n. 533-D da 5ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço; Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência; Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contados na forma do Art. 50 do Caderno de Obrigações; Cláusula Sexta — A Prefeitura pagará a Contratante pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) 2 — Por metro quadrado de preparo do sólo até 0,60m — Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) 3 — Por metro cúbico de escavação de vala até 1,50m. para galeria inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) 4 — Por metro cúbico de escavação de vala até 2.50m. para galeria inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) 5 — Por metro cúbico de escavação de vala até 3,50m. para galeria inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) — 6 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m. de diâmetro para ramais de ralo, inclusive abertura, aterro e soca da vala — Cr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) 7 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m. de diâmetro para galeria inclusive aterro e soca da vala — Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) 8 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m. de diâmetro para galeria inclusive aterro e soca da vala — Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) 9 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,60m. de diâmetro para galeria inclusive aterro e soca da vala — Cr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) 10 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) 11 — Por unidade de caixa de ralo completa com boca de lobo de ferro fundido — Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) 12 — Por unidade de poço de visita de 1,00m, x1,00m. completo — Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) 13 — Por unidade de caixa de areia de 1,00m.x1,00m. completa — Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) 14 — Por unidade de caixa de areia de 1,00m. x1,50m. completa — Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) 15 — Por unidade de caixa de areia de 1,50m.x1,50m. completa — Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) 16 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos, de granto apicoados, Cr$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros) 17 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito apicoados — Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) 18 — Por metro de arrancamento e reassentamento de meios fios retos e curvos — Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) 19 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m. de espessura depois de comprimido — Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros) 20 — Por emtro quadrado de calçamento com paralelepipedos sôbre colchão de areia du pó de pedra rejuntados com betume metro quadrado de calçamento com paralelepipedos sôbre colchão de areia fornecido pelo empreiteiro — Cr$.... 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros) 21 — Por metro de travessão de granito sôbre base de concreto — Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) 22 — Por metro cúbico de aterro fornecido e compactado — Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) 23 — Por metro cúbico de escavação em moledo inclusive remoção — Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) 24 — Por metro cúbico de corte em terra ou areia, inclusive remoção — Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) 25 — Por metro quadrado de arrancamento e reposição do calçamento de paralelepipedos rejuntados com betume — Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) 26 — Por metro de fornecimento e assentamento completo de tubulação de FF de 100mm. — Cr$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros) 27 — Por metro de fornecimento e assentamento completo de tubulação de FF 75,mm. — Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) 28 — Por fonecimento e assentamento de «tes» de: a) — Por unidade de 200 x10mm. Cr$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros) b) — Por unidade de 100x100mm. — Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) c) — Por unidade de 100x75mm. — 700,00 (setecentos cruzeiros) — d) — Por unidade de 75x75mm. — Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) 29 — Por 28 — Por fornecimento e assetamento de curvas para hidrantes de 100x90° — Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) 30 — Por unidade de fornecimento e assentamento de hidrantes de coluna — Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) 31 — Por unidade de registro completo fornecido e assente: a) — de 100mm. — Cr$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) b) — de 75mm. — Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) 32 — Por unidade de caixa para registros fornecidos e assentes — Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) 33 — Por unidade de ramais domiciliares completos de chumbo reforçado de 3/4» fornecidos e assentes — Cr$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) 34 — Por unidade de cruzeta de 100x100 fornecidas e assentes — Cr$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) 25 — Por unidade de redução de 100mm.x75mm. fornecidas e assentes — Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acôrdo com a tabela C aprovada pela Lei n. 318 de 29 de janeiro de 1949. Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr$ 5.197.570,00 (cinco milhões,, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta cruzeiros) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas, para aexecução das obras contratadas; Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o doc. n. 6-54, empenhada a importância de Cr$ 5.197.570,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta cruzeiros) a conta da verba 706-347.8 item 9 do orçamento vigente. Cláusula Nona — A Contratante está sujeita a conservação por sua conta, da

obra executada e aceita, provisòriamente pelo prazo de 720 dias; Cláusula Décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; Cláusula Undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Santa Fé n. 50 Cláusula Doudécima — Tôda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusise com iluminação, correrá por conta exclusiva da Contratante, salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura; Cláusula Décima Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a Contratante estará sujeita as multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações; Cláusula Décima Quarta — A contratante elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; Cláusula Décima Quinta — A Prefeitura reserva-ce o direito de alinear as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de recisão do presente contrato; Cláusula Décima Sexta — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequencia deste contrato; Cláusula Décima Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a Contratante depositou nos cofres municipais a importância de Cr$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n. 15.945 Cláusula Décima Oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrtio Federal. De acôrdo com o Art. 15, n. VI, § 5.º da Constituição Federal, êste contrato está isento do pagamento de sêlo por verba, determinado pelo Decreto-Lei números 4.655 de 3-9-1942 combinado com o de n. 9.409 de 27-6-1946, Pagou pela guia n. 6.301.869 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 9 de novembro de 1954, a quantia de Cr$ 130.00, relativa a taxa de assinatura do têrmo de acôrdo com as Leis 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n. 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é êste contrato assiado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que êste assinam a saber: a Prefeitura, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a Contratante pelo Sr. Clóvis Daudt Pinheiro e na qualidade de testemunhas os Srs. Aloizio Destri e Luís Leal F. de Carvalho e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo classe J matricula número 36.340 em exercio neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro 13 de novembro de 1954, *Nelson Monte* — *Clovis Daudt Pinheiro*. Testemunhas: *Aloizio Destri e Luiz Leal F. de Carvalho*, Engenheiro responsável. *Clovis Daudt Pinheiro, Benedicto Freitas*, Copiei fielmente, *Mario Neves Ferreira*, matrícula 62.680 Confere: *Alberto Martins Filho* matrícula número 62 324.

Retificação

No *Diário Oficial* de 8-11-54, da firma Leitão & Assenoff Ltda. — Referente à rua Henrique (trecho).

Onde se lê: — Processo número 7.414.196-54 etc. — Leia-se: — Processo número 7.414.196-54 etc.

Leia-se: — item 20 — Por metro cúbico de escavação em rocha até 1 050m. e Cr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

Onde se lê: — Decreto número 6-54 etc. — Leia-se: — Documento número 6-54 etc.

No Diário Oficial de 8-11-54 da firma Leitão & Assenoff Ltda. — referente à rua Vitor Alves — 14.º Distrito de Obras.

Onde se lê: — item 2 — macadame número 2 com etc. — Leia-se: — item 2 — macadame número 3 com etc.

Onde se lê: — grantiro apicotados etc. — Leia-se: — granito apicoados etc.

Onde se lê: — Cláusula Sétima — Cr$ 7.148.180,00 a oitenta cruzeiros etc. — Leia-se: — Cláusula Sétima — Cr$ 7.148.180,00 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil cento e oitenta cruzeiros) etc.

Onde se lê: — José Soares Aruda etc. — Leia-se: — José Soares Arruda etc.

Onde se lê: — Enge. Dias etc. — Leia-se: — Eng. Responsável — Mário Ferreira Dias — (a) Benedicto Freitas.

No *Diário Oficial* de 9 de novembro de 1954 da firma Emprêsa Carioca de Engenharia Ltda. — referente à Rua Delfina Enes.

Onde se lê: — item 12 — soca da vala — 13 — etc. — Leia-se: — item 12 — e soca da vala — Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) 17 etc.

Onde se lê: — Cláusula Oitava — Decreto número 4-54 etc. — Leia-se — Cláusula Oitava — Documento numero 4-54 etc.

Onde se lê: — a importância de Cr$ 15.000 00 (cento e quinze mil cruzeiros e. — Leia-se: — a importância de Cr$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) etc.

Onde se lê: — Circular número 2 de 28 de agôsto de 1949 etc. — eia-se: — Circular número 2 de 28-3-49 etc.

Onde se lê: — 4.655 de 3-2-42 etc — Leia-se: — 4.655 de 3 de setembro de 1942 etc.

No *Diário Oficial* de 11 de novembro de 1954, da firma Emprêsa Carioca de Engenharia Ltda., referente as Ruas Castro Menezes e outr.

Onde se lê: — Dec. n. 12.172 de 21-7-53 etc. — Leia-se: — Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953 etc.

Onde se lê: — item 13 — meios fios de gra nito etc. — Leia-se: — item 13 — meios fios de granito retos, apicoados etc.

Onde se lê: — item 14 — meios fios de granito etc. — Leia-se: — item 14 — meios fios de granito, curvos, apicoados etc.

Onde se lê: — item 17 — potável ou ramais etc. — Leia-se. — item 17 — potável com ramais etc.

Onde se lê: — item 23 — por metro de sondagens etc. — Leia-se: — item 23 — Por metro cúbico de sondagens etc.

Onde se lê: — item 24 — de 90 dg|m2 etc. — Leia-se: — item 24 — de 90 Kg|m2 etc.

Onde se lê: — 318 de 19-1-49 etc. — Leia-se: — 318 de 29 de janeiro de 1949 etc.

Onde se lê: — Circular número 2 de 28 de agôsto de 1949 etc. — Leia-se: — Circular número 2 de 28-3 de 1949 etc.

Onde se lê: — 6.301.85 etc. — Leia-se: — 6 301.859 etc.

Departamento de Parques

Têrmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Limitada, com escritório à rua do Méxicc, 74 — 8.º andar — sala 810 para a realização das obras preliminares de ajardinamento para as Praças da andeira, em Lauro Müller Azanam, em Botafogo; Jacarandás, na Gávea; Abuná, no Engenho da Rainha e vefiro, na Ilha do Governador.

Aos 8 dias do mês de novembro de 1954, na séde do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, sita no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Dr. Luís Emygdio de Mello Filho, matrícula 69.349, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Têrmo designada «Prefeitura» e o Senhor Sebastião Monteiro, brasileiro, solteiro, residente à Estrada da Água Branca, 1.244, Carteira de Identidade 1.059.341-I.F.P., na qualidade de sócio da firma S. Monteiro, Engenharia e Comércio Limitada, doravante denominada «Contratante», que declarou, vir assinar o presente «Têrmo de Contrato» para execução das obras preliminares de ajardinamento para as Praças da Bandeira, em Lauro Müller, Ozanam, em Botafogo; Jacarandás, na Gávea; Abuná, no Engenho da Rainha e Zéfiro, na Ilha do Governador. Tendo apresentado provas de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de Julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, ás estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentissimo Senhor Prefeito, exarado em 26 de outubro de 1954, no processo n.º 7.900.786-54. — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras preliminares de ajardinamento das Praças da Bandeira, em Lauro Müller, Ozanam, em Botafogo; Jacarandás, na Gávea; Abuná, no Engenho da Rainha, e Zéfiro, na Ilha do Governador. — Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Laura de Souza Pereira, Carteira do C.R.E.A. n.º 3.454-D, da 5.ª. Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrncia. — Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula Sexta — A «Prefeitura» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: *Praça da Bandeira*: 1) Por metro quadrado de preparo do solo (até 0,30m) Cr$... 34,00 (trinta e quatro cruzeiros); 2) Por metro cúbico de escavação ou revolvimento — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 3) Por metro quadrado de desterreamento — Cr$ 6,00 (seis cruzeiros); 4) Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 5) Por metro linear de cordão de concreto — Cr$ 80.00 (oitenta cruzeiros); 6) Por metro linear de Bancos de concreto armado — Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 7) Por unidade de registro para rega — Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 8) Por quilogramo de tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegada) de diâmetro — Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros); 9) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1" (uma polegada) de diâmetro — Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros). *Praça Azanam*: 1) Por metro quadrado de preparo do solo (até 0,30m) — Cr$ 34.00 (trinta e quatro cruzeiros); 2) Por metro cúbico de escavação ou revolvimento — Cr$.. 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 3) Por metro quadrado de desterroamento — Cr$ 6,00 (seis cruzeiros); 4) Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 5) Por metro linear de cordão de concreto — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 6) Por metro quadrado de pavimentação a saibre comprimido — Cr$.... 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 7) Por metro linear de bancos de concreto armado — Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 8) por unidade de registros para réga — Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 9) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegada) de diâmetro — Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros); 10) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1" (uma polegada) de diâmetro — Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros). *Praça Jacarandás*: 1) Por metro quadrado de preparo de solo (até 0,30m) — Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros); 2) Por metro cúbico de atêrro (taludo) — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 3) Por metro cúbico de escavação ou revolvimento — Cr$... 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 4) Por metro quadrado de desterroamento — Cr$ 6,00 (seis cruzeiros); 5) Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 6) Por metro linear de meio-fio de concreto simples — Cr$ 100,00 (cem cruzeiros); 7) Por metro cúbico de concreto simples (escada) — Cr$..... 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros); 8) Por metro quadrado de pavimentação em placas de pedra São Tomé, sôbre base de concreto — Cr$.. 650,00 (seiscentos e cinqüenta cruzeiros); 9) Por metro quadrado de pavimentação a saibre comprimido — Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 10) Por metro linear de bancos de concreto armado — Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 11) Por metro de registro para rega — Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 12) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegada) de diâmetro — Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros); 13) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1" (uma polegada) de diâmetro — Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros); *Praça Abuná*: — Por metro quadrado de preparo do solo (até 0,30m) — Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros); 2) Por metro cúbico de escavação ou revolvimento — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 3) Por metro quadrado de desterroamento — Cr$:. 6,00 (seis cruzeiros); 4) Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr$ 50.00 (cinqüenta cruzeiros); 5) Por metro linear de cordão de concre-

to — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 6) Por metro quadrado de pavimentação a saibre comprimido — Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 7) Por metro quadrado de pavimentação em placas de concreto, com juntas de madeira — Cr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 8) Por metro quadrado de pavimentação em lajotas irregulares de pedra (passagem) — Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 9) Por metro linear de bancos de concreto armado — Cr$.. 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 10) Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 11) Por unidade de registro para rega — Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegada) de diâmetro — Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros); 12) Por quilogramo de ferro galvanizado de 1" (uma polegada) de diâmetro — Cr$ 60,00) sessenta cruzeiros). Praça Zéfiro: 1) Por metro quadrado de preparo do solo (até 0,30m) — Cr$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros); 2) Por metro cúbico de escavação ou revolvimento — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 3) Por metro quadrado de desterroamento — Cr$ 6,00 (seis cruzeiros); 4) Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros); 5) Por metro linear de concreto — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 6) Por metro quadrado de pavimentação a saibre comprimido — Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 7) Por metro linear de bancos de concreto armado — Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 8) Por metro quadrado de pavimentação em placas de concreto com juntas de madeira — Cr$ 220.00 (duzentos e vinte cruzeiros); 9) Por unidade de registro para rega — Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 10) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegada) de diâmetro — Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros); 11) Por quilogramo de tubos de ferro galvanizado de 1"" (uma polegada) de diâmetro — Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros); Depósito de Ferramentas — Casa de Bomba e Caixa D'água, 12) Por metro cúbico de escavação com transporte — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 13) Por metro quadrado de concreto simples — Cr$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros); 14) Por metro cúbico de concreto armado — Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros); 15) Por metro quadrado de emboço (chapisco) — Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros); 16) Por metro quadrado de reboço com impermeabilizante — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 17) Por unidade de tampão de ferro — Cr$.. 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); 18) Por unidade de escada de ferro, inclusive pintura — Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros); 19) Por metro quadrado de cimentação do piso — Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 20) Por unidade de Grupo Motor — Bomba de 1 H.P., inclusive instalações — Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). — Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr$ 994.183,50 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e três cruzeiros e cinqüenta centavos), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviços previstas para execução das obras contratadas. — Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 6, empenhada a importância de .. Cr$ 994.183,50 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e três cruzeiros e cinqüenta centavos) à conta da verba 709-349.3 do orçamento vigente. — Cláusula Nona — A «Contratante» está sujeita a conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisòriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. — Cláusula Décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula Décima-Primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Rua Carlos Seidl, 1.580 (Vieiro de Plantas). — Cláusula Décima-Segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura». — Cláusula Décima-Terceira — Pelo não cumprimento das condições dêste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima-Quarta — A «Contratante» elege para domicilio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima-Quinta— A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações dêste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima Sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência dêste contrato. — Cláusula Décima-Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em 8 de novembro de 1954, conforme consta da Guia n.º 15.928. — Cláusula Décima-Oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação dêste contrato no Diário Oficial — Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acôrdo com o artigo número 15, n.º VI, parágrafo 5.º da Constituição Federal, circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, êste contrato está isento do pagamento de sêlo por verba, determinado pelos Decreto-leis ns. 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia n.º 2.900.916 do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 8 de novembro de 1954, a quantia de Cr$.. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura do Têrmo, de acôrdo com as Leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é êste contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunha adiante nomeadas que êste assinam, a saber: a «Prefeitura» representada pelo Diretor do Departamento de Parques, Dr. Luís Emygdio de Mello Filho, matricula 69.349 e a «Contratante» pelo Sr. Sebastião Monteiro, Carteira de Identidade número 1.059.341 do Instituto Felix Pacheco, na qualidade de testemunhas os Senhores Altayr Gomes França, Carteira de Identidade 954.460, do Instituto Felix Pacheco e Raphael Busi, Carteira de Identidade n.º 7.486 do Conselho Regional de Contabilidade e por mim Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Oficial Administrativo, Classe «N», matrícula 2.239, em exercício neste Departamento de Parques, que o escrevi. Em 8 de Novembro de 1954. — *Luiz Emygdio de Mello Filho* — *Sebastião Monteiro*, Carteira de Identidade 1.059.341-I.F.P. — *Altayr Gomes França*, Carteira de Identidade número 954.460 I.F. Pacheco — *Raphael Busi*, Carteira Identidade 7.486 — C.R.C. — *Waldemar Carneiro da Costa Guimarães*, matrícula 2.239. — Copiei fielmente, em 12 de novembro de 1954. — *Nilce Campos Guimarães* — Matrícula 6.790 — Confere: *Waldemar C. da Costa Guimarães* — Matrícula 2.239 — Visto: *Ita França de Souza* — Matrícula 5.546 — Chefe do 4-P.Q.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520.	2,00
Readapatação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.	9,00
Curso de formação de professôres de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.	1.20
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das emprêsas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647. . . .	**15,00**
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sôbre a majoração dos salários de pessoal das emprêsas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.	**1,00**

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 71

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Archanjo de Mello matrícula n. 60.393 Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Process on. 1.033.083-54).

Em 14 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 72

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacintho de Souza Amaral, matrícula n. 49.187, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.031.055-54).

Em 14 de outubro de 1954 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 73

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antonio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", qe deverá comparecer em sua séde à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de jstificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.023.732-54.

Em, 16 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica o quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa. matrícula n. 31.757, ocorrido em 11 de agôsto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certdão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.028.809-54) — Em 20 de outubro de 1954 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Veiga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrella, matrícula n. 41.171. ocorrido em 28 de agôsto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n. 1.031.889-54). — Em, 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8PS.

EDITAL N. 76

Compareça ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, o servidor Sebastião Jordão, matrícula n. 14.045, para juntar ao G.P. n. 1.262-54 — seu Decreto de aposentadoria, a fim de ser apostilado os benefícios decorrentes da decisão judiciária.

Em 22 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, José dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Antônio Rodrigues, matrícula número 10.432, ocorrido em 13 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.030.522-54).

Em 27 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 78

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Reinaldo Barreto Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Cristina de Souza, matrícula n. 5.029, ocorrido em 7 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 1.025.733-54).

Em 29 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 79

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Bárbara da Conceição, e outros para juntarem ao G.P. n. 3.946-54 — Ofício 218, de 10-9-1954, Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provimento, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Em 1 de novembro de 1954. —*Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 80

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivan Marcial Lourenço, mat. n. 78.809, Guarda, classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416. 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — (Processo número 1.035.454-54).

Em 3 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 81

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, Ganganeli Gonçalves da Costa. em virtude do falecimento do ex-servidor, José Varela dos Santos, matrícula n. 48.426, ocorrido em 12 de agôsto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — (Proc. n. 1.032.104-54).

Em 3 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 82

Convido todos os Oficiais Administrativos, Escriturários, Oficiais de Fiscalização, Guarda-Livros, Estatísticos-Auxiliar, Mecânicos de Veículos Automóvel Contramestre, Mecânico de Veículo Automóvel, que foram promovidos em 28 de outubro de 1954, a entregarem seus decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 5 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 83

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Elias Jonas do Nascimento, matrícula n. 21.501, Maquinista, classe «I», que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n. 1.035.407-54.

Em 10 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 84

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alberto da Cunha Reis, matrícula n. 5.358, Músico, classe «I», que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 1.031.552-54.

Em 10 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Manoel Jorge Calazans Cifre, matrícula n. 72.869, nos têrmos do artigo 237, do Decreto-Lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, devereis apresentar defesa no processo administrativo n. 6.040.159-50, instaurado pela Portaria n. 462, de 28 de agôsto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. Em 3 de novembro de 1954. — *Galeno Gezimbra*, Presidentt da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 84

Torno público que às 13 horas do dia 19 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecnmento do material a que se refere êste edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fveereiro de 1948.

Requisição . 6 do Serviço de Documentação.

Espéécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranca, 416 — 6.º andar — sala 615.

Concorrência Administrativa n. 83

Requisição n. 7 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Material de limpeza.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 615.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às emprêsas ou instituições sindicalizadas, é asegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 3 de Onovembro de 1949 do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 11 de novemrob de 1954. — *Frederico Danin da Gama e Abreu*. Presidente da ACM.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias números: 239.617 e 250.541 (imposto de exibição) emitidas em nome de Emporio Carioca de Frutas, estabelecida a rua VII e XVI n.º 29/35 Mercado Municipal, ficam as mesmas invalidads para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1954. — *Carlos Leite Costa* — Matrícula n.º 62.266 — Delegado Fiscal.

13.ª C. F. — Santana

O Delegado faz público que, não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 247.521 (Exibição), extraida por esta C. F., em 26 de julho de 1954, em nome de A. Soares da Costa & Cia., encontrado à rua Frei Caneca n.º 58, declara que fica invalidade por todos os efeitos a presente guia.

Em 8 de novembro de 1954. — *João de Deus Candiota* — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 5.519.

19.ª C. F. — Tijuca

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 22, de 16 de outubro de 1954 — Agência Melo de Automóveis Ltda., a rua Conde de Bonfim, 412-A, loja, ordena a legalização ou a retirada, do letreiro, sob pena de nova multa e essa de Cr$ 500.00 e de ser feita a retirada com o auxilio da força pública.

N. 223, de 16 de outuoro de 1954 — Bastos & Regadio, à rua General Espírito Santo Cardoso, 326, ant. ordena a legalização ou a retirada do letreiro, sob pena da multa de Cr$ 500.00 e de ser feita a retirada com o auxilio do pessoal da Prefeitura.

N. 224, de 16 de outubro de 1954 — Sylvio F. Camacho Crespo, à rua Conde de Bonfim, 577 ordena a legalização ou a retirada do letreiro, sob pena de multa de Cr$ 500.00 e de ser feita a retirada com o auxilio do pessoal da Prefeitura.

N. 225, de 18 de outubro de 1954 — José de Oliveira Monteiro e Domingos Fernandes, a rua Pinheiro da Cunha, 195, embarga as obras, ordenando a sua paralização imediata até sua legalização, sob pena da multa de Cr$ 1.000.00 e de ser mantido o embargo com o auxilio da força publica.

N. 226, de 10 de outubro de 1954 — José de Oliveira Monteiro e Domingos Fernandes, à rua Pinheiro da Cunha, n.º 195, ordena a legalização das obras sob pena da multa de Cr$ 500.00

N. 227, de 13 de outubro de 1954 — Edgar do Couto, Jose Olivio, Olinda

de Oliveira Maia, Jorge Rocha Matos, José Gabrileuse Gomes Duarte e Galvão Roberto Weber, embarga as obras, ordenando a sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena da multa de Cr5 1.200,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública.

N. 228, de 18 de outubro de 1954 — Edgar do Couto, José Olivio, Olindo de Oliveira Maia, Jorge Rocha Matos, José Gabrieleuse Gomes Duarte e Galvão Roberto Weber, ordena a legalização das obras sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 229, de 19 de outubro de 1954 — Mário Jansen de Faria, à Avenida Maracanã n.º 1.249, embarga as obras ordenando a sua paralização imediata, sob pena da multa de Cr$ 1.200,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública.

N. 230, de 19 de outubro de 1954 — Mario Jansen de Faria, à Avenida Maracanã n.º 1.249, ordenando a legalização das obras sob pena de multa de Cr$ 500,00. — 20 dias de prazo

N. 231, de 20 de outubro de 1954 — E. Lourdes, à rua São Francisco Vavier, 266, sala 5, interdita o negócio até a sua regularização sob pena de ser a interdição mantida com o auxílio da força pública.

N. 232, de 20 de outubro de 1954 — Espólio de Gabriel Martins Sá Viana, à rua Garibaldi, 120, ordena o cumprimento da intimação 452/052, que determina reconstruir o passeio sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 233, de 20 de outubro de 1954 — Espólio de Gabriel Martins Sá Viana, à rua Garibaldi, 134, ordena o cumprimento da intimação 452/054 que determina reconstruir o passeio sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 234, de 21 de outubro de 1954 — Maria Teresa Viana de Castro à rua Uruguai, 521, ordena o cumprimento da intimação 356/099 que determina cumprir laudo de vistoria no prazo de 20 dias.

N. 235, de 21 de outubro de 1954 — Espólio de Gabriel Martins Sá Viana, à rua Garibaldi, 122, ordena o cumprimento da intimação 452/053 que determina reconstruir o passeio sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 236, de 21 de outubro de 1954 — Espólio de Gabriel Martins Sá Viana, à rua Garibaldi, 126, ordena o cumprimento da intimação 452/68 que determina reconstruir o passeio, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

— Prazo de 20 dias.

N. 237, de 21 de outubro de 1954 — A. Araujo & Afonso, à rua Conde de Bonfim, 934-B, interdita o negócio até a sua regularização, sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da força pública. — Prazo de 8 dias.

N. 238, de 22 de outubro de 1954 — Clínicas Especializadas de Molestias Focais — Dr Bréa S. A., à rua Conde de Bonfim n.º 716, ordena seja legalizada a instalação mecânica referente ao exercício de 1951, sob pena da multa de Cr$ 500.00.

N. 239, de 22 de outubro de 1954 — Clínicas Especializadas de Molestias Focais — Dr. Bréa S. A., ordena seja legalizada a instalação mecânica referente ao exercício de 1952, sob pena da multa de Cr$ 500 00.

N. 240, de 22 de outubro de 1954 — Clínicas Especializadas de Molestias Focais — Dr. Bréa S. A., à rua Conde de Bonfim, 716, ordena seja legalizada a instalação mecânica referente ao exercício de 1953, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 241, de 25 de outubro de 1954 — Espólio de Gabriel Martins Sá Viana, à rua Garibaldi, 158, ordena o cumprimento da intimação 452/70, mandando reconstruir o passeio sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 242, de 27 de outubro de 1954 — Helio Alfredo Maia à rua Carmela Durya, 94, embarga as obras ordenando a sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena da multa de Cr$ 1.200,00, e de ser mantido o embargo com o auxílio da pública.

Em 10 de novembro de 1954. — *Geraldo da Silva Bernardes* — Delegado Fiscal — Matrícula 61.976.

20.ª C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acôrdo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 359 de 8 de novembro de 1954 — Gerson da Gama Jorge — Rua Souza n.º 251, apto. 101 — Por estar executando obras sem licença. Embarga as obras sob pena de multa de Cr$ 1.200,00. — Prazo Imediato.

N. 360 de 8 de novembro de 1954 — Gerson da Gama Jorge — Rua Souza Franco, 251 apto. 101 — Por estar executando obras se licença. — Ordena a legalização se possível sob pena de Multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 361 de 8 de novembro de 1954 — Rufino de Oliveira — Rua Barão de Mesquita 636 — Por estar funcio- exercício de 1952, referente a instala- nando sem a renovação da licença do ção mecânica. Ordena a legalização sob pena de Multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 362 de 8 de novembro de 1954 — Rufino de Oliveira — Rua Barão de Mesquita, 636 — Por estar funcionando sem a renovação da licença para o exercício de 1953, da instalação mecânica. Ordena a legalização, sob pena de Multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 363 de 9 de novembro de 1954 — Olimpia Gomes Cardoso — Rua Souza Franco 760 lado para a Rua Engenheiro Gama Lobo — Por não ter cumprido o laudo de vistoria — Ordena. o cumprimento da intimação, sob pena de Multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Em, 10 de novembro de 1954. — *Flavio Piquet* — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 3.883.

25.ª C. F. — Penha

Editais:

N. 661 — Tito Lara da Silva — Rua Felisbelo Freire n. 635. — Ordena o cumprimento da intimação número 377-060 de 10-2-1954, que ordenava dar cumprimento ao laudo de vistoria, realizado no imóvel de sua propriedade, no local acima citado, o qual determina fazer obras urgentes de consolidação, que garantam a estabilidade do prédio, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 662 — Antônio José de Carvalho — Rua Fernandes Pinheiro n. 58. — Ordena o cumprimento da intimação n. 434-087 de 7-7-54, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, ligar o rmal de águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima, à galeria do logradouro, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 663 — Aristides de Mattos — Rua Fernandes Pinheiro n. 18. — Ordena o cumprimento da intimação n. 434-086 de 7-7-54, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, ligar o ramal de águas servicas do prédio de sua propriedade, no local acima, à galeria do logradouro, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 664 — Manoel G. Saloca, Sucessor de Manoel Nogueira Seabra — Estrada Engenho da Pedra n. 158-B — Ordena a legalização da renovação da licença do exercício de 1952 de uma instalação mecânica, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 665 — Manoel G. Saloca, Sucessor de Manoel Nogueira Seabra — Estrada Engenho da Pedra número 158-B. — Ordena a legalização da renovação da licença do exercício de 1953, de uma instalação mecânica, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 666 — Adriano Soares de Almeida — Rua Diogo de Vasconcelos n. 94. — Ordena o cumprimento da intimação n. 408-073 de 22-3-54, que ordenava construir o muro fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima citado, no prazo de 30 dias mediante prévia licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 667 — Adriano Soares de Almeida — Rua Diogo de Vasconcelos n. 94. — Ordena o cumprimento da intimação n. 408-071 de 22-3-54, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade no local acima citado, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 668 — José Delfino Florenço — Rua Diogo de Vasconcelos n. 39. — Ordena o cumprimento da intimação n. 403-030 de 12-3-54, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima citado, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 669 — Carolina Luz de Assis Ribeiro — Rua Diogo de Vasconcelos n. 24. — Ordena o cumprimento da intimação n. 409-047 de 30-3-54, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o muro fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima citado, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 670 — Carolina Luz de Assis Ribeiro — Rua Diogo de Vasconcelos n. 24. — Ordena o cumprimento da intimação n. 409-004 de 29-3-54, que ordenava no prazo de 3 0dias, mediante licença, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, no locl acima citado, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 671 — Antônio de Paiva — Rua Felisbelo Freire, junto e antes do número 332. — Embarga um telheiro que estão construindo sem a devida licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr$ Cr$ 900,00.

N. 672 — Antônio de Paiva — Rua Felisbelo Freire, junto e antes do número 332. — Ordena a legalização de um telheiro, que estão construindo sem a devida licença, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 673 — Indústria de Metais Brasília Ltda. — Rua João Tórquato n. 263 — filial. — Fica o referido negócio interditado até a sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxílio da fôrça pública, caso não seja respeitado o presente edital, por está funcionando com o seu negócio de Beneficiamento de Artefatos de Metais, sem o respectivo alvará de licença para localização.

Em 9-11-54 — Cláudio Lins de Barros — Delegado Fiscal matrícula número 75.545.

26.ª C. F. — Irajá

N. 505 — João José Batista — Rua Teixeira Franco, n. 38. — Ordena o cumprimento da Intimação 407-11 de 23-2-54, que manda mediante licença, reconstruir passelo fronteiro.

N. 506 — Agnelo Giovani Batista — Rua Fernandes Portugal, número 38. — Ordena o comprimento do Laudo de Vistoria que determina: Atender o que manda os artigos 131, 3, 147 § 1.º do Decreto 6.000-37.

N. 507 — José Joaquim Gonçalves — Rua Maragogi, n. 53. — Ordena a legalização das obras de acréscimo realizadas sem licença.

N. 508 — Joaquim José Gonçalves — Rua Maragogi, n. 53. — Embarga a referida construção.

N. 509 — José Joaquim da Cruz — Rua João Rego n. 161. — Ordena a legalização das obras de reforma executadas sem licença.

N. 510 — Arlindo Ramalho & Irmão — Rua Paranhos, n. 281. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica, que funciona em seu estabelecimento comercial, por falta de renovação para o exercício de 1953.

N. 511 — A. Nogueira Teixeira & Ferreira — Caminho de Itararé, 74 loja. — Interdita o seu negócio, por estar funcionando com seu alvará de localização fora de vigor pelas adicionais de perfumaria e brinquedos.

Irajá, 11 de novembro de 1954. — João Gonçalves de Lima Filho — Oficial de Fiscalização, matrícula número 46.721. — Respondendo pelo erpediente — Portaria S.G.I.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Chamo a atenção dos Srs. interessados para as concorências públicas destinadas a construção de prédios escolares, a se realizarem nas datas abaxo mencionadas:

Concorrência Pública n. 12 — Dia 18-11-54 — às 14 horas — construção de um prédio escolar de 18 classes, em Braz de Pina;

Concorrência Pública n. 13 — Dia 18-11-54 — às 15 horas — conclusão da construção de um prédio escolar de 12 classes, em Ricardo de Albuquerque;

Concorrência Pública n.º 14 — Dia 18-11-54 — às 16 horas — Início da construção do Liceu de Artes e Ofícios — (estrutura de concreto armado do Bloco "C").

Os editais dessas concorrências foram publicados na íntegra no Diário Oficial de 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 25 e 27 de outubro próximo findo.

Esta Comissão prestará quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários aos interessados. Em 8-11-54 — *José Antônio Lima Guimarães* matr. 3.535, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 19 de novembro de 1954, às 14,00 horas, à avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRRATIVA N.º 268

GRUPO 2

Ferramentas e Pertences.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 269

GRUPO 3

Jackbits Ingersoll-Rand.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 270

GRUPO 4

Canaletas e Molas "Chanel", para compressor de ar 9 x 9 "Ingersoll-Rand", Aros de ferro, revestidos de borracha massiça, da marca "Goddyear", Câmaras de ar e Pneus.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 271

GRUPO 36

Teodolito T-1 e Stereoscópio.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 272

GRUPO 9

Pedra britada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 273

GRUPO 26

Mangueiras para jardim, Bolas de borracha, Bonecos de borracha, Bonecos de matéria plástica, Bolas de práia, Bichos aquáticos de matéria plástica, Bóias Júnior, Capachos de borracha e Deck-tênis.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 274

GRUPO 14

Material de expediente.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 11 de novembro de 1954. — *Reginaldo Marques Pardelho*, matrícula 23.709, Presidente da VCM.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 29

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de novembro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus ítens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 176

Gropo 4:
Tampa para rotor do distribuidor, induzido para dinâmo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 177

Gropo 4:
Máq. para solda, arame e coletores.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 178

Grupo 4:
Porca e parafuso.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 179

Gropo 4:
Induzido — condesadores — relés.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 180

Gropo 4:
Relés — bobinas — escovas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 181

Gropo 4:
Platinados — regulador — escovas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 182

Gropo 4:
Eixo do bendix.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 183

Gropo 4:
Regulador de voltagem.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 184

Gropo 4:
Peças para bomba injetora.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 185

Grupo 4:
Macaco hidráulico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 186

Grupo 17:
Solda elétrica.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 187

Grupo 17:
Solda elétrica.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 188

Grupo 4:
Peças para bomba injetora.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 189

Grupo 17:
Solda elétrica.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 190

Grupo 17:
Solda elétrica.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 191

Grupo 17:
Solda elétrica.

NOTA:
As especificações rererentes a êste Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

5-ER
EDITAL N.º 30

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de novembro de 1954, às 15 horas, será realizada a presente concorrência, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus ítens e 19 do Capítulo 11 do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 192

GRUPO 4

Concorrência de preços válidos para recauchutagem de pneumáticos.

Observação: Validade dos preços 2 meses.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 11 de novembro de 1954. — *Aydamo de Almeida Corrêa Filho* Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 31

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de novembro de 1954, às 15 horas, será realizada a presente concorrência, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus ítens e 19 do Capítulo 11 do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 913

GRUPO 3

Desempenadeira motorizada, lixadeira de fita motorizada, motor elétrico.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 11 de novembro de 1954. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Chefe do 5-ER.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Chama-se a atenção dos senhores interesados para os editais abaixo mencionados publicado nos Diários Oficiais dos dias 6 e 8 de novembro de 1954, páginas 8i751-2, e 8.777 seção II.

Edital n.º 75

Concorrência Pública para calçamento a paralelepipedos rejuntados a betume sôbre base de macadame, esgotamento pluvial e obras complementares nas ruas Felício dos Santos (trecho), rua Paraíso e Praça Dona Antonia, Costa Bastos e Ladeira do Castro — 3.º Distrito de Obras.

Edital n.º 76

Concorrencia Pública para prosseguimento das obras da sede da nova Nzina de Asfalto e construção da oficina.

Edital n.º 77

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares da rua Conde de Bernadote e Travessa Dona Marciana — 4.º Distrito de Obras.

Edital n.º 80

Concorrência pública para obras de canalizacão do Rio dos Cachorros pela Av. 28 de setembro, no trecho entre o Rio Joana e Rua Pereira Nunes — Aproximaadmente — 8.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 11 denovembro de 1954. — *Erothilde Pinheiro de Faria* — Of. Adm. Mat. 829.

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que de ordem superior ficam transferidas "Sine Dies" as concorrências dos editais 73 e 74.

Edital n.º 73

Concorrência Pública para obras de calçamento a paralelepipedos rejuntados a betume, sôbre base de macadame hidráulico com 0.15m de espessura depois de comprimido e obras complementares no trecho da rua Apia (entre a Estrada Braz de Pina e a rua Egipcia) — comprimento 200 — Caixa: 8,00m — 11.º Distrito de Obras.

Edital n.º 74

Concorrência Pública para calçamento e obras complementares nas ruas Sacramento Black, Carauna, Lucília e Campo Grande, no 14.º Distrito de Obras.

Retificação

Retificação do edital n.º 81, publicado no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 1954, página 8.858, seção II.

Edital n.º 81

Parágrafo 7:
Item 2, leia-se: Fornecimento e assentamento de galerias em tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive sosa da vala — 256m.
Item 4, leia-se: Idem, idem com 0,70m de diâmetro — 179m.
Item 5, leia-se: Idem, idem com 0,80m de diâmetro — 370m.
Item 13, leia-se: Construção de poço de visita completo de 1,30 X 1,50m — 17 un.
Item 21, leia-se: Capa de rolamento ou pré misturado de alcatrão RT-6 com 0,025 de espessura — 8.200m2.
E não como foi publicado.

Do edital n.º 82, publicado no Diária Oficial do dia 10 de novembro de 1954, páginas 8.858-9, Seção II

Edital n.º 82

Parágrafo 7:
Item 4, leia-se: Formas para concreto armado inclusive escoramento — 100m2.
Item 17, leia-se: Esquadrias de hiduminio — 30m2.
E não como foi publicado.

Do edital n.º 83, publicado no Diária Oficial do dia 11 de novembro de 1954, páginas 8.907-8, seção II.

Edital n.º 83

Leia-se: Proceso n.º 7.427-54
E não como foi publicado.

Departamento de Habitação Popular

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interesados para o edital referente à concorrência pública para execução das obras de instalações elétricas e hidráulicas, nos blocos A e B, do Conjunto Residencial de Vila Isabel, à rua Visconde de Santa Isabel, publicada no Diário Oficial, de 10 de novembro de 1954, às pags. 8 864 — *Fernando Miragaya*, matr. 46.931.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

5-ED-1

EDITAL N. 9

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução número doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-30.571, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.500.928-54, referente à rua Imperatriz Leopoldina n. 14.

Ficando, assim, cientes pelo presente edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guiaas, 22 de outubro de 1954. *Vinicius M. de Araujo Jorge*, mat. 78 753. Visto, *João Augusto Maia Penido*, Diretor, mat. 1.106.

Departamento de Aguas e Esgôtos

Serviço de Expediente

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federa., comunica que entrara em cobrança o consumo de agua por hidrometro do 1.º semestre de 1954, no periodo de 1 a 16 de novembro p. vindouro, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Andaraí — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajau — de Fronteira (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que nao serão remetidos avisos.

Os documentos serao remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderao ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P D F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129
Fábrica das Chitas e Avenida Paulo
2.º Distrito — Praça da Bandeira, 14.
3.º Distrito — Rua do Catete 192.
4.º Distrito Avenida 13 de Maio, 64-C.
5.º Distrito — Rua Siqueira Campos. 36 — 36-A.
6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco 22.
7.º Distrito — Avenida Graca Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 537.
9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.
12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.
14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsaveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatarias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 16 de novembro p. vindouro, terão um acrescimo de multa de 10% sôbre a taxa. — Evandro Rebelo, Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 22 de outubro de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

EDITAL N.º 11

Concorrência publica para construção de duzentos e cinquenta e sete instalações domiciliares de esgotos primários em varios logradouros do subúrbio da Leopoldina.

1 — Está aberta a concorrência pública para construção de 257 (duzentos e cinquenta e sete) instalações de esgôtos primários nos seguintes prédios:

N.º de ordem	Rua	N.º do predio
1	Araguarí — (c/R. Marques de Oliveira n.º 574)	26
2	Araguarí — (c/Trav. Vieira n.º 23)	27
3	Araguarí	32
4	Araguarí	41
5	Araguarí	44
6	Araguarí	53
7	Araguarí	54
8	Araguarí	64
9	Araguarí	69
10	Araguarí	74
11	Araguarí	82
12	Araguarí	83
13	Araguarí	88
14	Araguarí	93
15	Araguarí	119
16	Araguarí	144
	Araguarí	150
	Araguarí	156
	Araguarí	162
	Araguarí	166
17	Araguarí	167
18	Araguarí	169
19	Araguarí	176
20	Araguarí	179
21	Araguarí	180
22	Araguarí	186
	Araguarí	186-A
23	Araguarí	187
24	Araguarí	200
25	Araguarí	204
26	Araguarí	265
27	Araguarí	267
28	Araguarí	274
29	Araguarí	283
30	Araguarí	284
31	Araguarí	287
32	Araguarí	301
33	Araguarí	306
34	Araguarí	307
35	Araguarí	309
36	Araguarí	316
37	Araguarí	333
	Araguarí	333-A
38	Araguarí	347
39	Araguarí	349
40	Araguarí	410
41	Araguarí	431
42	Araguarí	441
43	Araguarí	444
44	Araguarí	453
45	Araguarí	465
46	Araguarí	466
47	Araguarí	486
48	Araguarí	562
49	Araguarí	572
50	Araguarí	575
51	Araguarí	579
52	Araguarí	591
53	Araguarí	605
54	Araguarí	609
55	Araguarí	615
56	Araguarí	617
57	Araguarí	635
58	Araguarí	641
59	Araguarí	644
60	João Romariz	241
61	João Romariz	247
62	João Romariz	251
63	João Romariz	253
64	João Romariz	259
65	João Romariz	261
66	João Romariz	262
67	João Romariz	263
68	João Romariz	266
69	João Romariz	272
70	João Romariz	285
71	João Romariz	296
72	João Romariz	298
73	João Romariz	299
74	João Romariz	300
75	João Romariz	301
76	João Romariz	304
77	João Romariz	305
78	João Romariz	309
79	João Romariz	313
80	João Romariz	316
81	João Romariz	318
82	João Romariz	319
83	João Romariz	321
84	João Romariz	322
85	João Romariz	325
86	João Romariz	326
87	João Romariz	334
88	João Romariz	336
89	João Romariz	337
90	João Romariz	338
91	João Romariz	342
92	João Romariz	345
93	João Romariz	346
94	João Romariz	347
95	João Romariz	351
96	João Romariz	352
97	João Romariz	356
98	João Romariz	358
99	João Romariz	367
100	João Romariz	371
101	João Romariz	377
102	João Romariz	379
103	João Romariz	380
104	João Romariz	381
105	João Romariz	384
106	João Romariz	387
106	João Romariz	394
102	João Romariz	404
109	João Romariz	410
110	João Romariz	412
111	João Romariz	484
112	Major Rêgo	15
113	Major Rêgo	16
114	Major Rêgo	26
115	Major Rêgo	33
116	Major Rêgo	42
117	Major Rêgo	43
118	Major Rêgo	44
119	Major Rêgo	47
120	Major Rêgo	48
121	Major Rêgo	51
122	Major Rêgo	59
123	Major Rêgo	63
124	Major Rêgo	65
125	Major Rêgo	67
126	Major Rêgo	70
127	Major Rêgo	71
128	Major Rêgo	74
129	Major Rêgo	76
130	Major Rêgo	77
131	Major Rêgo	79
132	Major Rêgo	79-B
133	Major Rêgo	80
134	Major Rêgo	82
135	Major Rêgo	83
136	Major Rêgo	84
137	Major Rêgo	95
138	Major Rêgo	109
139	Major Rêgo	125
140	Major Rêgo	131
141	Major Rêgo	135
142	Major Rêgo	141
143	Major Rêgo	143
144	Major Rêgo	143-B
145	Major Rêgo	153
146	Major Rêgo	157
147	Major Rêgo	161
148	Major Rêgo	162
149	Major Rêgo	164
150	Major Rêgo	165
151	Major Rêgo	169
152	Major Rêgo	170
153	Major Rêgo	174
154	Major Rêgo	177
155	Major Rêgo	185
156	Marques de Oliveira	289
157	Marques de Oliveira	312
158	Marques de Oliveira	327
159	Marques de Oliveira	339
160	Marques de Oliveira	349
161	Marques de Oliveira	359
162	Marques de Oliveira	370
163	Marques de Oliveira	384
164	Marques de Oliveira	389
165	Marques de Oliveira	411
166	Marques de Oliveira	414

N.º de ordem	Rua	N.º do prédio
167	Marques de Oliveira.	421
168	Marques de Oliveira.	424
169	Marques de Oliveira.	429
170	Marques de Oliveira.	434
171	Marques de Oliveira.	441
172	Marques de Oliveira.	449
173	Marques de Oliveira.	469
174	Marques de Oliveira.	479
175	Marques de Oliveira.	494
176	Marques de Oliveira.	499
177	Marques de Oliveira.	504
178	Marques de Oliveira.	508
179	Marques de Oliveira.	530
180	Marques de Oliveira.	531
181	Marques de Oliveira.	534
182	Marques de Oliveira.	539
183	Marques de Oliveira.	546
184	Marques de Oliveira.	554
185	Marques de Oliveira.	561
186	Nabor do Rêgo	24
187	Nabor do Rêgo	34
188	Nabor do Rêgo	44
189	Nabor do Rêgo	49
190	Nabor do Rêgo	54
191	Nabor do Rêgo	64
192	Nabor do Rêgo	79
193	Nabor do Rêgo	84
194	Nabor do Rêgo	87
195	Nabor do Rêgo	88
196	Nabor do Rêgo	129
197	Nabor do Rêgo	130
198	Nabor do Rêgo	139
199	Nabor do Rêgo	142
200	Nabor do Rêgo	149
201	Nabor do Rêgo	152
202	Nabor do Rêgo	159
203	Nabor do Rêgo	162
204	Nabor do Rêgo	167
205	Nabor do Rêgo	168
206	Nabor do Rêgo	173
207	Nabor do Rêgo	174
208	Nabor do Rêgo	177
209	Nabor do Rêgo	180
210	Nabor do Rêgo	183
211	Nabor do Rêgo	187
212	Nabor do Rêgo	192
213	Nabor do Rêgo	193
214	Nabor do Rêgo	199
215	Nabor do Rêgo	200

N.º de ordem	Rua	N.º do prédio
	Nabor do Rêgo	204
216	Nabor do Rêgo	209
217	Nabor do Rêgo	212
218	Nabor do Rêgo	220
219	Nabor do Rêgo	230
220	Nabor do Rêgo	231
221	Nabor do Rêgo	237
222	Nabor do Rêgo	242
223	Nabor do Rêgo	243
224	Nabor do Rêgo	250
225	Nabor do Rêgo	253
226	Nabor do Rêgo	358
	Nabor do Rêgo	366
227	Nabor do Rêgo	259
228	Nabor do Rêgo	421
229	Nabor do Rêgo	459
230	Nabor do Rêgo	460
231	Nabor do Rêgo	470
232	Nabor do Rêgo	471
233	Nabor do Rêgo	478
234	Nabor do Rêgo	481
235	Nabor do Rêgo	488
236	Nabor do Rêgo	489
237	Nabor do Rêgo	499
238	Nabor do Rêgo	500
239	Nabor do Rêgo	519
240	Nabor do Rêgo	520
241	Nabor do Rêgo	592
242	Nabor do Rêgo	614
243	Nabor do Rêgo	637
244	Nabor do Rêgo	650
245	Nabor do Rêgo	659
246	Nabor do Rêgo	660
247	Nabor do Rêgo	669
248	Nabor do Rêgo	670
249	Nabor do Rêgo	630
250	Nabor do Rêgo	710
251	Nabor do Rêgo	718
252	Nabor do Rêgo	730
253	Nabor do Rêgo	740
254	Travessa Vieira — c/R. Barreiros número 324	4
	Travessa Vieira	8
255	Travessa Vieira	7
	Travessa Vieira	9
	Travessa Vieira	11
	Travessa Vieira	13
256	Travessa Vieira	15
257	Travessa Vieira	21

conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 9 de novembro de 1954, no processo n.º 7.123.934-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 30 (trinta) de novembro de 1954, as 15 horas na sede do Serviço de Obras de Esgôtos (V. O. E.), a rua da Misericordia n.º 41, 4.º andar.

3 — Serão fornecidos pelo D.A.E., em seus depósitos, as manilhas retas e radiais necessarias, ficando a cargo dos concorrentes o fornecimento dos demais materiais que deverão ser dos tipos aprovados pelo D.A.E.

4 — Onde necessário e a critério da fiscalização, as canalizações e dispositivos deverão ser assentes sôbre base de concreto.

5 — O material de "gres" cerâmico a ser empregado nas instalações deverá satisfazer às especificações da "Associação Brasileira de Normas Tecnicas".

6 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em tres vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, a Comissão de Concorrencia, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto numero 12.172, de 31 de julho de 1955 e às exigencias anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluisas, as obras que são objeto desta concorrência, o qual, não poderá exceder de 150 (cento e cinquenta) dias;

c) o nome por extenso e o numero da matricula do instalador, sob cuja responsabilidade será executada a obra.

7 — Na execução das obras em concorrencia, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações, normas e regulamentos aprovados.

8 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 2.601.694,80 — (dois milhões, seiscentos e um mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos) — sendo de Cr$ 35.000,00 — (trinta e cinco mil cruzeiros) — o valor da caução para concorrência, prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o proprio local.

9 — As obras correrão por conta da verba 711 do Orçamento vigente — (Código local 349.5).

10 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso os preços pelos quais se comprometem a executar as instalações de cada predio.

11 — No decorrer das execuções das obras, os prédios poderão ser substituidos por outros cujas instalações tenham o mesmo valor, a exclusivo juizo da Fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

12 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste Edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

13 — Logo após à leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

14 — Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção das suas propostas, na sede da 4.ª Divisão do D.A.E., à rua da Misericórdia número 41, 4.º andar — (Serviço de Estudos e Projetos).

15 — A concorrência a que se refere êste Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço de Expediente, em 12 de novembro de 1954. Visto — *Lauro Lacerda Rocha*, matr. 47.073, Chefe do S. de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 60

Concorrência Administrativa n. 58

Grupo n. 14 — Impressos e Livros e Revistas

Torno público que no dia 29 de novembro de 1954 às 15,00 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar (Edificio São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas.

Rio de Janeiro 10 de novembro de 1954. — *Azuhyl Gomes* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 61

Concorrência Administrativa n. 59

Grupo n. 36 — Diversos (vidros bizotado e lisos para estufa e arreio de couro, cesta de arame etc)

Torno público que no dia 29 de novembro de 1954 às 15,30 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco 277 — 2.º andar (Edifcio São Borja propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 deoutubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença das licitantes ao ato de abertura das propostas.

Rio de Janeiro 10 de novembro de 1954. — *Azuhyl Gomes* — Presidente da AgCM.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de novembro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca n. 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discri-

minado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 177
Grupo n. 32
— Redutor.

Concorrência Administrativa n. 178
Grupo n. 5
— Ácido Muriático.

Concorrência Administrativa n. 179
Grupo n. 4
— Solução Eletrolítica, Lâmpadas para Automóveis, Velumoide, Graxeira, Vela, Terminais.

Concorrência Administrativa n. 180
Grupo n. 4
— Acumuladores.

Concorrência Administrativa n. 181
Grupo n. 19
— Uniformes.

Concorrência Administrativa n. 182
Grupo n. 18
— Matéria Plástica, Nylon e Lona Impermeável.

Nota : — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feitas em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1954. — *Dario João Nogueira Júnior,* matr. n. 2.219 — Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de novembro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca n. 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 183
Grupo n. 23
— Flanela de algodão, Óleo de Peroba, Polidor de Metais, Papel Higiênico, Sabão de Côco, e etc.

Concorrência Administrativa n. 184
Grupo n. 29
— Gasolina, Solvente.

Concorrência Administrativa n. 185
Grupo n. 2
— Pincel de Pituá, Trincha de Cabelo, Tôrno de Bancada.

Concorrência Administrativa n. 186
Grupo n. 18
— Fio Barbour.

Concorrência Administrativa n. 187
Grupo n. 17
— Carbureto.

Nota : — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo I C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feitas em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1954. — *Dario João Nogueira Júnior,* matr. n. 2.219 — Presidente do T. C. M.

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos têrmos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurdico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, os Srs. Giro Oliveira e Ademir Timoteo, dados como residente à Estrada Itacolomi n. 324 (Galeão) e à rua Etna número 215 — Dendê, Estrada da Ilha do Governador, respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente ocorrido no dia 1 de setembro do ano em curso, entre uma viature da P.D.F. e o auto-particular, placa DF. 11-45-09, na Estrada do Galeão. E por nada mais constar, eu, Benedito Batista, matricula número ..... 44.058, extrai o presente Edital aos oito dias do mês denovembro do ano quatro.

Visto: *Jim Casaes Barbosa* — Advogado da Fazenda Distrito Federal — Matricula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, terça-feira, dia 16 de novembro de 1954, das 8.15 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.120	55 389	1.431	72 923
1.215	71 892	1.432	19.411
1.429	34 380	1.433	48 770
1.430	45 563	—	—

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
3.414	25 138	8.319	5.320
6.542	56 644	8.320	31.193
8.307	25 961	8.321	6.242
8.308	46.663	8.322	54 887
8.310	29 326	8.323	29 555
8.311	38313	8.324	40 257
8.312	8.330	8.325	25 387
8.313	72 878	8.326	48 837
8.314	8.793	8.327	23 605
8.315	59 191	8.328	51 369
8.317	915	8.329	30 606
8.318	30 141	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
4.149	57 142	4.728	38 636
4.533	37 077	4.729	51 837
4.720	43 489	4.730	57.043
4.721	46 808	4.731	39 008
4.722	58 472	4.732	59 425
4.723	50 819	4.733	62 644
4.724	51 387	4.734	53 363
4.725	59 374	4.735	59 513
4.726	63 163	4.736	56 866
4.727	54 061	4.737	62.693

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
017	11 059	23.877	40 801
148	11.854	23.877	49 401
588	14 348	23.961	43 249
768	15 241	24.390	43 392
1.255	15 700	24.795	43 861
2.670	15 706	26.777	44 039
3.057	15 802	28.284	44 619
5.151	16 052	28.676	44 532
6.363	16.215	28.758	45.402
6.580	15 582	20.029	45 919
6.645	17 103	32.734	48 455
7.095	17.997	33.399	45.772
8.462	18 012	35.194	47 419
8.525	20 981	36.251	47 983
8.618	21 134	36.700	49 053
10.769	21 785	38.918	49 021
—	—	40.801	49 190
49.286	49 397	60.889	61 472
49.972	50 238	63.305	63 321
51.435	56 651	67.893	70.949
56.666	60 101	99.222	99.701
60.343	60.352	—	—

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
2.608	9.424	38.250	71.647
6.172	—	72.837	73.197

O pagamento das propostas anunciadas durante êste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á diariamente.

NOTA — Os pedidos de empréstimos serão pagos na ordem rigorosa de numeração, de acôrdo com o art. 4º da Lei n.º 10.344 de 17 de junho de 1950. — Visto: *Celso Furtado de Mendonça,* Diretor.